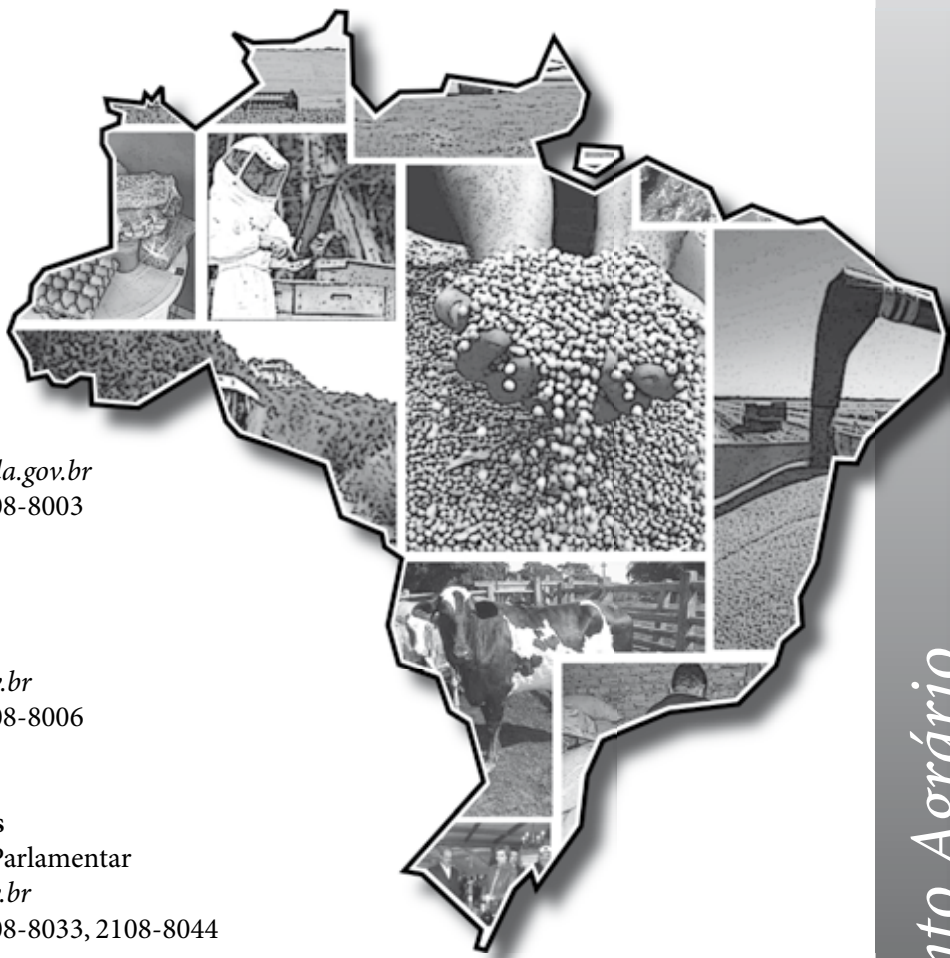


MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

www.mda.gov.br



Ministro Guilherme Cassel

E-mail: guilherme.cassel@mda.gov.br

Telefone: (61)2108-8002, 2108-8003

FAX: (61)2107-0057

Caio Galvão de França

Cargo: Chefe de Gabinete

E-mail: caio.franca@mda.gov.br

Telefone: (61)2108-8007, 2108-8006

FAX: (61)2107-0057

Rafael Ferreira Simões Pires

Cargo: Chefe da Assessoria Parlamentar

E-mail: rafael.pires@mda.gov.br

Telefone: (61)2108-8034, 2108-8033, 2108-8044

FAX: (61)2107-0057

Daniel Maia

Cargo: Secretário-Executivo

E-mail: daniel.maia@mda.gov.br

Telefone: (61)2108-8005, 2108-8004, 2108-8440

FAX: (61)2107-0057



PROGRAMAS E AÇÕES

Secretaria de Agricultura Familiar

Programa de Aquisição de Alimentos

O Ministério do Desenvolvimento opera duas modalidades do PAA: Formação de Estoques e Compra Direta. As modalidades de Compra com Doação Simultânea e o Programa do Leite, operado na Região Nordeste do país, incluindo Norte de Minas, ficam por conta do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Compra Direta:

Destinada à aquisição da produção da agricultura familiar em situação de baixa de preço bem como na movimentação de safras e estoques. Os produtos contemplados por esta modalidade são: arroz, castanha de caju, castanha do Brasil, farinha de mandioca, feijão, milho, sorgo, trigo, leite em pó integral e farinha de trigo.

É operacionalizada pela Conab, que só intervém quando o preço de mercado está abaixo do preço de referência. Uma vez entregues pelos agricultores, os produtos passam a ser de responsabilidade da Conab, que deve armazená-los em condições adequadas e, em momento oportuno, deve leiloá-los e os recursos, resultantes da venda, devem retornar ao tesouro da União.

Formação de Estoque pela Agricultura Familiar :

Essa modalidade propicia que organizações (associações, cooperativas, etc.), pessoa jurídica, com pelo menos 80% do seu quadro social formado por agricultores familiares enquadrados no Pronaf, formem estoques de produtos alimentícios para posterior comercialização, em condições mais favoráveis, seja pelo beneficiamento e agregação de valor, seja por sua disponibilização em momentos mais oportunos em termos de preços. A modalidade pode ser utilizada para qualquer produto alimentício, processado ou não, passível de ser estocado. Para isso, os demandantes devem dispor de estrutura de armazenamento adequada ao produto a ser estocado.

Para acessar esta modalidade, as organizações de agricultores devem encaminhar uma proposta à Superintendência Regional da Conab mais próxima, seguida de um trâmite definido pelo Programa, no MDA (outras informações www.mda.gov.br ou pelo telefone: 0800 728 7000).

Atualmente, tanto a modalidade Compra Direta quanto a Formação de Estoque são operacionalizadas pela Conab e cada agricultor pode acessar até R\$ 3.500,00 por ano até o limite de R\$ 1.500.000,00 por organização.

Programa de Produção e Uso de biodiesel

O programa torna obrigatório o uso de biodiesel no diesel na proporção de 2% a partir de 2008 e de 5% a partir de 2013. O programa prevê incentivos aos produtores de biodiesel que optarem por comprar parte de sua produção da agricultura familiar, desde que lhes ofereçam assistência técnica e façam contratos antes do plantio, com aprovação de uma representação da agricultura familiar (isso dá direito ao Selo Combustível Social).



O crédito empregado para o plantio é o Pronaf em qualquer de suas modalidades que se aplique. Até o momento, a obrigatoriedade foi antecipada por meio de leilões governamentais de biodiesel, exclusivamente para empresas com Selo Combustível Social. Estas ações criaram um mercado muito amplo para as oleaginosas da agricultura familiar, pois os benefícios fiscais são proporcionais às compras da agricultura familiar; logo, quanto mais compra, menos tributo federal paga.

A prefeituras podem apoiar a inserção dos agricultores familiares nesta cadeia se estudarem a aptidão agrícola da região, o regime de produção desejável e estimarem montante de produção que pode ser obtido aproveitando, sempre que possível, as cooperativas e associações de agricultores familiares existentes e, desejável, que este plano envolva municípios vizinhos. Com a oferta planejada, MDA e organizações sindicais promovem a aproximação com potenciais compradores para negociação comercial. Somente após conclusão das negociações é que deve ser colocado em prática o plano de plantio em si com a formação de pólos de produção.

Política Nacional de Assistência Técnica

Visa desenvolver ações de assistência técnica, extensão rural e capacitação de agentes junto ao público da Agricultura Familiar, incluindo agricultores familiares, extrativistas, ribeirinhos, aqüicultores e pescadores artesanais, indígenas e membros de comunidades remanescentes de quilombos, mulheres rurais, jovens rurais, enquadrados nos critérios estabelecidos pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf); além de dirigentes, técnicos e funcionários de entidades governamentais e não-governamentais prestadoras de serviços de Ater. Os Projetos devem ser encaminhados conforme estabelecido pela Chamada para Projetos de ATER e Capacitação de Agricultores Familiares e Agentes, publicada anualmente no site www.mda.gov.br.

Seaf Proagro Mais

O Seguro de Agricultura Familiar (Seaf) é automático no crédito de custeio do Pronaf e visa garantir parte da renda do agricultor contra perdas ocasionadas por fenômenos naturais. O valor da cobertura abrange todo o financiamento mais 65% da receita esperada. Para fazer jus à cobertura é necessário que a perda implique em redução da receita bruta esperada (estimada na contratação do financiamento) maior que 30%.

As culturas contempladas são: algodão, amendoim, arroz, cevada, feijão, feijão caupi, girassol, mamona, mandioca, milho, soja, sorgo, trigo, ameixa, banana, caju, café, dendê, maçã, nectarina, pêra, pêssego e uva, além de qualquer cultura irrigada e consórcios nos quais o principal cultivo seja um dos listados anteriormente.

Os eventos climáticos cobertos são: chuva excessiva, geada, granizo, seca, variação excessiva de temperatura, ventos fortes, ventos frios e praga ou doença sem método de controle.

O Seaf não cobre perdas atribuídas à falha no manejo, tecnologia inadequada, plantio em locais impróprios, sujeitos a riscos frequentes ou qualquer ação ou omissão que acarrete perda da produtividade esperada para o empreendimento.

Critérios ou público-alvo: agricultores familiares que tomam financiamentos de custeio agrícola do Pronaf.



Pronaf

O Programa Nacional de Fortalecimento Familiar (Pronaf) é um sistema de crédito rural de acesso simplificado para a promoção do aumento da renda familiar, criação de novos postos de trabalho no campo e estímulo à produção de alimentos.

O programa abrange agricultoras e agricultores familiares, assentados da reforma agrária e do crédito fundiário, extrativistas, silvicultores, pescadores artesanais e comunidades quilombolas ou povos indígenas que exerçam atividades produtivas agropecuárias ou não agropecuárias, no meio rural. Respeitando a diversidade da agricultura familiar e das comunidades rurais, para fins de obtenção de crédito, as famílias são enquadradas nos grupos A, A/C, B, C, D e E. Essa classificação leva em conta a renda bruta anual da família, o percentual dessa renda oriundo da atividade rural, o tamanho e a gestão da propriedade e quantidade de empregados.

PRONAF GRUPO A:

Critérios ou público-alvo: produtores (as) assentados (as) da reforma agrária ou beneficiários (as) do Programa Nacional de Crédito Fundiário.

Meta: financiamento de projetos de investimento para estruturação das unidades familiares dos agricultores assentados.

PRONAF GRUPO A/C:

Critérios ou público-alvo: produtores egressos do Grupo A ou do Procefa.

Meta: custeio de atividades agropecuárias ou não agropecuária do estabelecimento.

PRONAF GRUPO B:

Critérios ou público-alvo: agricultores familiares de renda bruta anual de até R\$ 4 mil.

Meta: investimento para atividades agropecuárias e não-agropecuárias desenvolvidas no meio rural e custeio da mamona para o programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel.

PRONAF GRUPO C:

Critérios ou público-alvo: agricultores familiares com renda bruta anual acima de R\$ 4 e até R\$ 18 mil.

Meta: investimento e custeio para atividades agropecuárias, ou não agropecuárias, turismo rural, artesanato e outras atividades no meio rural de acordo com projetos específicos.

PRONAF GRUPO D:

Critérios ou público-alvo: agricultores familiares com renda bruta anual acima de R\$ 18 mil e até 50 mil.

Meta: investimento e custeio para atividades agropecuárias e não agropecuárias, turismo rural, artesanato e outras atividades no meio rural de acordo com projetos específicos.

PRONAF GRUPO E:

Critérios ou público-alvo: agricultores familiares com renda bruta anual acima de R\$ 50 mil até R\$ 110mil.



Meta: investimento e custeio para atividades agropecuárias não agropecuárias, turismo rural, artesanato e outras atividades no meio rural de acordo com projetos específicos.

PRONAF AGROINDÚSTRIA

Critérios ou público-alvo: produtores familiares, cooperativas e associações que desejam beneficiar ou industrializar a produção.

Meta: investimento para implantação de pequenas e médias agroindústrias ou ampliação, recuperação e modernização de unidades agroindústrias e de turismo rural.

Pronaf: custeio de agroindústrias familiares e de comercialização da agricultura familiar.

Critérios ou público-alvo: produtores familiares, cooperativas e associações que desejam beneficiar ou industrializar a produção.

Meta: custeio para beneficiamento, industrialização e comercialização da produção.

PRONAF COTA PARTE

Critérios ou público-alvo: agricultores familiares filiados a cooperativas de produção de produtos rurais.

Meta: integralização de cotas-partes, aplicação em capital de giro, custeio ou investimento.

PRONAF JOVEM

Critérios ou público-alvo: jovens agricultores familiares, entre 16 a 29 anos, que tenham no mínimo 100 horas em cursos ou estágios.

Meta: investimento para atividades agropecuárias, turismo rural, artesanato e outras atividades no meio rural de interesse do jovem agricultor rural.

PRONAF CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO

Critérios ou público-alvo: agricultores familiares enquadrados nos grupos: A, A/C, B, C e D.

Meta: investimento em infra-estrutura hídrica e demais infra-estruturas de produção agropecuária.

PRONAF FLORESTA

Critérios ou público-alvo: Agricultores familiares dos grupos: A, A/C, B, C e D.

Meta: implantação de projetos de silvicultores, sistemas agroflorestais e exploração extrativista ecologicamente sustentável.

PRONAF AGROECOLOGIA

Critérios ou público-alvo: agricultores familiares enquadrados nos Grupos: C, D ou E, que desenvolvam sistemas de produção agroecológicos e/ou orgânicos.

Meta: investimento para implantação dos sistemas de produção agroecológicos e/ou orgânicos.



Garantia SAFRA

Visa possibilitar um ambiente de tranquilidade e segurança para o exercício da atividade agrícola na região semi-árida brasileira. Caso o agricultor perca a safra por motivo de seca ele fará jus a uma renda por tempo determinado. Sua área de atuação são os municípios localizados na região Nordeste, no norte do estado de Minas Gerais (Vale do Mucuri e Vale do Jequitinhonha) e no norte do estado do Espírito Santo. O Fundo Garantia Safra é constituído por recursos da contribuição individual do(a) agricultor(a) familiar, as contribuições anuais dos estados e seus municípios que aderirem ao programa, os recursos da União direcionados para a finalidade e o resultado das aplicações financeiras de seus recursos.

Secretaria de Desenvolvimento Territorial – SDT

Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais

O Programa busca promover a articulação e a gestão, descentralizada e participativa de ações para alcançar o desenvolvimento social e sustentável das populações que vivem em territórios rurais de todo o país. Tem como objetivo apoiar e fortalecer, nos territórios, capacidades sociais de auto-gestão dos processos de promoção do desenvolvimento, nos quais as próprias organizações dos agricultores(as) familiares e dos(as) trabalhadores(as) rurais protagonizem as iniciativas.

Para isto a SDT dispõe de quatro linhas de ação finalísticas:

- 1) A ação de Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Serviços em Territórios Rurais (Infra-estrutura) Essa ação objetiva apoiar técnica e financeiramente a implantação, ampliação, modernização, racionalização e realocação de infra-estrutura necessária ao fortalecimento da agricultura familiar, mediante a realização de obras públicas, compra de máquinas e equipamentos e veículos, bem como a contratação de serviços, a partir de territórios rurais através de contratos de repasse com governos municipais, governos estaduais e ONG nos casos que envolvem custeio;
- 2) As ações de Capacitação de Agentes de Desenvolvimento;
- 3) Elaboração de Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável (PTDRS)
- 4) Apoio à Gestão dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável (Gestão PTDRS).

Essas ações objetivam apoiar a capacitação de agentes de desenvolvimento, a elaboração e a gestão de Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável nos Territórios Rurais apoiados pelo MDA, que possibilitem consolidar, a médio prazo, o processo de planejamento e de gestão, através de contrato de repasse com entidades habilitadas ao trabalho de capacitação, planejamento e gestão, de forma participativa, indispensáveis ao desenvolvimento dos territórios rurais, recaindo exclusivamente em ações de custeio.

Assistência Financeira mediante Emendas – AFEM

Comporta qualquer uma das ações anteriores e que são dirigidas a organizações ou municípios previamente definidos pelo parlamentar autor da emenda. Atualmente muitas dessas emendas apóiam projetos territoriais em complementação à ação de infra-estrutura e serviços.



Critérios ou público-alvo: agricultores (as) familiares, assentados (as) pela reforma agrária, trabalhadores (as) rurais que buscam acesso à terra, além de outros segmentos de populações tradicionais que habitam os espaços rurais.

Meta: tem como objetivo apoiar e fortalecer, nos territórios, capacidades sociais de auto-gestão dos processos de promoção do desenvolvimento, nos quais as próprias organizações dos agricultores(as) familiares e dos(as) trabalhadores(as) rurais protagonizem as iniciativas.

Secretaria de Reordenamento Agrário – SRA

Programa Cadastro de Terra e Regularização Fundiária no Brasil

Apoio aos estados no processo de implantação dos mandatos da Lei de Cadastro e Registro (Lei 10.267/2001), firmando convênios com os seguintes objetivos principais: proceder ao levantamento georreferenciado de todos os imóveis rurais existentes nos municípios e regularizar áreas de posseiros agricultores familiares, entregando o título de domínio registrado.

A ação junto aos municípios tem sido executada indiretamente, seja por meio dos institutos de terras ou por meio dos cartórios de registro de imóveis para a regularização das posses. O programa será financiado parcialmente pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e contará com a participação dos Órgãos Estaduais de Terra (OET), Instituto de Registro Imobiliário do Brasil – IRIB e a Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg).

Esse projeto piloto, com duração de 3 anos, começa em alguns territórios dos estados da Bahia, Maranhão, Ceará, São Paulo e Minas Gerais. Eles foram escolhidos porque são estados onde existe concentração significativa de agricultores familiares, sem o título da propriedade, e quantidade considerável de terras devolutas a serem arrecadadas. Além disso, dispõem de institutos de terra com boa capacidade operacional.

Critérios ou público-alvo: Alguns territórios dos estados da Bahia, Maranhão, Ceará, São Paulo e Minas Gerais, pois são estados onde existe concentração significativa de agricultores familiares, sem o título da propriedade, e quantidade considerável de terras devolutas a serem arrecadadas.

Meta : a meta ao final dos 3 anos é de cadastrar 145.142 imóveis e titular 53.590 imóveis.

Programa Nacional de Crédito Fundiário

Criado para possibilitar o acesso à terra a trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra (assalariados, diaristas, arrendatários, parceiros, meeiros, agregados, posseiros etc) por meio de financiamento para aquisição de terras e investimentos em infra-estrutura. O programa é um instrumento complementar e de apoio à reforma agrária, atuando em áreas não passíveis de desapropriação por interesse social.

A estratégia de implantação do programa está baseada na descentralização das ações, com a participação dos estados, dos municípios, dos conselhos e das comunidades. Além disso, conta com a efetiva participação dos movimentos sindicais de trabalhadores rurais e da agricultura familiar.



O programa é financiado com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Acordo de Empréstimo 7037-BR com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). Atua em todas as regiões do país, com públicos bem definidos e condições de financiamento adequadas à cada linha de crédito.

Linhas de ação:

- 1) Combate à Pobreza Rural, que tem como público prioritário trabalhadores rurais pobres, em especial no semi-árido nordestino; Nossa Primeira Terra, que beneficia jovens de 18 a 28 anos, visando reduzir o êxodo rural e também o primeiro emprego para filhos e filhas de agricultores(as);
- 2) Consolidação da Agricultura Familiar, que se destina aos agricultores familiares sem terra ou com pouca terra. Também desenvolve ações destinadas à mobilização e organização de públicos específicos;
- 3) Trabalhadores negros (Terra Negra); libertos da condição de trabalho escravo em restrição de liberdade (Terra para a Liberdade) e aos egressos do sistema penitenciário e seus familiares (Nascer da Terra).

Crítérios ou público-alvo: Trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra (assalariados, diaristas, arrendatários, parceiros, meeiros, agregados, posseiros etc).

Meta: possibilitar o acesso à terra a trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra, por meio de financiamento e investimento em infra-estrutura.

Arca das Letras

Atua em 24 estados até o momento (exceto Distrito Federal, Roraima e Acre), com 3.422 bibliotecas implantadas em 928 municípios. Atua prioritariamente com as Secretarias Municipais ou Estaduais de Agricultura e/ou de Desenvolvimento Rural, sempre com a intermediação/coordenação das Delegacias Federais do Desenvolvimento Agrário/MDA, e eventualmente com as Secretarias de Educação.

As bibliotecas rurais são implantadas em residências de moradores do meio rural ou nas associações de moradores, exclusivamente no meio rural. Os sindicatos dos trabalhadores rurais e os movimentos sociais participam efetivamente na articulação e mobilização das comunidades e na relação com os órgãos municipais na definição de comunidades, organização das atividades de capacitação de agentes de leitura e dos eventos de entrega de bibliotecas.

Processo de Seleção: As demandas de Arcas são organizadas pela Coordenação-Geral de Ação Cultural, por meio de formulário com perfil comunitário, que é preenchido em reunião de consulta comunitária, garantindo a participação dos moradores na definição dos aspectos gerais de sua biblioteca.

Metas: a meta neste exercício é atender 1.600 novas comunidades.

Projetos Produtivos e Assistência Técnica para as Trabalhadoras Rurais

O projeto busca visibilizar as ações já desenvolvidas pelas mulheres no âmbito da agricultura familiar, com especial destaque para atividades agrícolas, não-agrícolas, preservação da biodiversidade e agroecologia, por meio de apoio a projetos que promovam o desenvolvimento de novas experiências e que contribuam para a obtenção de níveis mais elevados de renda por parte das mulheres e suas famílias e por meio do acesso ao crédito, ampliação e fortalecimento da participação das



mulheres nas atividades produtivas com apoio a projetos específicos, iniciativas de agregação de valor e geração de renda. As administrações municipais podem dispor de seus técnicos para apoiar as organizações das mulheres trabalhadoras rurais na elaboração desses projetos assim como na divulgação.

Crítérios ou público-alvo: mulheres que desenvolvem atividades no âmbito da agricultura familiar.

Meta: visibilizar as ações já desenvolvidas pelas mulheres na agricultura familiar, com destaque para atividades agrícolas ou não agrícolas, preservação da biodiversidade e agroecologia.

Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural

Visa efetivar a condição de cidadania das mulheres trabalhadoras rurais, fortalecer sua autonomia e possibilitar o acesso às políticas públicas, por meio da emissão gratuita do Cadastro de Pessoa Física (CPF), da Carteira de Identidade, da Carteira de Trabalho, do registro junto ao INSS, da carteira de pescadora. As beneficiárias também podem ter acesso a conta bancária, além de orientações sobre direitos e políticas públicas.

A documentação civil básica é condição para o acesso ao Programa Nacional de Reforma Agrária, ao Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar, além do conjunto de outras políticas públicas como é o caso do Bolsa Família e os benefícios previdenciários (aposentadoria rural e auxílio maternidade).

O Programa é coordenado pelo PPIGRE/MDA e Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento/INCRA e composto por oito organismos do governo federal, governos estaduais através das Secretarias de Segurança Pública e movimentos sociais. O cronograma de mutirões itinerantes é estabelecido pelos Comitês Gestores Estaduais.

Assistência Técnica e Extensão Rural em Áreas Indígenas

O programa consiste no apoio e desenvolvimento dos povos indígenas, por meio de políticas de auto sustentação das comunidades que contemplem a proteção e recuperação ambiental das terras e no apoio ao desenvolvimento de atividades produtivas em terras indígenas, considerando aspectos etnoambientais e culturais.

Para isso, o MDA financia projetos de apoio à abordagem da segurança alimentar e programas de apoio às atividades produtivas dos povos indígenas. Incluem-se ações de assistência técnica e acompanhamento de demandas de crédito. Nesse campo, busca-se valorizar a cultura, as práticas e conhecimentos tradicionais e a biodiversidade.

Projetos de Apoio à organização produtiva

O projeto busca viabilizar ações de apoio às mulheres na gestão da propriedade rural; redes de serviços e atividades inovadoras de apoio a grupos de produção de mulheres trabalhadoras rurais.

Linhas de ação:

- 1) Apoio a estudos e promoção da participação das mulheres nas cadeias produtivas locais e regionais;
- 2) Potencialização da inserção das mulheres trabalhadoras rurais nos mercados nacionais (local e regional) e internacionais.
- 3) Orientação para as atividades de comercialização junto aos mercados institucionais, assim



- como feiras locais e outras formas de venda ao consumidor;
- 4) Certificação socioparticipativa; orientação jurídica e formalização da organização;
- 5) Intercâmbios e/ou visitas; vigilância sanitária;
- 6) Capacitação/formação sobre desigualdades de gênero e o desenvolvimento rural; capacitação sobre políticas públicas do MDA/INCRA de apoio à produção.

Critérios ou público-alvo: mulheres agricultoras familiares, assentadas da reforma agrária.

Meta: busca viabilizar ações de apoio às mulheres na gestão da propriedade rural, entre outras ações.

Assessoria Internacional e de Promoção Comercial – AIPC

De forma pioneira, o MDA participa da implementação da política externa que garante a inserção da agricultura familiar e da reforma agrária na agenda internacional. A partir da nova orientação da política internacional do governo federal, o MDA participa ativamente da formulação e implementação das relações de cooperação e das negociações internacionais de comércio.

O ministro do MDA faz parte do Conselho de Ministros da Câmara de Comércio Exterior (Camex), onde são formuladas as estratégias comerciais. Um dos resultados tem sido a construção de instrumentos de defesa da agricultura de base familiar nas negociações da Organização Mundial do Comércio (OMC), como é o caso da salvaguarda especial para os produtos de segurança alimentar.

Com esta prioridade, o MDA e o Ministério das Relações Exteriores (MRE) conseguiram apoio unânime para criar a Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar (REAF). Essa reunião especializada atua na convergência das políticas públicas para o fortalecimento da agricultura familiar, para diminuir as assimetrias entre os países, aprofundando a integração a partir da complementaridade e da cooperação. Vários resultados já aparecem, como o projeto-piloto em seguro agrícola no Paraguai e o programa regional de promoção da igualdade das mulheres rurais.

O Brasil, assim, é hoje uma referência mundial em políticas para a agricultura familiar e para a reforma agrária. Exemplo disso é a relação que o MDA tem com uma grande diversidade de países na troca de experiências em políticas públicas, como o Paraguai, Argentina, Uruguai, Chile, Bolívia, Haiti, Espanha, China, França, Alemanha e Moçambique, dentre outros.

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Assentamentos Sustentáveis para Trabalhadores Rurais

- 1) Gestão e Administração do Programa
- 2) Ações Preparatórias para obtenção de Imóveis Rurais
- 3) Projetos de Assentamento Rural em Implantação
- 4) Obtenção de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária
- 5) Assistência Técnica e Capacitação de Assentados – Implantação
- 6) Publicidade e Utilidade Pública
- 7) Remuneração ao Agente Financeiro para Operacionalização do Crédito-Instalação



Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária

- 1) Gestão e Administração do Programa
- 2) Recuperação, Qualificação e Emancipação de Projetos de Assentamento Rural
- 3) Fomento à Agroindustrialização, à Comercialização e a Atividades Pluriativas Solidárias
- 4) Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais (Documentação)
- 5) Assistência Técnica e Capacitação de Assentados (Recuperação)
- 6) Cons e Emanc de Assentamentos da Reforma Agrária
- 7) Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária
- 8) Remuneração ao Agente Financeiro para Operacionalização do Crédito-instalação

Regularização e Gerenciamento da Estrutura Fundiária

- 1) Gestão e Administração do Programa
- 2) Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural
- 3) Regularização Fundiária de Imóveis Rurais
- 4) Sistema de Cadastro Rural
- 5) Georreferenciamento de Imóveis Rurais
- 6) Implantação do Cadastro de Imóveis Rurais – CNIR

Brasil Quilombola

- 1) Reconhecimento, Demarcação e Titularidade de Áreas Remanescentes de Quilombos
- 2) Pagamento de Indenização aos Ocupantes das Terras Demarcadas e Titulares Remanescentes de Quilombos.

Educação do Campo (Pronera)

- 1) Gestão e Administração do Programa de Jovens e Adultos no Campo
- 2) Formação Profissional de Nível Superior Adaptada à Reforma Agrária e a Agricultura Familiar.
- 3) Capacitação e Formação de Profissional de Nível Médio Adaptada à Reforma Agrária e a Agricultura Familiar.
- 4) Concessão de Bolsas de Capacitação de Profissionais para a Assistência Técnica.

Paz no Campo

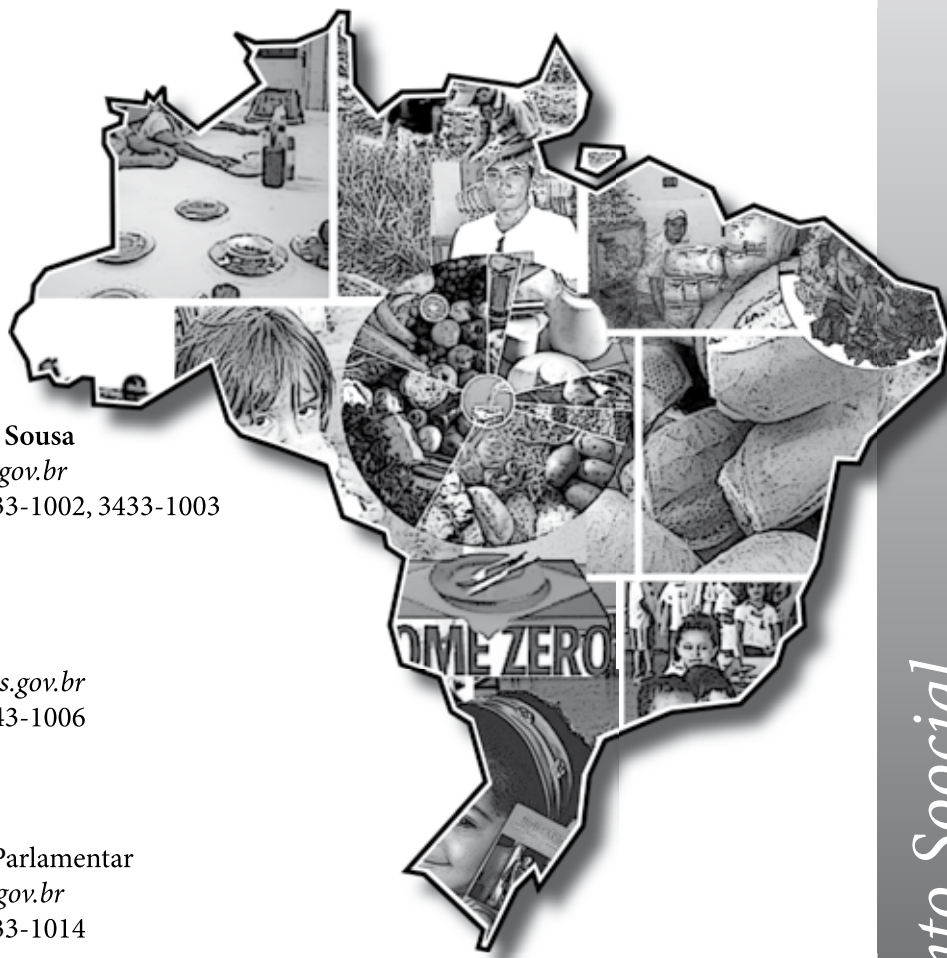
- 1) Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas
- 2) Prevenção de Tensão Social no Campo
- 3) Atendimento de Denúncias - Ouvidoria Agrária Nacional
- 4) Mediação de Conflitos Agrários

Crédito às Famílias Assentadas

- 1) Assentamentos Sustentáveis para Trabalhadores Rurais (Ministério da Fazenda)
- 2) Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - Implantação Sustentável na Reforma Agrária (Ministério da Fazenda)
- 3) Concessão de Crédito-Instalação aos Assentados – Recuperação

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

www.mds.gov.br



Ministro Patrus Ananias de Sousa

E-mail: ministro.mds@mds.gov.br

Telefone: (61)3433-1001, 3433-1002, 3433-1003

FAX: (61)3433-1025

Adriana Veiga Aranha

Cargo: Chefe de Gabinete

E-mail: adriana.aranha@mds.gov.br

Telefone: (61)3433-1005, 3343-1006

FAX: (61)3433-1025

Arnóbio Viana David

Cargo: Chefe da Assessoria Parlamentar

E-mail: arnobio.david@mds.gov.br

Telefone: (61)3433-1015, 3433-1014

FAX: (61)3433-1038

Arlete Avelar Sampaio

Cargo: Secretária-Executiva

E-mail: arlete.sampaio@mds.gov.br

Telefone: (61)3433-1088, 3433-1087

FAX: (61)3433-1129



PROGRAMAS E AÇÕES

Políticas Sociais Setoriais

A atuação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate é organizada da seguinte forma:

1. **Na área de Assistência Social**, destaca-se o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que está estruturado por níveis de proteção e graus de complexidade dos serviços, programas, projetos e benefícios prestados à população, com foco nos riscos e vulnerabilidades das famílias e pessoas. Esses níveis de proteção correspondem à Proteção Social Básica (PSB) e à Proteção Social Especial (PSE):
 - a. **Proteção Social Básica**: modalidade destinada à prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, entre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras);
 - b. **Proteção Social Especial**: modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, dentre outras.
2. **No campo da Segurança Alimentar**, combinam-se as ações de atendimento a situações emergenciais, com programas que garantam o direito humano à alimentação adequada e saudável bem como com projetos estruturantes. O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) procura articular os esforços das três esferas de governo e da sociedade civil para propiciar o acesso regular à alimentação e à água potável e para ampliar a capacidade de subsistência autônoma da população que vive em territórios com baixos índices de desenvolvimento humano ou exposta a situações econômicas e ambientais desfavoráveis à garantia da qualidade de vida.
3. **No tocante à Renda de Cidadania, o Programa Bolsa Família (PBF)** cumpre os objetivos de garantir uma renda mensal a famílias em situação de pobreza, mediante condicionalidades. Os beneficiários comprometem-se a manter os filhos freqüentando a escola e acessando os serviços de saúde, de modo a garantir-lhes oportunidades de inclusão social. A gestão do PBF busca a universalização da cobertura do programa, disponibilizando informações que possibilitem a melhoria da gestão local para o acompanhamento das condicionalidades, das elegibilidades, da fiscalização e do controle social do programa.

Os convênios. Na assistência social a celebração de convênios se dá em conformidade com a Instrução Normativa STN/MF nº 01/1997 e com a Lei Orgânica da Assistência Social (Loas) (Lei nº 8.742, art. 11 e Decreto nº 1.605, art. 7º), que preconiza a descentralização com comando único das ações em cada esfera de governo. Essa sistemática adotada no MDS de informatização do processo de formalização de convênios tem gerado grande agilidade aos processos.



Anualmente é publicado o Manual de Convênios no âmbito do Fundo Nacional de Assistência Social, contendo as normas de cooperação financeira de programas e projetos mediante a celebração de convênios, por meio do Sistema de Gestão de Convênios (Siscon), instituído pela Portaria MDS nº 177, de 11 de maio de 2006.

Procedimentos finalizadores para consolidação de convênios:

- 1) habilitação documental para convênios: essa etapa consiste no envio ao MDS, em uma única via, independentemente do número de projetos a serem apresentados, dos seguintes documentos: ofício de solicitação de habilitação para convênio do proponente dirigido ao ministro; cadastro do órgão e do dirigente; cópias autenticadas do documento de identidade, do CPF, da ata de posse e do comprovante de residência do dirigente; cópia autenticada do CNPJ; cópia do balanço sintético relativo ao exercício anterior; cópia da Lei Orçamentária Anual referente ao exercício da execução do convênio;
- 2) acessar o Siscon Web e apresentar *on line* o pré-projeto, que corresponde às informações do plano de trabalho e projeto social. Posteriormente à aprovação do pré-projeto pela área técnica, o ente federado deverá enviar juntamente com o projeto aprovado impresso e assinado, a documentação complementar que corresponde ao ofício de solicitação do proponente dirigido ao ministro; parecer favorável do Conselho de Assistência Social em relação à solicitação; três pesquisas de preço; e no caso de obra, registro do imóvel e as peças de engenharia.

Na segurança alimentar: os convênios serão celebrados de acordo com a Instrução Normativa STN/MF nº 01/1997 e Instrução Normativa SESAN/MDS nº 4, de 6 de outubro de 2005, preferencialmente com as administrações municipais, estaduais e distrital. Também podem ser celebradas parcerias com organizações da sociedade civil, como ONG e OSCIP.

Na renda de cidadania: termos de cooperação com estados, DF e municípios e termo de adesão ao Bolsa Família e ao Cadastro Único de Programas Sociais. A adesão ao Bolsa Família é pré-requisito para as prefeituras receberem recursos destinados à atualização cadastral. A criação do conselho ou comitê de controle social e a indicação do gestor municipal do programa são requisitos básicos para a assinatura do termo entre a prefeitura e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Para os municípios que não estiverem habilitados em um dos níveis de gestão do SUAS, na forma da Norma Operacional Básica aprovada pela Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, os recursos serão transferidos sob forma de convênio, a ser firmado entre o município e o MDS, mantida a exigência de adesão ao Programa Bolsa Família e os demais critérios definidos na presente portaria nº 360, de 12 de julho de 2005.

Emendas parlamentares:

No caso de emenda parlamentar individual e de bancada, foi desenvolvido um módulo no Siscon para facilitar a atuação do parlamentar tanto na distribuição dos recursos financeiros de suas emendas de natureza genérica por unidade da federação quanto no acompanhamento das etapas de análise e liberação de recursos por parte do MDS. Para tanto, deverá ser acessado o Siscon Parlamentar no seguinte endereço: www.mds.gov.br – link FNAS/Rede SUAS - Siscon-Parlamentar. O acesso a esse sistema ocorre por meio de senha distribuída anualmente aos parlamentares pela Assessoria Parlamentar do MDS.

Parceria com Entidades de Assistência Social e Outras:

Caso a formalização do convênio envolva entidades privadas sem fins lucrativos, situação que pode ocorrer nos projetos da área de segurança alimentar e nutricional, estas:



- 1) em hipótese alguma poderão ter fins lucrativos; e
- 2) se qualificadas como OSCIPS, devem atender as exigências da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999 e do Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999.

Caso a execução do convênio formalizado com ente federado envolva entidades privadas sem fins lucrativos, situação que pode ocorrer nos projetos na área da assistência social, estas:

- 3) devem exercer atividade de natureza continuada na área de assistência social, desempenhar atendimento direto e gratuito ao público, e estar registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e, ou no Conselho Municipal de Assistência Social;
- 4) deverão firmar os respectivos instrumentos de convênio com o conveniente;
- 5) terão de se submeter às mesmas exigências previstas na legislação federal;
- 6) terão de obedecer à Lei nº 8.666/93 para aquisição de bens e serviços.

O repasse de recursos:

De acordo com o art. 7º do Decreto nº 1.605 de 1995, que regulamenta o FNAS, o repasse de recursos para as entidades de assistência social será realizado por intermédio dos fundos estaduais, municipais e do Distrito Federal, de acordo com os critérios estabelecidos pelos respectivos conselhos. Portanto, os convênios no âmbito do Fundo Nacional de Assistência Social não poderão ser firmados diretamente com entidades, mas somente com governos estaduais, municipais e do Distrito Federal, que poderão realizar parceria com essas para a execução dos convênios.

Ressalta-se que os bens patrimoniais, materiais permanentes ou equipamentos adquiridos, produzidos ou construídos com recursos dos convênios permanecerão sob a guarda e responsabilidade do ente federado, vinculados ao objeto pactuado para assegurar a continuidade do programa governamental.

Restrições à Aplicação dos Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social:

Os recursos destinados ao co-financiamento de serviços, programas e projetos da Assistência Social deverão ser aplicados exclusivamente em ações compatíveis com o que preconiza a Política Nacional de Assistência Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Assim, não é possível a aplicação desses recursos na aquisição de órteses e próteses, medicamentos, equipamentos de segurança, em educação especial, ou na contratação de profissionais de saúde como fisioterapeutas, enfermeiros, fonoaudiólogos, entre outros.

Cabe ressaltar ainda que a partir de 2008 não poderão mais ser apoiados pelo MDS projetos referentes a creches, tendo em vista a regulamentação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), por meio da Lei nº 11.494/2007, que contempla a educação infantil.

Projetos referentes a construção de centros de múltiplo uso também não poderão ser apoiados a partir de 2008.

Acesso à Alimentação

Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar (PAA):

A ação tem por finalidade garantir o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, por meio da distribuição de produtos agropecuários alimentícios, adquiridos de agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional e aos programas sócio-assistenciais locais.



A quem se destina:

O Programa de Aquisição de Alimentos caracteriza-se pelo atendimento de dois tipos de beneficiários: o consumidor e o produtor. Os beneficiários consumidores são as pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional atendidas por instituições governamentais ou não governamentais integrantes da rede sócio-assistencial que forneçam refeições e desenvolvam trabalhos publicamente reconhecidos de atendimento às populações em situação de risco social.

Beneficiários indiretos:

Os beneficiários produtores são os agricultores familiares participantes, enquadrados nos grupos A ao D do Pronaf, preferencialmente, organizados em cooperativas e associações, bem como agroextrativistas, quilombolas, famílias atingidas por barragens, pescadores artesanais, aquicultores familiares, assentados da reforma agrária, trabalhadores rurais sem terra acampados (definidos de acordo com a Portaria MDA nº 111, de 20/11/2003), comunidades indígenas, ribeirinhos e demais comunidades e povos tradicionais, que apresentem a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ou a Declaração de Aptidão ao Programa de Aquisição de Alimentos (DAPAA) para trabalhadores rurais sem terra acampados reconhecidos pelo Incra.

Forma de implementação:

A implementação é realizada por meio de convênio, acordo ou ajuste da União representada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome com a Conab, estados, Distrito Federal ou municípios. Os projetos apresentados devem estar enquadrados nos critérios da legislação pertinente do PAA.

O que pode ser apoiado:

A despesa corrente deve ser especificamente para aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares que se enquadrem no programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar – Pronaf (grupos A ao D), bem como aquicultores, pescadores artesanais, silvicultores, extrativistas, indígenas, membros de comunidades remanescentes de quilombos e agricultores assentados.

Custo unitário estimado:

Limite de R\$ 3.500 por agricultor/ano.

Apoio à Instalação de Restaurantes e Cozinhas Populares:

Essa ação visa apoiar a implantação de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição: Restaurantes e Cozinhas Populares, instalados para produção de refeições saudáveis a preços acessíveis e desenvolvimento de atividades de formação e qualificação profissional, bem como promoção da alimentação saudável.

Restaurantes Populares, são destinados a comercializar refeições prontas, nutricionalmente balanceadas, originadas de processos seguros, a preços acessíveis, servidas em locais apropriados e confortáveis, de forma a garantir a dignidade ao ato de se alimentar em regiões densamente populosas.

Cozinhas Comunitárias são Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN), instaladas em áreas periféricas, destinadas à produção e distribuição de refeições saudáveis, além de ser uma estratégia



de inclusão social produtiva, de fortalecimento da ação coletiva e da identidade comunitária.

Público beneficiário:

O público beneficiário deve ser formado, preferencialmente, por trabalhadores, desempregados, moradores de rua, estudantes, idosos, famílias atendidas por programas sociais, organizações comunitárias e entidades sociais.

Forma de Implementação:

Repasse de recursos do Ministério de Desenvolvimento Social por meio de convênios e/ou contratos de repasse para a implantação, ampliação e modernização de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição. Os recursos materiais necessários à manutenção operacional dos serviços públicos de Segurança Alimentar Nutricional (SAN) deverão ser custeados pelo proponente, que poderá estabelecer parcerias buscando uma gestão solidária e auto-sustentável. Dessa forma, a operação dos equipamentos poderá ser assumida por Universidades, Organizações Comunitárias e Entidades Sociais inseridas em programas municipais / estaduais de geração de trabalho e renda, movidos pela lógica do cooperativismo e economia solidária.

O que pode ser apoiado:

Despesas de capital: compreende obras para construção, reforma, ampliação, adequação e conclusão de infra-estrutura física geral, bem como a aquisição de equipamentos e materiais permanentes;

Despesas de custeio: utensílios e materiais de consumo, bem como apoio para o desenvolvimento de atividades de capacitação e qualificação profissional na área de alimentos para funcionários e beneficiários.

Custo unitário estimado:

R\$ 1.200.000,00 por restaurante instalado.

R\$ 120.000,00 por cozinha instalada.

Apoio à Implantação de Bancos de Alimentos e Mercados Públicos

Apoiar a implantação de Equipamentos Públicos de captação, distribuição e comercialização de alimentos e produtos alimentares:

Banco de Alimentos e Mercados Públicos

Unidades instaladas para captação, processamento, distribuição e comercialização de alimentos, desenvolvimento de atividades de formação e qualificação profissional, bem como promoção da alimentação saudável. Devem integrar o Sistema Local de Segurança Alimentar e Nutricional, buscando uma gestão solidária e inter-setorial, de forma a ampliar e diversificar os serviços públicos de SAN, promovendo o acesso a alimentos de qualidade de forma gratuita e/ou a preços acessíveis. Deve promover a oferta de produtos *in natura* e semi-processados com segurança e qualidade, estimulando a utilização integral e a diminuição do desperdício de alimentos, contribuir com programas sociais, com o controle e regulação dos preços de produtos alimentares básicos.

Os Equipamentos Públicos de Captação, Distribuição e Comercialização de Alimentos têm como objetivo promover a articulação e integração dos diversos setores envolvidos na produção, abastecimento, distribuição e consumo de alimentos, de forma a ampliar e constituir os Sistemas Públicos de Seguran-



ça Alimentar Nutricional (SAN). São direcionados prioritariamente às áreas urbanas, para atender a grandes centros, comunidades e bairros periféricos em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, devendo o público beneficiário ser formado preferencialmente por: entidades sociais, famílias atendidas por programas sociais e organizações comunitárias, entre outros.

Público Beneficiário:

O público beneficiário são pessoas que se encontram em situação de insegurança alimentar, principalmente pessoas de baixa renda.

Forma de Implementação:

Repasse de recursos do MDS por meio de convênios e/ou contratos de repasse para a implantação, ampliação e modernização de Equipamentos Públicos de Abastecimento. Os recursos materiais necessários à manutenção operacional dos serviços públicos de SAN deverão ser custeados pelo proponente, que poderá estabelecer parcerias buscando uma gestão solidária e auto-sustentável.

O que pode ser apoiado:

- 1) Despesas de capital: compreendendo obras para construção, reforma, ampliação, adequação e conclusão de infra-estrutura física geral, bem como a aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- 2) Despesa corrente: abrangendo utensílios e materiais de consumo, bem como apoio para o desenvolvimento de atividades de capacitação e qualificação profissional na área de alimentos para funcionários e beneficiários. Entre as atividades de formação, devem-se priorizar os conteúdos de educação alimentar e nutricional para a promoção de hábitos saudáveis.

Custo unitário estimado:

R\$ 270.000,00 por Banco de Alimentos instalado.

R\$ 200.000,00 por Mercado Municipal apoiado.

Apoio a Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais

Promover a segurança alimentar e nutricional dos povos indígenas e comunidades tradicionais, por meio do apoio a projetos voltados para o abastecimento, produção de alimentos para o auto-consumo de famílias residentes nas comunidades, reduzindo a necessidade de doação de alimentos por meio da distribuição de cestas básicas.

Público Beneficiário:

Famílias pertencentes às comunidades e povos tradicionais formada por grupos culturalmente como povos indígenas, comunidades dos remanescentes dos quilombos, seringueiros, raizeiros, comunidades de fundos de pasto, ribeirinhos, quebradeiras de côco-de-babaçu, entre outras.



Forma de Implementação:

A implementação será feita por meio da transferência de recursos, utilizando-se convênios e instrumentos similares, para apoiar projetos com base em critérios técnicos estabelecidos por uma Comissão de Avaliação por meio de edital publicado pela Sesan. O acompanhamento e monitoramento dos projetos serão realizados pelo Ministério de Desenvolvimento Social com consultoria, quando for o caso, de instituições não-governamentais, e apoio de órgãos governamentais parceiros (MMA, Funai, Funasa, MDA, Embrapa, Incra, Fundação Cultural Palmares, Seppir e outros).

O que pode ser apoiado:

Podem ser apoiados por meio dessa ação os seguintes itens necessários ao desenvolvimento dos projetos de segurança alimentar e nutricional para povos e comunidades tradicionais:

Despesas Correntes: material de consumo, serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica), despesas com locomoção devidamente comprovadas.

Despesas de Capital: equipamento, material permanente, material bibliográfico, necessários ao desenvolvimento do projeto.

Itens financiáveis:

- 1) Aquisição de quaisquer bens móveis (tais como, tratores, veículos, entre outros),
- 2) Aquisição de imóveis, construção, reformas e obras.
- 3) Despesas com manutenção da sede da entidade proponente, diárias, custos de elaboração de projetos, taxa de administração, gerência ou similar,
- 4) Indenizações, taxas bancárias, multas, juros, taxas de serviços e administração de obras, locação de obras e aluguel de equipamentos e imóveis.

Custo unitário estimado:

Número de Famílias	Valor máximo do Projeto (R\$)
Até 50	100.000,00
51-80	130.000,00
81-110	160.000,00
111-140	190.000,00
> 140	220.000,00

Acesso à Água para Produção de Alimentos para o Autoconsumo

Ampliar as condições de captação, armazenamento e utilização da água na produção para o autoconsumo por meio do apoio à implementação de tecnologias testadas, de baixo custo e de comprovada eficiência técnica. As principais experiências de manejo sustentável da água para produção de alimentos entre os próprios agricultores familiares são: barragem subterrânea, caldeirão (tanque de pedra), barreiro trincheira (caxio), cisterna adaptada para a roça, bomba d'água popular, e outras tecnologias apropriadas.

**Público Beneficiário:**

Famílias de baixa renda do semi-árido.

Forma de Implementação:

A ação é executada mediante a formação de parcerias com estados, por meio de convênio; e com entidades privadas sem fins lucrativos por convênio ou Termo de Parceria, visando à implantação do sistema de captação de água de chuvas para atendimento das famílias do semi-árido.

O que pode ser apoiado:

As despesas de capital devem ser direcionadas para a Construção de Cisternas Calçadão, Barragens Subterrâneas e Tanques de Pedra. Nessa rubrica somente poderão ser destinados recursos à aquisição dos materiais necessários à construção dos equipamentos.

As despesas correntes devem ser direcionadas para a mobilização social (ou seja, a seleção das famílias e localidades que serão contempladas com o projeto), capacitação das famílias que serão beneficiadas, material didático a ser distribuído aos beneficiários, e assistência técnica do projeto.

Custo unitário estimado:

R\$ 13.717,00 por estrutura implantada, considerando-se os gastos de construção, formação e capacitação das famílias e gestão do projeto.

Construção de Cisternas na Região do Semi-Árido

Universalização do acesso à água potável para consumo humano por meio da construção de cisternas de placas de cimento que possibilitam a captação da água de chuva que escorre do telhado da casa, aliada à capacitação de beneficiários para a capacitação com o semi-árido e adequada utilização e manutenção da cisterna.

Público Beneficiário:

Famílias de baixa renda residentes na zona rural no semi-árido que não disponham de acesso à água.

Forma de Implementação:

A ação é executada em parcerias com estados ou municípios, por meio de convênios; ou com entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de convênios ou termos de parceria.

Emendas genéricas:

O interessante para agilizar o processo de execução das emendas é que elas sejam genéricas para os estados ou para a Associação Programa 1 Milhão de Cisternas (AP1MC).

O que pode ser apoiado:

As despesas de capital devem ser direcionadas para a Construção de Cisternas. Nessa rubrica somente poderão ser destinados recursos à aquisição dos materiais necessários à construção do equipamento.

As despesas correntes devem ser direcionadas para a mobilização social (ou seja, a seleção das famílias e localidades que serão contempladas com o projeto), capacitação das famílias que serão beneficiadas, material didático a ser distribuído aos beneficiários, e assistência técnica do projeto.

**Custo unitário estimado:**

R\$ 1.500 por cisterna construída, considerando-se os gastos de construção, capacitação das famílias para convivência com o semi-árido e gestão do projeto.

Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias

Promover a inclusão produtiva de famílias e indivíduos, através da formação profissional, da capacitação e da geração de trabalho e renda como estratégia básica para a conquista da autonomia pessoal e familiar e combate a pobreza. Os investimentos deverão ser focados para os sistemas de segurança alimentar e nutricional tais como: unidades de produção e beneficiamento agroalimentares, mercados, feiras e produções coletivas.

Os elementos constitutivos a serem abordados por todos os projetos a serem implementados são:

1. Ter caráter participativo, com o envolvimento dos beneficiários em todas as etapas do projeto: concepção, implementação, monitoramento e avaliação.
2. Apresentar potencial multiplicador para outras organizações da sociedade na região.
3. Ser apresentado com clareza, de forma concisa, esclarecendo os objetivos, os resultados e os impactos esperados do projeto, no que se refere aos aspectos quantitativos e qualitativos.
4. Contribuir para o aperfeiçoamento de políticas públicas locais de inclusão produtiva e de Segurança Alimentar e Nutricional, tornando-as indutoras do desenvolvimento sustentável.
5. Promover a emancipação das famílias, quebrando o ciclo da pobreza.

Público Beneficiário:

- 1) Indivíduos e grupos de famílias carentes, preferencialmente atendidos pelo programa Bolsa Família, através de ações complementares que possibilitem a geração de trabalho e renda.
- 2) Populações e/ou grupos carentes de territorialidades como os Consad, regiões metropolitanas, semi-árido, além das populações tradicionais e comunidades vulneráveis específicas.

Forma de Implementação:

A ação será executada com a formação de parceria com estados, municípios, instituições da iniciativa privada sem fins lucrativos e organizações da sociedade civil de interesse público, por intermédio de descentralização voluntária de recursos da União aos parceiros.

O que pode ser apoiado:

Despesas Correntes (20%): material de consumo, *softwares*, instalação, recuperação e manutenção de equipamentos, serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica), despesas de locomoção devidamente comprovadas e previstas no Plano de Trabalho apresentado.

Despesas de Capital (80%): equipamento, material permanente e material bibliográfico, instalações civis e reformas em geral necessárias ao desenvolvimento do projeto.

OBS. As Despesas de Capital serão apoiadas somente quando o proponente do Convênio for Governo Estadual ou Prefeitura Municipal.

Custo unitário estimado:

Cerca de R\$ 300,00 por família atendida com projeto para no mínimo 100 famílias.



Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias – vinculada ao PAA – Leite

Essa ação, com a aprovação de emendas, possibilita a implantação de tanques de resfriamento de leite, com o objetivo de beneficiar agricultores familiares beneficiários do Programa do Leite (uma das modalidades do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar).

Público Beneficiário:

A ação deve beneficiar associações de produtores pronafricanos residentes nos estados nos quais o Programa do Leite atua (todos os nove estados da região Nordeste e o norte do estado de Minas Gerais).

Forma de Implementação:

A ação será executada com a formação de parceria com estados, por intermédio de descentralização voluntária de recursos da União aos parceiros.

O que pode ser apoiado:

As despesas de capital devem ser direcionadas para Aquisição de Tanques de Resfriamento e Obras de Construção (edificação do local ou ampliação do mesmo) dos locais nos quais o tanque será instalado.

As despesas correntes devem ser direcionadas para a reforma e adaptação dos locais de instalação dos tanques de resfriamento (para os casos em que já haja edificação capaz de comportar os tanques, mas que necessite de reforma e adaptação – não pode haver ampliação do local nessa rubrica) e para itens de capacitação de produtores e associações que serão beneficiadas pelo projeto.

Custo unitário estimado:

Cerca de R\$ 20.000 por tanque de resfriamento (esse valor pode variar conforme a capacidade de armazenamento do tanque – essa média é calculada em referência a tanques com capacidade de armazenagem de 2.000 litros). Nesse custo, não estão incluídos os valores das obras e instalações que devem ser feitas no local que armazenará o tanque, nem a capacitação das associações e produtores beneficiados.

Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local

Essa ação visa apoiar a organização, o planejamento e a gestão dos Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local e promover ações intermunicipais de desenvolvimento local, com a participação da sociedade civil e do poder público municipal, por meio do desenvolvimento de cadeias agro-alimentares de extensão regional.

Os Consad são institucionalizados na forma de uma sociedade civil sem-fins lucrativos, com a participação de representantes da sociedade civil e do poder público dos municípios. Atualmente existem 40 consórcios já instalados, abrangendo 576 municípios (relação no sítio do MDS) nos 26 estados da Federação.

Público Beneficiário:

População em situação de insegurança alimentar e nutricional, beneficiadas ou elegíveis ao programa Bolsa Família.

**Forma de Implementação:**

A ação será executada com a formação de parceria com estados, por intermédio de descentralização voluntária de recursos da União aos parceiros. Os projetos apoiados pela ação devem ser articuladores de políticas de combate à pobreza, relacionados a sistemas agro-alimentares na perspectiva de segurança alimentar e nutricional e desenvolvimento local.

Custo unitário estimado:

Pretende-se, portanto, atender cada território com um projeto, com valor estimado de R\$ 1 milhão.

O que pode ser apoiado:

Poderão ser apoiadas, em observância à legislação em vigor à época da aprovação do projeto, as seguintes despesas:

Despesas Correntes (20%): material de consumo, *softwares*, instalação, recuperação e manutenção de equipamentos, serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica), despesas de locomoção devidamente comprovadas e previstas no plano de trabalho apresentado.

Despesas de Capital (80%): equipamento, material permanente e material bibliográfico, instalações civis e reformas em geral necessárias ao desenvolvimento do projeto.

OBS: As Despesas de Capital serão apoiadas somente quando o proponente do Convênio for Governo Estadual ou Prefeitura Municipal.

Despesas não apoiáveis:

- 1) Despesas a título de taxa de administração, gerência ou similar;
- 2) Despesas para elaboração da proposta;
- 3) Gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional ao pessoal com vínculo empregatício da instituição proponente ou a servidor que pertença aos quadros da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias da União;
- 4) Pagamentos de taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, até mesmos os referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
- 5) Despesas com pessoal e obrigações patronais, exceto as decorrentes de serviços prestados por pessoas físicas, de natureza eventual, na execução do projeto;
- 6) Pagamento de dividendos ou recuperação de capital investido;
- 7) Compra de ações, debêntures ou outros valores mobiliários;
- 8) Despesas gerais de manutenção das instituições proponentes ou executoras do projeto;
- 9) Financiamento de dívida;
- 10) Aquisição de bens móveis usados;
- 11) Aquisição de bens imóveis;
- 12) Diárias de qualquer natureza;
- 13) Realização de obras e/ou benfeitorias em imóveis privados;
- 14) Aquisição de veículos automotores (tratores, caminhões etc.);
- 15) Material e equipamentos, quando solicitados isoladamente, fora do contexto do Projeto
- 16) Compra ou desapropriação de terrenos para atender a qualquer Chamada;
- 17) Despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, que não contenham nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou pessoas, servidores ou não, das instituições participantes.



Proteção Social Básica

Serviços de Proteção Social Básica às Famílias

Essa ação visa atender a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, por meio do Programa de Atenção Integral às Famílias, ofertado nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), contribuindo para a prevenção de situações de risco, promovendo potencialidades e aquisições e favorecendo o convívio familiar e o protagonismo de seus usuários. Os serviços devem ser organizados em rede e incluir as pessoas sem que haja discriminação por idade, deficiência, gênero, raça, entre outras.

Público Beneficiário:

Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social decorrentes da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, entre outros), fragilização de vínculos afetivos (relacionais e de pertencimento social).

Forma de Implementação:

Transferência regular e automática via fundos de assistência social, sob a forma de Piso Básico Fixo, segundo critérios de partilha de recursos pactuados na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e deliberados pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Destaca-se que para a alocação de recursos regionalizados deve haver um CRAS já implementado na região.

O que pode ser apoiado:

A aplicação dos recursos dessa ação se dá, dentre outras, nas seguintes atividades ofertadas no âmbito dos CRAS: entrevistas; visitas domiciliares; oficinas de convivência e de trabalho sócio-educativo; ações de capacitação e inserção produtiva; orientação e acompanhamento social de famílias; articulação e fortalecimento de grupos sociais locais. É vedada a utilização do Piso Básico Fixo para o financiamento de benefícios eventuais.

Custo unitário estimado:

O valor-base para o cálculo desta ação é de R\$ 1,80 por família referenciada nos CRAS. Os municípios de Pequeno Porte I devem referenciar até 2500 famílias e para isso é repassado mensalmente R\$ 4.500,00, os municípios de Pequeno Porte II referenciam até 3.500 famílias e o valor mensal repassado é R\$ 6.300,00, os municípios de Médio, Grande Porte e as metrópoles devem referenciar até 5.000 famílias e o valor mensal passa a ser de R\$ 9.000,00.

Serviços Específicos de Proteção Social Básica

Essa ação visa atender a demandas e necessidades específicas de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, por meio de atividades complementares às ações do serviço de proteção social básica às famílias, ofertados no CRAS ou na rede de serviços sócio-assistenciais de proteção básica.

Público Beneficiário:

Pessoas idosas, crianças de 0 a 6 anos, adolescentes e jovens.

**Forma de Implementação:**

Transferência regular e automática via fundos de assistência social, sob a forma de Pisos Básico de Transição e Variável, segundo critérios de partilha de recursos pactuados na CIT e deliberados pelo CNAS.

O que pode ser apoiado:

Ações Sócio-educativas de Apoio à Família de crianças de 0 a 6 anos; Centros e Grupos de Convivência para Idosos; ações sócio-educativas para jovens; e ações definidas como prioridades nacionalmente identificadas e pactuadas entre os entes federados e deliberadas pelo CNAS.

Custo unitário estimado:

Os valores são variados, dependendo do tipo de atendimento e dos critérios definidos na CIT e no CNAS.

Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica

Essa ação visa apoiar a implantação, a qualificação e a reestruturação dos serviços da Proteção Social Básica, de modo a viabilizar a melhoria da estrutura física e material, das condições de atendimento, bem como ampliar o acesso aos serviços e aprimorar sua gestão.

Público Beneficiário:

Famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social decorrentes da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, entre outros), fragilização de vínculos afetivos (relacionais e de pertencimento social), bem como seus membros mais vulnerabilizados.

Forma de Implementação:

Transferência de recursos financeiros, via fundos de assistência social, para estados, Distrito Federal e municípios por meio de convênios.

O que pode ser apoiado:

As despesas de capital devem ser direcionadas prioritariamente para a construção ou ampliação de CRAS.

As despesas correntes devem ser direcionadas para reforma/recuperação/adaptação de CRAS, ou seja, alteração de ambientes desses centros, porém sem acréscimo de área construída, substituição ou recuperação de materiais de acabamento ou instalações existentes, tais como: pintura, revisão de instalações elétricas e hidráulicas, reposição de pisos, telhados e esquadrias, bem como modificações internas de alvenaria.

Poderão ser apresentados ainda projetos referentes à construção ou ampliação de centros de convivência, porém a análise das propostas pelo MDS priorizará aquelas relacionadas aos CRAS.

Custo unitário estimado:

O valor médio de referência para construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é de R\$ 150 mil. Já para os projetos de aquisição de equipamento e mobiliário, reforma, entre outros, o custo variará conforme proposta apresentada.



Proteção Social Especial

Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial

Essa ação visa qualificar as unidades prestadoras de serviços de proteção social especial, bem como promover a reintegração ao convívio familiar de crianças e adolescentes abrigados por questões relacionadas à pobreza.

Público Beneficiário:

Crianças, adolescentes, jovens, pessoas idosas, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, migrantes, famílias em situação de risco pessoal e social decorrente da violação de direitos.

Forma de implementação:

Transferência de recursos financeiros para os Fundos de Assistência Social dos Estados, Distrito Federal e Municípios por meio de convênios.

O que pode ser apoiado:

- 1) Centro de Referência Especializada da Assistência Social (Creas);
- 2) Abrigo institucional; albergue; casa de passagem; casa lar; centro dia; república; instituição de longa permanência para pessoas idosas;
- 3) instituição de prestação de serviços sócio-assistenciais de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência; casa de acolhida temporária.

Custo unitário estimado:

O valor médio de referência é de R\$ 150 mil para implantação de Centros de Referência Especializada da Assistência Social. Para financiamento de cada serviço e, ou, projeto desenvolvido no campo do aprimoramento da prestação dos serviços, da aquisição de equipamento e mobiliário, da reforma e da ampliação de estruturas, o custo variará conforme proposta apresentada.

Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias

Essa ação visa prestar atendimento, acompanhamento e orientação a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e/ou social decorrente de processos de pauperização, desigualdade social, violência e processos discriminatórios em virtude de etnias raciais, gênero, orientação sexual, desemprego, doenças, abandonos, carências materiais, entre outros. Esses serviços têm seu desenvolvimento no âmbito dos Centros de Referência Especializada de Assistência Social (Creas).

Público Beneficiário:

Famílias e indivíduos em situação de contingência (por deficiência ou processo de envelhecimento), com direitos ameaçados ou violados e com vínculos familiares fragilizados, ameaçados ou rompidos.

Forma de implementação:

Transferência de recursos financeiros do fundo nacional para os fundos estaduais, do DF e municipais de assistência social, por meio do Piso Fixo de Média Complexidade, segundo critérios de



partilha de recursos pactuados na Comissão Intergestores Tripartite e deliberados pelo conselho Nacional de Assistência Social. O co-financiamento será destinado aos municípios habilitados na gestão inicial, básica ou plena do SUAS e, ou, consórcios intermunicipais e ao Distrito Federal; e, no caso dos Estados, para atendimento daqueles municípios não habilitados e para o desenvolvimento de serviços de referência regional.

O que pode ser apoiado:

Os recursos desta ação são destinados ao co-financiamento de serviços especializados de caráter preventivo e reparador de situações de violação de direitos, ofertados no âmbito do CREAS.

Custo unitário estimado:

O custo estimado mensal para manutenção dos CREAS é de R\$ 3.100,00 para municípios em Gestão Básica e Inicial, e de R\$7.200,00 para municípios de Gestão Plena. Para os serviços de referência regional o valor é de R\$ 8.000,00.

Serviços Específicos de Proteção Social Especial

Essa ação compreende o desenvolvimento de serviços de média e alta complexidade que visam atender famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, apoiar a família no exercício de sua função de cuidado e proteção, fortalecer vínculos familiares e comunitários, potencializar a autonomia para a vida independente e prevenir a institucionalização.

Público Beneficiário:

Criança, adolescente, pessoa idosa, pessoa em situação de rua, pessoa com deficiência e suas famílias, entre outros.

Forma de implementação:

Transferência de recursos financeiros do fundo nacional para os fundos estaduais, municipais de assistência social, por meio do Piso de Transição de Média Complexidade, Piso de Alta Complexidade I e Piso de Alta Complexidade II, segundo critérios de partilha de recursos pactuados na CIT e deliberados pelo CNAS.

O que pode ser apoiado:

No âmbito dessa ação podem ser co-financiados pelo governo federal os serviços de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência; e aqueles desenvolvidos em: Centro-Dia para pessoas idosas e pessoas com deficiência; Família Acolhedora; Casa Lar; Abrigo Institucional; Instituições de Longa Permanência para Idosos; República; Moradias provisórias; Casa de Acolhida Temporária, Casas de Passagem; Albergue, entre outros.

Custo unitário estimado:

Os valores são variados, dependendo do porte dos municípios, da forma de gestão, da modalidade e dos critérios definidos a cada ano na CIT e no CNAS.



Economia Solidária em Desenvolvimento

Promoção da Inclusão Produtiva

A promoção da inclusão produtiva insere-se na estratégia mais geral do MDS de enfrentamento à pobreza, na perspectiva da economia solidária, e consiste no esforço para a mobilização das capacidades sociais e produtivas das comunidades desde que se realizem mediante a preservação do patrimônio cultural e organizativo das comunidades e do meio ambiente, conforme orientação da LOAS. Objetiva a valorização e o fortalecimento das iniciativas promotoras da conscientização e da organização social dos jovens e deve abranger, fundamentalmente, a formação e/ou qualificação profissionais, o respeito e preservação das necessidades e da cultura local, o desenvolvimento da consciência cidadã, a vivência e troca de experiências sobre formas coletivas de organização da produção.

Público Beneficiário:

São destinatários dos Projetos de Promoção da Inclusão Produtiva, no âmbito do SUAS, beneficiários do programa Bolsa Família e beneficiários, ou seus familiares, do Benefício de Prestação Continuada (BPC); jovens de 16 a 24 anos, especialmente os egressos do Programa Agente Jovem; os egressos ou em cumprimento de medidas sócio-educativas, os egressos ou sob medida protetiva de abrigo e indivíduos e famílias em situação de rua.

Forma de Implementação:

Transferência de recursos financeiros para os Fundos de Assistência Social dos Estados, Distrito Federal e Municípios por meio de convênios.

Custo unitário estimado:

Parâmetro de mensuração para a relação investimento-beneficiário em cada uma das modalidades de projeto:

- 1) Para a Modalidade de Projetos de Capacitação/Qualificação sócio-profissional, deve-se tomar como parâmetros conceituais e financeiros os estabelecidos pelo Plano Nacional de Qualificação (PNQ/MTE) que poderá ser acessado no seguinte endereço: www.mte.gov.br/ecosolidaria, enquanto parâmetros financeiros, os Projetos de Inclusão Produtiva devem computar o valor médio da hora-aula de R\$ 3,50 por beneficiário para cursos de educação profissional com carga horária mínima de 200 horas;
- 2) Para a Modalidade de Projetos de Estruturação de Redes e Cadeias Produtivas, fica estabelecido como parâmetro financeiro o valor de R\$ 1.200,00 por beneficiário;
- 3) Para a Modalidade de Projetos de Criação ou Fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários, fica estabelecido como parâmetro financeiro o valor de R\$ 2.300,00 por beneficiário.

**O que pode ser apoiado:**

Despesas de Capital/Investimento:

1) Materiais permanentes novos (equipamentos de produção e móveis): deverão ser preferencialmente instalados nas unidades produtivas ou comunidades beneficiárias, ficando sobre a responsabilidade das unidades públicas locais de Assistência Social (Secretarias Municipais ou Estaduais de Assistência, Desenvolvimento ou Trabalho ou Centros de Referência de Assistência Social CRAS).

Restrições:

Em hipótese alguma os equipamentos poderão ser instalados em instituições privadas de Assistência Social, mesmo quando inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), ou em outra instituição que não as definidas no projeto. Em caso de extinção ou mudança de finalidade das instituições beneficiadas, os bens deverão ser incorporados ao patrimônio público municipal.

Despesas de Custeio/Correntes:

- 1) reformas em centros/unidades públicas de Assistência Social ou em instituições privadas de Assistência Social (inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS), destinadas a promoção de formação e/ou capacitação profissional e/ou de geração de trabalho e renda;
- 2) aquisição de materiais de consumo novos (didáticos e para a produção);
- 3) aquisição de equipamentos de proteção individual (exemplos: luvas, máscaras, toucas, botas e uniformes);
- 4) serviços de terceiros: pessoa física ou jurídica (exemplo: desenvolvimento de atividades de formação e capacitação e qualificação profissional).

Enfrentamento da Violência Sexual de Crianças e Adolescentes

Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência e suas Famílias

Esse serviço compreende o desenvolvimento de ações no âmbito dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), por meio do atendimento, acompanhamento e orientação a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social decorrente da violência, abuso e exploração sexual.

Público Beneficiário:

Crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual e suas famílias.

Forma de implementação:

Transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para os Fundos Estaduais e Municipais de Assistência Social, de acordo com a norma vigente, por meio do Piso Fixo de Média Complexidade, segundo critérios de partilha de recursos pactuados na CIT e deliberados pelo CNAS.



O que pode ser apoiado:

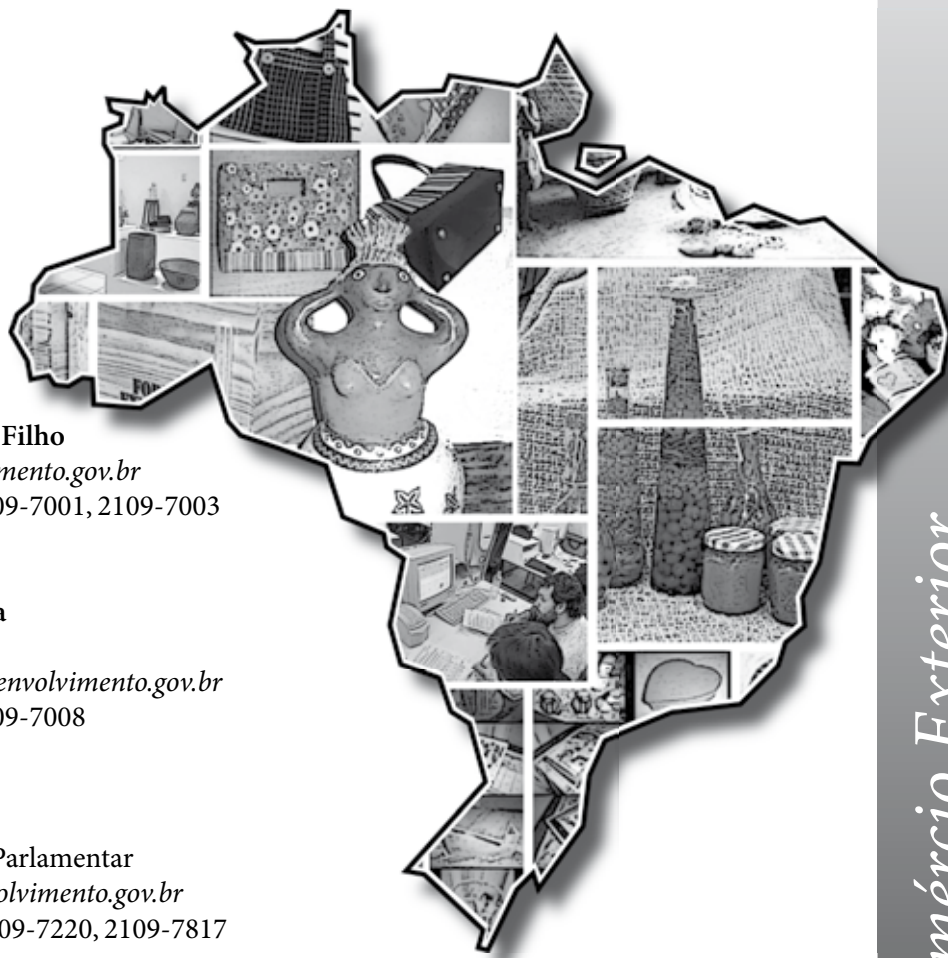
Os recursos desta ação são destinados ao co-financiamento dos serviços de atendimento especializado no âmbito do CREAS. A aplicação desses recursos pode se dar nos seguintes itens: material pedagógico, material de limpeza, material esportivo, material de expediente, material de cama, mesa e banho, gêneros alimentícios, vestuário, brinquedos, reforma/manutenção e modernização dos centros de atendimentos.

Custo unitário estimado:

O custo estimado mensal para manutenção desta ação dentro do CREAS é de R\$ 3.100,00 para atendimento referencial de indivíduos ou família no municípios.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

www.desenvolvimento.gov.br



Ministro Miguel João Jorge Filho

E-mail: ministro@desenvolvimento.gov.br

Telefone: (61)2109-7002, 2109-7001, 2109-7003

FAX: (61)2109-7230

Getúlio Valverde de Lacerda

Cargo: Chefe de Gabinete

E-mail: getulio.valverde@desenvolvimento.gov.br

Telefone: (61)2109-7007, 2109-7008

FAX: (61)2109-7230

José Luiz Azeredo

Cargo: Chefe da Assessoria Parlamentar

E-mail: jose.azeredo@desenvolvimento.gov.br

Telefone: (61) 2109-7222, 2109-7220, 2109-7817

FAX: (61)2109-7334

Ivan João Guimarães Ramalho

Cargo: Secretário- Executivo

E-mail: ivan.ramalho@desenvolvimento.gov.br

Telefone: (61)2109-7041, 2109-7042

FAX: (61)2109-7194



PROGRAMAS E AÇÕES

Secretaria do Desenvolvimento da Produção – SDP

Desenvolvimento de Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte

Esse programa tem por objetivo oferecer ambiente institucional e econômico para o desenvolvimento das micro, empresas de pequeno e médio porte através de ações de capacitação para o microcrédito, atualização da legislação referente ao Estatuto Nacional de Microempresa e Empresas de Pequeno Porte. As demandas foram levantadas durante o Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Outro foco de atuação são as estratégias de desenvolvimento das MPEs organizadas em APLs, por meio da Secretaria Técnica do Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais, de ações finalísticas mediante parcerias com governos estaduais, instituições de desenvolvimento, Sebraes estaduais, bancos oficiais e associações locais.

Processo de Seleção:

- 1) São selecionados projetos que apoiem a capacitação para o crédito e microcrédito e fomentem a instalação de micro, pequenas e médias empresas e a implantação de central de negócios.
- 2) No apoio aos Arranjos Produtivos Locais, são contemplados projetos de extensionismo industrial, pesquisa de mercado e promoção comercial das MPMEs.

Objetivos descritos:

- 1) Ampliar a participação das entidades de MPEs no Fórum Permanente.
- 2) Elaborar ações de curto, médio e longo prazo no âmbito do Programa de Aproximação Banco/Empresa para o período 2007-2010.
- 3) Estabelecer Memorandos de Entendimentos e Acordos de Cooperação Internacional e participar no GT sobre Pequenas e Médias Empresas e Empreendedorismo da OCDE.
- 4) Promover a construção e recebimento de 80 Planos de Desenvolvimento e Consolidação de pelo menos 40 Agendas de Compromisso dos APLs Prioritários.
- 5) Implementar a 1ª e 2ª fase do Sistema de Informações de APLs, com inserção e análise *on line* dos Planos de Desenvolvimento e acompanhamento das ações e indicadores.

Condição essencial: para obtenção, aprovação do projeto, é necessária a aprovação de uma emenda parlamentar específica para o projeto.

Programa de apoio ao Artesanato Brasileiro

Criado a partir do Fórum do Artesanato Brasileiro, com o objetivo de se constituir em espaço de discussão permanente acerca das prioridades e das estratégias de ações referentes ao desenvolvimento do artesanato. A intenção é gerar oportunidades de trabalho e de renda, bem como estimular o aproveitamento das vocações regionais, levando à preservação das culturas locais e à formação de uma mentalidade empreendedora.



Objetivos descritos:

- 1) Subsidiar o Programa do Artesanato Brasileiro na formulação de políticas para o setor, em sintonia com as metas apontadas pelas coordenações estaduais;
- 3) articular as ações dos diversos órgãos governamentais e não governamentais que visam fortalecer o artesanato como gerador de ocupação e renda;
- 4) Regulamentação da profissão do artesão; estabelecer estratégias que consolidem o artesanato como expressão da identidade cultural de cada região do país;
- 5) Articular parcerias para a participação do artesão nos eventos comerciais em mercados internacionais. Adotar ações voltadas à divulgação e comercialização nos mercados interno e externo;
- 6) Promover o associativismo e do cooperativismo, ações voltadas à certificação de processos e produtos; ações de capacitação de artesãos e multiplicadores; e apoio a projetos de estruturação produtiva do artesanato brasileiro.

Macroações – Apoio a eventos

Apoio à feiras e eventos para divulgação e comercialização da produção artesanal; capacitação de artesãos multiplicadores.

Esses programas podem ser solicitados junto ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, por meio de projetos encabeçados por associações, cooperativas, prefeituras, e são destinados principalmente ao custeio de feiras, cursos, etc.

Estruturação de núcleo produtivo de artesanato:

Esse programa se destina a construção, reforma e ampliação de Centro de Artesanato e poderá ser requerido junto ao ministério através de emendas parlamentares. O pré-requisito principal é que a área destinada a construção seja de propriedade da prefeitura.

Processo de Seleção:

Desde a edição do Decreto 1.508, de 31 de maio de 1995, o Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) está vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e vem implementando suas ações por intermédio das Coordenações Estaduais de Artesanato das 27 unidades da federação, o que inclui parcerias em âmbito nacional e estadual.

Condição essencial: para obtenção, aprovação do projeto, é necessária a aprovação de uma emenda parlamentar específica para o projeto.

Competitividade das Cadeias Produtivas

O programa pretende elevar a competitividade industrial das principais cadeias produtivas do país, com ações voltadas para o incremento das exportações e dos investimentos vinculados ao aumento da competitividade, e à substituição de importações.

Justificativa:

O desenvolvimento da indústria brasileira tem de ser pensado nos marcos de um modelo de abertura e integração crescente da economia do país. Logo, o processo de globalização e a inserção competitiva da economia brasileira na economia internacional impõem o incremento da competitividade internacional das cadeias produtivas no Brasil.



Nesse contexto, a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE) prioriza as cadeias produtivas relacionadas aos setores de fármacos, *software*, bens de capital e semicondutores, e os setores portadores de futuro: biotecnologia, nanotecnologia, biomassa e metais especiais.

Cadeias produtivas:

O conceito de cadeias produtivas é fundamental para se tratar da questão da competitividade em seus aspectos setoriais. Isso será atingido por meio da intensificação do diálogo entre o poder público, o setor privado, o terceiro setor e os trabalhadores.

Objetivo Setorial Associado:

- 1) Promover a competitividade das cadeias produtivas do país, com ênfase às cadeias relacionadas aos setores considerados prioritários pela PITCE;
- 2) Setores prioritários: fármacos, *software*, bens de capital e semicondutores; e os setores portadores de futuro, biotecnologia, nanotecnologia, biomassa e metais especiais;
- 3) Objetivos setoriais; geração de emprego e renda; redução das desigualdades sociais e regionais e fortalecimento dos pólos produtivos regionais.

Inserção Internacional de Pequenas e Médias Empresas

O projeto, em cooperação com a Comissão Européia, apoia à expansão e à diversificação das exportações das pequenas e médias empresas – PME's brasileiras, com ênfase particular em produtos de maior conteúdo tecnológico.

O atendimento se dará por meio do reforço técnico e operacional, inclusive com o melhoramento de seus equipamentos, de instituições de apoio às PMEs, tais como federações de indústria, associações setoriais, institutos tecnológicos e outras instituições públicas e privadas.

Entre as ações pontuais do projeto estão a realização de eventos de capacitação, por meio da realização de estudos, aquisição de conteúdos informativos para as PMEs e a realização de atividades de promoção comercial no exterior dos produtos e empresas brasileiras.

Crítérios ou público-alvo: destinado a instituições de apoio às PMEs brasileiras.

Processo de seleção: 50% do orçamento do projeto está destinado para apoio a projetos de internacionalização de PMEs, através de chamada pública.

Orçamento: € 44.000.000,00, sendo € 22.000.000,00 provenientes da Comissão Européia e o restante advindos da contrapartida nacional de instituições públicas ou privadas, em dinheiro ou em espécie.

Metas: pelo menos quinze projetos/programas específicos de internacionalização apoiados pelo projeto, abrangendo pelo menos 500 PMEs beneficiárias.

Condição essencial: aprovação do projeto é feita mediante aprovação de emenda parlamentar específica para o projeto.

Rede de Centros Tecnológicos e Apoio às Empresas de Pequeno e Médio Porte

Projeto em cooperação com a Comissão Européia que visa a contribuir para a modernização do setor produtivo brasileiro, em especial das Pequenas e Médias Empresas (PMEs), melhorando a sua competitividade via promoção do desenvolvimento e inovação tecnológica em setores industriais



selecionados (plásticos e eletroeletrônicos); e para a intensificação dos intercâmbios tecnológicos e comerciais externos, em particular com a União Européia e entre os países do Mercosul.”

Público-alvo: União Européia, o governo brasileiro, os centros tecnológicos e as associações empresariais (brasileiras e européias), as agências de intervenção públicas e mistas (brasileiras e européias), as PMEs (brasileiras e européias), os veículos de informação (brasileiros e europeus), e o público em geral (brasileiro e europeu).

Orçamento: € 15.400.000,00, sendo € 5.900.000,00 provenientes da Comissão Européia e o restante advindos da contrapartida nacional, de instituições públicas ou privadas, em dinheiro ou em espécie.

Metas: viabilização de doze subprojetos de apoio à inovação e ao desenvolvimento tecnológico, apoiados pelo projeto.

Condição essencial: para obtenção é necessária a aprovação de Emenda Parlamentar específica para o projeto.

Apoio a implantação de Telecentros de Informação e Negócios

Pesquisar, desenvolver e massificar a utilização de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), no sentido de incluir digitalmente e fornecer capacitação técnica empresarial. O modelo proposto na ação expande o conceito de telecentro tradicional e busca a alfabetização e capacitação técnica empresarial no uso de TIC, tornando-os também disseminadores e usuários das novas tecnologias da informação.

O Telecentro é um ambiente voltado para a oferta de cursos e treinamentos presenciais e à distância, informações, serviços e oportunidades de negócios visando ao fortalecimento da competitividade da microempresa e da empresa de pequeno porte e ao estímulo à criação de novos empreendimentos. São disponibilizados dez computadores completos, em rede e também os cursos que são ministrados à distância, via Internet.

Critérios ou público-alvo: microempresas e empresas de pequeno porte.

Processo de seleção: análise das propostas dos interessados que atendam às exigências do Edital dos TINs, sendo implantados de acordo com a disponibilidade de computadores doados.

Condição essencial: para obtenção, aprovação do projeto, é necessária a aprovação de uma emenda parlamentar específica para o projeto.

Secretaria de Comércio e Serviços – SCS

Gestão das Políticas Industrial, de Comércio e de Serviços

Apoiar técnica e financeiramente as Juntas Comerciais, órgãos executores dos serviços de registro mercantil, de acordo com suas necessidades e demandas, com vistas à implementação de projetos de modernização organizacional, tecnológica e voltados para a melhoria da execução dos serviços de registro mercantil e atividades afins.



Critérios ou público-alvo:

27 Juntas Comerciais do país.

Orçamento:

A definir para o exercício de 2009.

Metas:

A definir.

Condição necessária: para obtenção da aprovação do projeto, é necessária a aprovação de uma emenda parlamentar específica para o projeto.

MINISTÉRIO DO ESPORTE

www.esporte.gov.br



Ministro Orlando Silva de Jesus Júnior

E-mail: orlando.silva@esporte.gov.br

Telefone: (61)3217-1834, 3217-1852, 3217-1865

FAX: (61)3217-1818

Waldemar Manoel Silva de Souza

Cargo: Chefe de Gabinete

E-mail: waldemar.souza@esporte.gov.br

Telefone: (61)3217-1865, 3217-1861

FAX: (61)3217-1818

João Luiz dos Santos Santos

Cargo: Chefe da Assessoria Parlamentar

E-mail: joao.luiz@esporte.gov.br

Telefone: (61)3217-1885, 3217-1909, 3217-1874

FAX: (61)3217-1709

Wadson Nathaniel Ribeiro

Cargo: Secretário-Executivo

E-mail: wadson.ribeiro@esporte.gov.br

Telefone: (61)3217-1850, 3217-1851

FAX: (61)3217-1771



PROGRAMAS E AÇÕES

Implantação de infra-estrutura esportiva

Construção, modernização de quadras, ginásios, e outros espaços esportivos e aquisição de equipamentos para a prática de esporte nas instituições de ensino ou para utilização da comunidade local.

Como participar:

A prefeitura ou o governo do estado devem enviar solicitação por escrito, dirigida ao Ministro do Esporte.

Programa Segundo Tempo

É um programa destinado à democratização da prática esportiva no contra-turno escolar, proporcionando o acesso a modalidades esportivas coletivas ou individuais e ações complementares desenvolvidas em espaços físicos da escola ou em espaços comunitários.

Público-alvo:

Crianças, adolescentes e jovens matriculados no ensino fundamental e médio dos estabelecimentos públicos de educação no Brasil localizados em áreas de risco social. Também podem participar os que estão fora da escola, buscando proporcionar sua inclusão no ensino formal.

Como participar:

A solicitação pode ser feita pela internet, através da página do Ministério do Esporte (www.esporte.gov.br), através do preenchimento da ficha de cadastro. Neste endereço é possível encontrar o manual com instruções mais detalhadas sobre o programa. As inscrições estão fechadas e serão reabertas no primeiro trimestre de 2008.

Esporte e Lazer da Cidade

Esse programa visa suprir a carência de políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da população por esporte recreativo e de lazer, disponibilizando materiais esportivos e de lazer, contratação e formação de agentes sociais de esporte e lazer e realização de eventos de lazer.

Público-alvo:

Comunidade em geral, principalmente aquelas parcelas em situação de vulnerabilidade social.

Como participar:

Elaborar um projeto de acordo com as normas disponíveis na página do Ministério do Esporte. A seleção se dará por meio de editais públicos.



Programa Vida Saudável

Visa ofertar à população adulta e da terceira idade do Brasil um programa de atividade de lazer com vistas à melhoria da qualidade de vida, desenvolvendo atividades físicas, artísticas e culturais além da organização de eventos de lazer (festas, bailes, gincanas, etc).

Público-alvo:

Preferencialmente pessoas a partir de 45 anos de idade, aptas à prática de atividade física.

Como participar:

Apresentar ao Ministério do Esporte a demanda de implantação de núcleo e a contrapartida oferecida pelo parceiro.

Descoberta do Talento Esportivo

É uma ação com a finalidade de identificar jovens e adolescentes matriculados na rede escolar que apresentam níveis de desempenho motor compatíveis com a prática do esporte de competição e de alto rendimento.

Bolsa-Atleta

Garantir uma manutenção pessoal mínima aos atletas de alto rendimento, que não possuem patrocínio, buscando dar condições para que se dediquem ao treinamento esportivo e participação em competições visando o desenvolvimento pleno de sua carreira esportiva.

Como participar:

O atleta deve verificar se preenche os pré-requisitos estabelecidos em lei para sua categoria de Bolsa-Atleta (informações na página do Ministério do Esporte). A inscrição é feita pela internet. O formulário deve ser impresso, cancelado pelo sistema e encaminhado ao Ministério do Esporte.

Inserção Social pela produção de Material Esportivo (“Pintando a Liberdade” e “Pintando a Cidadania”)

O programa tem como missão propiciar a prática de esporte por jovens em situação de vulnerabilidade social de todo o país, suprimindo a demanda de materiais esportivos atinentes aos programas Federais de cunho social, administrados pelo Ministério do Esporte. É composto por duas ações:

Pintando a Liberdade: consiste na ressocialização dos internos do Sistema Penitenciário, profissionalizando-os no ofício de confecção de artigos esportivos. Os detentos integrantes do processo recebem pelo trabalho, obtendo a remissão de um dia em sua pena, a cada três trabalhados;

Pintando a Cidadania: objetiva a inclusão social de pessoas residentes em comunidades reconhecidamente carentes, oportunizando-as a possibilidade de ganho mensal concernente à fabricação de itens esportivos.

Como Participar:

As parcerias são formalizadas por convênios com os estados, por intermédio de suas Secretarias de Justiça e ou de Esporte, e com as organizações particulares sem fins lucrativos, obedecidos os preceitos definidos em lei.



Integram e interagem com o governo federal as representações da sociedade organizada, entre elas Cooperativas, Conselhos e Associações Comunitárias.

O momento da implementação das Unidades Produtivas é precedido de, além das análises técnico-operacionais, reuniões com as lideranças locais, quando são explicitados os objetivos e metas do programa.

Lei de Incentivo ao Esporte

A Lei de Incentivo ao Esporte (11.438), sancionada em dezembro de 2006, permite que patrocínios e doações para a realização de projetos desportivos e paradesportivos sejam descontados do Imposto de Renda devido por pessoas físicas e jurídicas.

Entende-se por projeto desportivo o conjunto de ações organizadas e sistematizadas por entidades de natureza esportiva, destinado à implementação, à prática, ao ensino, ao estudo, à pesquisa e ao desenvolvimento do desporto, atendendo a pelo menos uma das manifestações desportivas previstas no art. 4º do Decreto de Regulamentação (6.180/2007).

De acordo com o Decreto, pessoas físicas podem descontar até 6% do Imposto de Renda devido, e pessoas jurídicas, até 1%.

Os projetos serão apresentados pelas entidades interessadas à Comissão Técnica que fará a avaliação dos mesmos. O primeiro passo para a apresentação dos projetos será o cadastramento no *site* do Ministério www.esporte.gov.br.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

www.mma.gov.br



Ministro Carlos Minc

E-mail: carlos.minc@mma.gov.br

Telefone: (61) 3317-1289, 3317-1058

FAX: (61)3317-1756

Ivo Bucaresky

Cargo: Chefe de Gabinete

E-mail: ivo.bucaresky@mma.gov.br

Telefone: (61)3317-1201, 3317-1323

FAX: (61)3317-1755

Laurez Cerqueira

Cargo: Chefe da Assessoria Parlamentar

E-mail: laurez.cerqueira@mma.gov.br

Telefone: (61)3317-1248, 3317-1467, 3317-1415

FAX: (61) 3317-1767

Izabella Teixeira

Cargo: Secretária-Executiva

E-mail: secex.mma@mma.gov.br

Telefone: (61)3317-1205, 3317-1051, 3317-1224, 3317-1504

FAX: (61)3317-1761, 3317-1770



PROGRAMAS E AÇÕES

Agenda 21

Promover a internalização dos princípios e estratégias da Agenda 21 Brasileira na formulação e implementação de políticas públicas nacionais e locais para estabelecer as prioridades a serem executadas em parceria governo-sociedade, na perspectiva de constituição de sociedades sustentáveis. A Agenda 21 é um documento resultante da ECO 92 que conclama os países a cooperarem na busca de soluções para os problemas sócios-ambientais.

Público-alvo:

Governos e sociedade civil em âmbito nacional, regional e local.

Ações executadas pelo MMA:

- 1) Gestão e Administração do Programa;
- 2) Formação Continuada em Agenda 21 Local;
- 3) Fomento a Projetos de Agendas 21 Locais;
- 3) Elaboração e Implementação das Agendas 21 Locais.

Programa de Combate à Desertificação

Essa ação visa reduzir o nível de crescimento das áreas desertificadas ou em processo de desertificação.

Público-alvo:

População das Áreas Susceptíveis à Desertificação (ASD).

Ações executadas pelo MMA:

Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Familiares Sustentáveis em Áreas Susceptíveis à Desertificação;

Gestão e Administração do Programa;

Capacitação de Agentes Multiplicadores Locais para Combate à Desertificação.

Plano de Combate a Desertificação:

Apoio à Implementação do Plano de Ação Nacional de Combate à Desertificação nas Áreas Susceptíveis à Desertificação – PAN-Brasil.

Ações executadas por outros Ministérios:

Implantação de Projetos Demonstrativos de Geração de Energia Elétrica em Áreas Susceptíveis à Desertificação (MME).



Comunidades Tradicionais

O programa objetiva contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos integrantes de comunidades tradicionais, dinamizando as atividades produtivas e incentivando o uso sustentável dos ambientes que ocupam, por meio da valorização da cultura e das formas de organização social.

Público-alvo:

Comunidades e entidades representativas de populações tradicionais.

Ações do Ministério do Meio-Ambiente:

- 1) Apoio às Organizações das Comunidades Tradicionais;
- 2) Gestão e Administração do Programa;
- 3) Assistência à Produção e à Comercialização de Produtos da Sociobiodiversidade;
- 4) Capacitação de Comunidades Tradicionais. Gestão Ambiental em Terras Quilombolas;
- 5) Fomento a Projetos de Gestão Ambiental das Reservas Extrativistas da Amazônia (Programa-Piloto);
- 6) Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável de Comunidades Tradicionais.

Ações executadas por outros Ministérios:

Fomento à Difusão de Tecnologias Sociais para Comunidades Tradicionais.

Conservação e Recuperação dos Biomas Brasileiros

O referido programa visa contribuir para a sustentabilidade dos biomas brasileiros por meio da expansão e consolidação do sistema nacional de unidades de conservação e outras áreas protegidas.

Ações do Ministério do Meio-Ambiente:

- 1) Conservação e Manejo do Patrimônio Espeleológico. Gestão e Administração do Programa. Apoio à Criação e Gestão de Áreas Protegidas. Definição de Mecanismos de Retribuição por Serviços Ambientais. Implantação de Corredores Ecológicos;
- 2) Monitoramento do Sistema de Gestão Integrado e Participativo para conservação e Uso Sustentável dos Biomas Brasileiros. Fomento a Projetos de Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável nos Biomas Brasileiros. Regularização Fundiária das Unidades de Conservação Federais;
- 4) Capacitação para Conservação e Uso Sustentável dos Biomas;
Gestão de Áreas Protegidas nos Ecossistema Mata Atlântica e Pampas. Monitoramento do Sistema de Gestão Integrado e Participativo para conservação e Uso Sustentável dos Biomas Brasileiros.
- 5) Gestão de Áreas Protegidas nos Ecossistema Cerrado e Pantanal, Gestão de Áreas Protegidas no Ecossistema Caatinga; Gestão de Áreas Protegidas nos Ecossistema Costeiro e Marinho; Gestão de Áreas Protegidas no Ecossistema Amazônico.



Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Genéticos

Conhecer, conservar, recuperar e usar sustentavelmente a diversidade biológica e os recursos genéticos, promover a biossegurança, o acesso e a repartição dos benefícios decorrentes do uso dos recursos genéticos e do conhecimento tradicional associado. O programa tem como público-alvo os povos indígenas, comunidades tradicionais e locais, produtores rurais, setor empresarial, museus e herbários, a academia e a comunidade internacional.

Ações do Ministério do Meio Ambiente:

- 1) Conservação das Espécies da Fauna Ameaçada de Extinção e Migratórias. Licenciamento para Manejo de Espécies da Fauna Com Potencial de Uso;
- 2) Controle, Monitoramento, Triagem, Recuperação e Destinação de Animais Silvestres; Autorização para Manejo da Fauna em Vida Livre; Fiscalização de Fauna Silvestre;
- 3) Fomento a Projetos de Conservação, Uso e Recuperação da Biodiversidade (Probio I e II). Implementação e Fortalecimento da Política Nacional da Biodiversidade; Conservação e Uso Sustentável de Espécies da Flora;
- 4) Promoção da Repartição de Benefícios decorrentes do Acesso e Uso dos Recursos Genéticos e do Conhecimento Tradicional Associado; Conservação e Uso Sustentável de Polinizadores;
- 5) Desenvolvimento de Ações de Biossegurança de Organismos Geneticamente Modificados; Monitoramento e Controle de Espécies Invasoras.

Ações localizadas:

Pesquisa em Diversidade Vegetal do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro; Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade no Arboreto do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

Ações executadas por outros Ministérios:

Banco Genético de Espécies de Peixes da Região Nordeste (MI).

Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade

O objetivo desse programa é assegurar a conservação e o uso sustentável dos componentes da agrobiodiversidade, visando a segurança alimentar, a geração de trabalho e renda e a retribuição por serviços ambientais. Essas ações são destinadas aos produtores rurais, povos indígenas, comunidades tradicionais e locais, agricultores familiares e assentados de reforma agrária.

Ações do Ministério do Meio Ambiente:

- 1) Identificação e Pesquisa de Espécies da Fauna e Flora de Importância Econômica;
- 2) Fomento a Projetos Demonstrativos na Amazônia e Mata Atlântica;
- 3) Fomento ao Manejo de Recursos Naturais de Várzeas na Amazônia (Programa-Piloto);
- 4) Implantação de Sistemas Comunitários de Conservação e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade;
- 5) Implantação de Unidades Territoriais de Gestão Ambiental Rural (Gestar);
- 6) Implementação dos Planos de Utilização dos Pólos do Pro-ambiente em Escala Territorial.



Ações executadas por outros Ministérios:

- 1) Desenvolvimento da Agricultura Orgânica – Pró-orgânico (Mapa);
- 2) Fomento à Conservação e Uso Sustentável de Recursos Genéticos para Agricultura e Alimentação (Mapa);
- 3) Fomento às Práticas de Conservação, Uso e Manejo da Agrobiodiversidade desenvolvidas por Agricultores Familiares, Povos e Comunidades Tradicionais (MDA);
- 4) Fortalecimento e Valorização de Iniciativas Territoriais de Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade (MDA) Pesquisa, Acesso e Tecnologia para o Manejo Sustentável da Agrobiodiversidade (Mapa).

Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis

Construir valores e relações sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências que contribuam para a participação de todos na edificação de sociedades sustentáveis.

Público-alvo:

Educadores ambientais, profissionais do ensino, estudantes, gestores, técnicos, profissionais da mídia e voluntários atuantes na área ambiental e usuários e manejadores diretos de recursos ambientais.

Ações do Ministério do Meio Ambiente:

- 1) Fomento a Projetos Integrados de Educação Ambiental; Educação para Conservação da Biodiversidade. Gestão Compartilhada da Educação Ambiental;
- 2) Assistência Técnica para a Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública; Educação Ambiental para Grupos em Situação de Vulnerabilidade Socioambiental;
- 3) Publicidade de Utilidade Pública; Formação de Educadores Ambientais; Produção e Difusão de Informação Ambiental de Caráter Educativo.

Gestão da Política Nacional de Recursos Hídricos

Esse programa foi criado para coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de recursos hídricos.

Público-alvo:

Usuários de recursos hídricos e população das bacias hidrográficas.

Ações do Ministério do Meio Ambiente:

- 1) Formulação da Política Nacional de Recursos Hídricos; Gestão e Administração do Programa de Monitoramento, Avaliação e Revisão do Plano Nacional de Recursos Hídricos;
- 2) Funcionamento do Conselho Nacional de Recursos Hídricos; Apoio à Estruturação dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Programa Nacional de Florestas

Esse programa tem por objetivo promover a sustentabilidade do setor florestal, contemplando a proteção dos ecossistemas, a recuperação de áreas degradadas, a expansão da base florestal plantada, o manejo sustentável de florestas naturais e a ampliação da participação social.

**Público alvo:**

Comunidades produtoras e consumidoras dos recursos florestais, agricultores familiares e setores produtivos de base florestal.

Ações do Ministério do Meio Ambiente:

- 1) Implantação do Sistema Nacional de Informações Florestais; Elaboração do Inventário Florestal Nacional; Planejamento e Gestão das Concessões Florestais; Capacitação em Atividades Florestais. Pesquisa e Desenvolvimento Florestal;
- 2) Expansão da Base Florestal Plantada; Expansão do Uso Sustentável dos Recursos Florestais; Desenvolvimento da Silvicultura com Espécies Florestais Nativas e Sistemas Agroflorestais;
- 3) Criação e Implementação dos Distritos Florestais Sustentáveis; Fomento ao Manejo Florestal na Amazônia (Programa-Piloto); Recuperação da Cobertura Vegetal de Áreas Degradadas;
- 4) Apoio a Projetos de Desenvolvimento Florestal Sustentável; Apoio ao Manejo Florestal Comunitário; Cadastramento de Florestas Públicas Nacionais; Promoção da Reposição Florestal Obrigatória.

Prevenção e Combate ao Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais – Florescer

Essa ação busca prevenir e combater desmatamentos ilegais, queimadas predatórias e incêndios florestais em todos os biomas brasileiros.

Ações do Ministério do Meio Ambiente:

- 1) Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Controle de Queimadas;
- 2) Fiscalização de Atividades de Desmatamento; Controle de Desmatamentos e Incêndios Florestais.

Ações executadas por outros Ministérios:

Monitoramento de Queimadas e Incêndios Florestais e Controle de Queimadas (MCT).

Conservação de Bacias Hidrográficas – Probasias

O programa implementa o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos e promover a recuperação e a conservação de bacias hidrográficas.

Público-alvo:

Usuários de recursos hídricos e populações das bacias hidrográficas.

Ações do Ministério do Meio Ambiente:

- 1) Implementação da Gestão Integrada de Águas Subterrâneas e Superficiais; Modernização da Rede Hidrometeorológica; Gestão e Administração do Programa;
- 2) Capacitação para a Gestão de Recursos Hídricos Projetos Demonstrativos de Uso Racional e Conservação de Recursos Hídricos; Implantação do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos; Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos;
- 3) Fomento a Projetos de Difusão e Pesquisa Científica e Tecnológica para Recursos Hídricos; Fomento à Criação e Consolidação de Comitês e de Agências em Bacias Hidrográficas; Fomento a Projetos de Recuperação e Conservação de Bacias Hidrográficas.



Ações localizadas:

- 1) Desenvolvimento de ações priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba/Jundiá e Capivari com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos;
- 2) Desenvolvimento de ações priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos;
- 3) Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco com Recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos;
- 4) Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce com Recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos.

Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental

Essa ação pretende revitalizar as principais bacias hidrográficas nacionais em situação de vulnerabilidade ambiental, efetivando sua recuperação, conservação e preservação.

Público-alvo:

Usuários dos recursos hídricos das bacias dos rios São Francisco, Araguaia, Tocantins, Paraíba do Sul, Alto Paraguai e Parnaíba.

Ações do Ministério do Meio Ambiente:

- 1) Implantação de Banco de Dados Ambientais das Bacias Hidrográficas com Vulnerabilidade Ambiental;
- 2) Apoio a Projetos de Controle da Poluição por Resíduos em Bacias Hidrográficas com Vulnerabilidade Ambiental;
- 3) Disseminação de Boas Práticas de Manejo e Conservação de Bacias Hidrográficas.

Ações localizadas:

Recuperação e Preservação da Bacia do Rio São Francisco;

Recuperação e Preservação da Bacia dos Rios Tocantins/Araguaia;

Recuperação e Preservação da Bacia do Rio Paraíba do Sul;

Apoio a Projetos de Desenvolvimento sustentável na Bacia do Alto Paraguai.

Ações executadas por outros Ministérios:

- 1) Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba (MI);
- 2) Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba (MI);
- 3) Obras de Revitalização e Recuperação nas Bacias do São Francisco e Parnaíba (MI); Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba (MI);
- 4) Fomento a Projetos de Revitalização Cultural (MinC); Monitoramento da Qualidade da Água nas Bacias do Rio São Francisco e do Parnaíba (MI);
- 5) Reflorestamento de Nascentes, Margens e Áreas Degradadas do São Francisco (MI).



Zoneamento Ecológico-Econômico

Essa ação tem por objetivo a promoção do zoneamento ecológico-econômico para planejar e organizar, de forma sustentável, o processo de uso e ocupação, subsidiando o planejamento territorial do país.

Público-alvo:

Agentes de planejamento e gestão ambiental (locais, regionais, nacionais) e agentes econômicos e sociais (segmentos produtivos, agências de controle e de fomento, investidores, trabalhadores).

Recursos Pesqueiros Sustentáveis

Essa ação visa promover o uso sustentável dos recursos pesqueiros, conciliando os interesses da exploração comercial com a necessidade de sua conservação.

Público-alvo:

Pescadores, armadores de pesca, empresários de pesca, aqüicultores e sociedade.

Ações do Ministério do Meio Ambiente

- 1) Prospecção, Avaliação e Monitoramento dos Estoques Pesqueiros; Fiscalização Ambiental das Atividades do Setor Pesqueiro; Elaboração de Planos de Gestão e de Recuperação para Recursos Pesqueiros;
- 2) Ordenamento Pesqueiro em Reservas Extrativistas; Manejo Integrado dos Recursos Aquáticos na Amazônia; Desenvolvimento de Projetos Piloto de Conservação de Manguezais;
- 3) Disponibilização de Informações Estatísticas da Pesca Nacional; Avaliação do Potencial Sustentável e Monitoramento dos Recursos Vivos Marinhos (Revimar).

Ações executadas por outros Ministérios:

Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal (MTE).

Programa de Qualidade Ambiental

Promover a melhoria da qualidade ambiental por meio do fortalecimento dos instrumentos de gestão, controle de riscos e atendimento às emergências decorrentes de substâncias perigosas e resíduos industriais, controle de emissões de gases de efeito estufa na atmosfera e a definição de medidas de adaptação às mudanças climáticas.

Público-alvo : Sociedade.

Ações do Ministério do Meio Ambiente:

- 1) Fomento a Projetos para a Melhoria da Qualidade Ambiental; Capacitação para a Qualidade Ambiental; Aperfeiçoamento do Processo de Licenciamento Ambiental; Elaboração do Plano Nacional de Enfrentamento das Mudanças Climáticas;
- 2) Avaliação da Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos; Preservação e Combate a Danos Ambientais Causados pela Indústria do Petróleo; Fiscalização de Atividades Degradoras, Poluentes e Contaminantes;
- 3) Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Perigosos - P2R2; Apoio à Estruturação dos Sistemas Estaduais de Prevenção; Prevenção da Contaminação Ambiental e Gerenciamento de Substâncias Perigosas;



- 4) Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina; Delimitação das Áreas Marinhas Ecologicamente Sensíveis a Óleo; Fomento a Projetos de Gerenciamento e Disposição de Resíduos Industriais e Perigosos.

Ações executadas por outros ministérios:

- 1) Aperfeiçoamento das Normas e dos Procedimentos para o Licenciamento Ambiental de Fontes Alternativas Renováveis (MME);
- 2) Capacitação de Agentes em Sustentabilidade Ambiental no Âmbito do Setor Elétrico Nacional (MME);
- 3) Mitigação e Adaptação do Setor Elétrico aos Efeitos das Mudanças Climáticas (MME).

Resíduos Sólidos Urbanos

Essa ação visa ampliar a área de cobertura e eficiência dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, com ênfase no encerramento de lixões, na redução, no reaproveitamento e na reciclagem de materiais, por meio da inclusão socioeconômica de catadores.

Público-alvo:

População localizada em áreas de maior concentração de pobreza do país e/ou de fragilidade físico-ambiental, em municípios de pequeno e médio portes, nas periferias de grandes centros e de regiões metropolitanas.

Ações do Ministério do Meio Ambiente:

- 1) Fomento a Projetos de Gerenciamento e Disposição de Resíduos em Municípios de Médio Porte;
- 2) Desenvolvimento Institucional para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos.

Ações executadas por outros Ministérios:

- 1) Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos (MTE); Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais (MS);
- 2) Apoio a Sistemas Públicos Consorciados de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas (MCidades);
- 3) Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, inclusive em Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (Ride) – MS.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

www.mte.gov.br



Ministro Carlos Roberto Lupi

E-mail: gm@mte.gov.br

Telefone: (61) 3225-0041, 3317-6530, 3317-6524

FAX: (61)3317-8245

Marcelo de Oliveira Panela

Cargo: Chefe de Gabinete

E-mail: marcelo.panela@tem.gov.br

Telefone: (61) 3317-6525

FAX: (61) 3317-8246

Álvaro Antônio Guimarães

Cargo: Chefe da Assessoria Parlamentar

E-mail: alvaro.guimaraes@mte.gov.br

Telefone: (61)3317-6583, 3317-6584

FAX: (61)3317-8252

André Figueiredo

Cargo: Secretário-Executivo

E-mail: andre.figueiredo@mte.gov.br

Telefone: (61)3317-6560, 3317-6561

FAX: (61)3317-8207



PROGRAMAS E AÇÕES

Orientações Gerais

O envio de qualquer projeto, seja oriundo ou não de emenda parlamentar, deve ser precedido de consulta ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), por meio da Assessoria Parlamentar (Aspar) Fone: 3317-6584, e-mail: aspar@mte.gov.br, que encaminhará à secretaria/departamento correspondente.

Qualificação de Trabalhadores para Manutenção do Emprego e Incremento da Renda

Público-alvo:

Trabalhadores(as) desempregados rurais, em setores produtivos e em geral.

Ações previstas:

Os trabalhadores(as) poderão ser beneficiados por meio dos Planos Setoriais de Qualificação (Planseq). O setor ou categoria profissional, a partir de demanda de qualificação claramente identificada, passará por audiência pública de caráter tripartite, que indicará uma comissão de conciliação, também tripartite. A execução será feita por entidade sem fins lucrativos.

Programa Recuperação de Empresas por Trabalhadores Organizados em Autogestão.

Público-alvo:

Trabalhadores na economia solidária (cooperativados, associados, autogestionados).

Ações previstas :

A economia solidária corresponde ao conjunto de atividades econômicas – produção, distribuição, consumo, poupança e crédito – organizadas sob a forma de autogestão, isto é, pela propriedade coletiva dos meios de produção de bens ou prestação de serviços e pela participação democrática (uma cabeça, um voto). Na economia solidária encontramos milhares de trabalhadores(as), organizados de forma coletiva, gerindo seu próprio trabalho e lutando pela sua emancipação.

Projetos produtivos coletivos contemplados:

- 1) Cooperativas populares, redes de produção-consumo-comercialização;
- 2) Instituições financeiras voltadas para empreendimentos populares solidários, empresas autogestionárias;
- 3) Cooperativas de agricultura familiar, cooperativas de prestação de serviços, entre outras.



Recuperação, por trabalhadores, de empresas falidas:

Para o apoio na recuperação de empresas em crise ou situação falimentar pelos próprios trabalhadores organizados em regime de autogestão, parcerias vêm sendo estabelecidas para acompanhamento rotineiro, técnico, administrativo e político, de modo a consolidar economicamente e autogestionariamente a empresa; construir e disponibilizar ciência e tecnologia para as empresas de autogestão; desenvolver ações de fortalecimento dessas empresas.

Apoio à organização e fortalecimento de empreendimentos de autogestão:

Com essa ação pretende-se criar formas de incentivo a novas oportunidades de geração de trabalho e renda, voltadas para a inclusão social e para a superação das formas de exploração do trabalho por meio da economia solidária.

Entidades sem fins lucrativos com atuação em economia solidária:

As entidades sem fins lucrativos com atuação em economia solidária podem ser beneficiadas por meio de diversas ações voltadas para essa área.

Recuperação de Empresas por Trabalhadores(as) Organizados em Autogestão:

Ações previstas:

- 1) Ações de articulação e estudo de políticas de geração de trabalho e renda; implementação de ações de geração de trabalho e renda no artesanato, agricultura, pecuária, pesca e extrativismo;
- 2) Capacitação técnico-gerencial junto a empreendimentos associativos; atividades que fomentem a constituição de novos empreendimentos ou o fortalecimento dos já existentes;
- 3) Atividades que promovam organização de redes de fortalecimento da economia solidária, bem como de complexos cooperativos; atividades que promovam a articulação nacional dos trabalhadores(as) da economia solidária;
- 4) Apoio à organização dos Fóruns Estaduais de Economia Solidária e do Fórum Brasileiro de Economia Solidária; e apoio às Incubadoras Universitárias e Setoriais.

Ação de apoio à comercialização e divulgação dos produtos de empreendimentos de economia solidária

Essa ação tem por objetivo, dentre outros, promover e estimular o consumo de bens e serviços produzidos pelos empreendimentos de economia solidária, que possuem grande capacidade de geração de trabalho e renda e de distribuição mais justa da renda que geram, além de serem atores ativos na construção de uma nova dinâmica para o desenvolvimento do país.

Ações previstas:

- 1) Atividades educativas que promovam e incentivem o consumo de produtos da economia solidária; atividades que concorram para a efetiva criação de espaços de comercialização de produtos e serviços da economia solidária;
- 2) Apoio a feiras e mostras da economia solidária com caráter nacional, estadual ou regional e que, comprovadamente, movimentem os empreendimentos do setor, promovendo os seus produtos e integrando-os em redes;



- 3) Atividades que promovam a articulação entre produtores e destes com consumidores; atividades que articulem a organização e a intervenção dos empreendimentos de economia solidária em cadeias produtivas.

Ação de apoio às políticas públicas municipais e estaduais de economia solidária

A idéia é somar esforços onde os mesmos já existem ou possam vir a existir. A união de esforços entre as esferas governamentais tem um efeito amplificador na implantação de políticas públicas de economia solidária.

Ações previstas:

- 1) Fortalecimento das políticas públicas, voltadas ao desenvolvimento da economia solidária, que tenham por método a participação popular;
- 2) Promoção e articulação dos gestores de políticas públicas de economia solidária;
- 3) Realização, sistematização e a avaliação de políticas públicas de economia solidária.

Ação de apoio aos trabalhadores da reciclagem de resíduos sólidos urbanos

O crescimento do número de pessoas que dependem das atividades de coleta e reciclagem coloca o desafio de apoiar seu fortalecimento como importante instrumento para inclusão social. Esse processo se dá pela formação de cooperativas e organização da cadeia de reciclagem no trabalho do governo junto aos movimentos sociais organizados do setor. É compromisso do governo federal apoiar o Movimento Nacional de Catadores nos próximos quatro anos. A perspectiva é gerar em torno de 38.000 postos de trabalho.

O apoio e o fomento a empreendimentos da cadeia de resíduos sólidos vêm ocorrendo por meio de parcerias com ONGs e movimentos que consolidam nossas ações na organização desse importante setor.

Qualificação de Jovens com Vistas à Inserção no Mundo do Trabalho.

Público-alvo:

- 1) Jovens com idade entre 16 a 24 anos, desempregados, sem vínculo empregatício formal anterior, pertencentes a família com renda média de até meio salário-mínimo *per capita* e que estejam matriculados e cursando ensino fundamental, ensino médio;
- 2) Jovens e adultos ou que tenham concluído o ensino médio, podem ser beneficiados indiretamente por meio de duas ações do Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego (PNPE): o Consórcio Social da Juventude e o Juventude Cidadã.

Consórcio Social da Juventude:

Os consórcios são executados por entidades e/ou movimentos da sociedade civil organizada, com afinidades e interesses comuns. Cada consórcio deve ter sua rede composta por, no mínimo, dez entidades e/ou movimentos sociais e/ou organizações da juventude legalmente constituídas há, no mínimo, um ano e, quando possível, por instituições do poder público, do setor empresarial e/ou organismos de financiamentos e cooperação.

Juventude Cidadã:

A meta deve ser conveniada dependendo do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) e da população do município.



Programa de Qualificação de Trabalhadores(as) para Manutenção do Emprego e Incremento da Renda.

Categorias profissionais:

Os trabalhadores deficientes, mulheres, negros, índios, dentre outros, poderão ser beneficiados por meio de três tipos de projetos: Planseq, Proesq e Consórcio da Juventude.

Planseq:

Os Planos Setoriais de Qualificação (Planseq) deverão estar vinculados a uma categoria profissional ou setor econômico específico (por exemplo: trabalhadoras domésticas, catadores de material reciclável, quebradeira de coco, manejo florestal etc.), a partir de demanda de qualificação claramente identificada. Essa demanda passará por audiência pública de caráter tripartite, que indicará uma comissão de concertação, também tripartite. A execução será feita por entidade sem fins lucrativos que será indicada pela comissão de concertação do Planseq.

Empresariais:

Os setores produtivos empresariais (cadeia produtiva, arranjo produtivo local etc.) poderão ser beneficiados por meio dos Planos Setoriais de Qualificação (Planseq). O plano de qualificação, baseado no setor produtivo empresarial, a partir de demanda de qualificação claramente identificada, passará por audiência pública de caráter tripartite, que indicará uma comissão de concertação, também tripartite.

Programa de Qualificação de trabalhadores para Manutenção do Emprego e Incremento da Renda.

Categorias Profissionais:

As categorias profissionais (por exemplo: metalúrgicos, trabalhadores rurais, trabalhadores domésticos, trabalhadores no comércio etc.) poderão ser beneficiados por meio dos Planos Setoriais de Qualificação (Planseq). O plano de qualificação, baseado na categoria profissional, a partir de demanda de qualificação claramente identificada, passará por audiência pública de caráter tripartite, que indicará uma comissão de concertação, também tripartite.

Execução de Projetos:

A execução será feita por entidade sem fins lucrativos que será indicada pela comissão de concertação do Planseq. As entidades de qualificação profissional públicas (Cefet, escolas agrotécnicas, universidades – extensão, escolas técnicas estaduais e municipais etc.) poderão ser beneficiadas de duas formas: Planseq e Proesq.

PROESQs:

Os projetos deverão abranger, no mínimo, três estados da mesma região (Proesq regional). Caso a entidade tenha caráter nacional, pode optar pelo Proesq nacional, que deve abranger, no mínimo, oito estados e cinco regiões do país.



Programa de Identificação e Disseminação de Metodologias e Tecnologias Sociais de Qualificação.

Escolas comunitárias ou sindicais:

As escolas comunitárias ou sindicais (rurais e urbanas), como entidades sem fins lucrativos, poderão ser beneficiadas por meio dos Projetos Especiais de Qualificação (Proesq) somente se tiverem experiência na elaboração de metodologias de qualificação social e profissional. Os projetos deverão abranger, no mínimo, três estados da mesma região (Proesq regional). Caso a entidade tenha caráter nacional, pode optar pelo Proesq nacional, que deve abranger, no mínimo, oito estados e cinco regiões do país.

Entidades de qualificação profissional privadas:

As entidades de qualificação profissional privadas (institutos, centros de educação profissional etc.), como entidades sem fins lucrativos, poderão ser beneficiadas por meio dos Projetos Especiais de Qualificação (Proesq) somente se tiverem experiência na elaboração de metodologias de qualificação profissional. Os projetos deverão abranger, no mínimo, três estados da mesma região (Proesq regional). Caso a entidade tenha caráter nacional, pode optar pelo Proesq nacional, que deve abranger, no mínimo, oito estados e cinco regiões do país.

ONGs com experiência em qualificação profissional:

As ONGs com experiência em qualificação profissional, como entidades sem fins lucrativos, poderão ser beneficiadas por meio dos Projetos Especiais de Qualificação (Proesq) somente se tiverem experiência na elaboração de metodologias de qualificação social e profissional.

Os projetos deverão abranger, no mínimo, três estados da mesma região (Proesq regional). Caso a entidade tenha caráter nacional, pode optar pelo Proesq nacional, que deve abranger, no mínimo, oito estados e cinco regiões do país.

Abreviaturas

CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

CEFETs – Centros Federais de Educação Tecnológica

CODEFAT – Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador

CPU – Convênio Plurianual Único

DEQ – Departamento de Qualificação

FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador

FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

GM – Gabinete do Ministro

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego

ONG – Organização não-Governamental

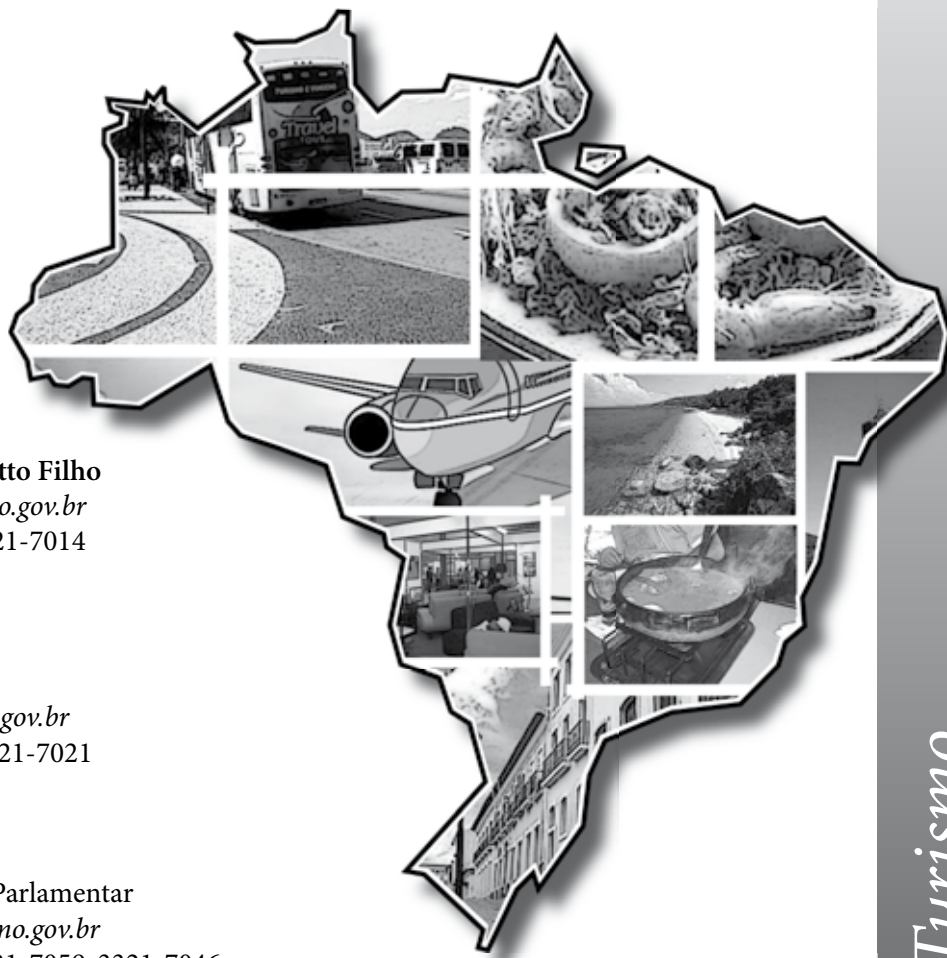
PLANSEQ(s) – Plano(s) Setorial(is) de Qualificação



PLANTEQ – Plano Territorial de Qualificação
PNPE – Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego
PPA – Plano Plurianual
PROESQs – Projetos Especiais de Qualificação
SE – Secretaria-Executiva
SENAES – Secretaria Nacional de Economia Solidária
SPPE – Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
TCU – Tribunal de Contas da União

MINISTÉRIO DO TURISMO

www.turismo.gov.br



Ministro Interino

Luiz Eduardo Pereira Barretto Filho

E-mail: luiz.barretto@turismo.gov.br

Telefone: (61)3321-7005, 3321-7014

FAX: (61)3321-8003

Carlos Alberto da Silva

Cargo: Chefe de Gabinete

E-mail: carlos.silva@turismo.gov.br

Telefone: (61) 3321-7024, 3321-7021

FAX: (61) 3321-8003

Paulo Pires de Campos

Cargo: Chefe da Assessoria Parlamentar

E-mail: paulo.campos@turismo.gov.br

Telefone: (61)3321-7099, 3321-7059, 3321-7046

FAX: (61)3321-8013

Luiz Eduardo Pereira Barretto Filho

Cargo: Secretário-Executivo

E-mail: luiz.barretto@turismo.gov.br

Telefone: (61)3321-7101, 3321-7103

FAX: (61)3321-8170



PROGRAMAS E AÇÕES

Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno

Promoção de eventos de incremento do fluxo turístico local, regional, estadual ou nacional.

Providências:

- 1º – Encaminhar toda a documentação necessária para formalização de convênio.
- 2º – Aguardar a análise técnica e aprovação para a emissão da nota de empenho e posterior formalização do convênio.

Campanha para Promoção do Turismo no Mercado Nacional

Ações previstas:

Campanha publicitária para promover os destinos turísticos; elaboração de material promocional para os destinos turísticos (confeção de *folders*, guias, informativos, etc); elaboração de plano de *marketing* dos destinos brasileiros.

Providências:

- 1º – Encaminhar toda a documentação necessária para formalização de convênio.
- 2º – Aguardar a análise técnica, a emissão da nota de empenho e formalização do convênio.

Área Responsável:

Secretaria Nacional de Políticas de Turismo – SNPTUR

Programa de Sinalização Turística

Elaboração e implantação de projetos de sinalização turística de sistemas viários de acesso; elaboração e implantação de projetos de sinalização de referencial turístico (sinalização interpretativa).

Providências:

- 1) Encaminhamento de proposta do plano de trabalho (somente os formulários) ao Ministério do Turismo, descrevendo o objeto proposto;
- 2) Aguardar a análise técnica e aprovação para a emissão da nota de empenho;
- 3) O Escritório de Negócios da Caixa Econômica Federal entrará em contato com o proponente, por intermédio de ofício, para que o mesmo providencie o encaminhamento da documentação necessária para assinatura do contrato de repasse.

Programa de Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística

Esse programa prevê a implantação, ampliação ou recuperação de infra-estrutura urbana em municípios turísticos.

Ações previstas:

- 1) Construção, ampliação ou reforma de aeroportos, heliportos, marinas, píer, atracadouros e terminais marítimos, fluviais, rodoviários e ferroviários;
- 2) Construção, ampliação ou reforma de acampamentos turísticos públicos; centros de eventos



- (convenções, lazer, exposições, feiras, etc); parques de exposições e rodeios;
- 3) Construção, ampliação ou reforma de parques públicos ecológicos, de lazer, de estâncias climáticas, hidrominerais e termais; terminais de turismo social e de lazer;
 - 4) Construção, ampliação ou reforma de centros de cultura e museus; centro de comercialização de produtos artesanais e produtos associados ao turismo; centros e quiosques de informações turísticas e de apoio ao turista, inclusive de segurança; de teleféricos e mirantes;
 - 5) Construção, ampliação ou reforma de escolas destinadas à qualificação de mão-de-obra para a produção de produtos associados ao turismo e para os setores de hotelaria, gastronomia e turismo;
 - 6) Urbanização ou reurbanização de orla marítima e fluvial em áreas turísticas; construção, ampliação ou recuperação de estruturas de acesso para pessoas portadoras de deficiências;
 - 7) Construção, ampliação ou recuperação de acesso a ferrovias, rodovias e estradas turísticas; aquisição de bens imóveis nos quais serão implantados empreendimentos turísticos; pequenas estações de tratamento de esgoto (normalmente em orlas).

Providências:

- 1) Encaminhamento de proposta do plano de trabalho (somente os formulários) ao Ministério do Turismo, descrevendo o objeto proposto;
- 2) Aguardar a análise técnica e aprovação para a emissão da nota de empenho;
- 3) O Escritório de Negócios da Caixa Econômica Federal entrará em contato com o proponente, por intermédio de ofício, para que o mesmo providencie o encaminhamento da documentação necessária para assinatura do contrato de repasse.

Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

Ação prevista:

Sensibilizar, conscientizar e qualificar a cadeia produtiva do turismo para a prevenção à exploração sexual de crianças e adolescentes.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

www.transportes.gov.br



Ministro Alfredo Pereira do Nascimento

E-mail: alfredo.nascimento@transportes.gov.br

Telefone: (61) 3311-7001, 3311-7002, 3311-7881

FAX: (61)3311-7876

Aluísio Augusto de Queiroz Braga

Cargo: Chefe de Gabinete

E-mail: aluísio.braga@transportes.gov.br

Telefone: (61)3311-7005, 3311-7006

FAX: (61)3311-7892

Georgenor Cavalcanti Pinto

Cargo: Chefe da Assessoria Parlamentar

E-mail: georgenor.pinto@transportes.gov.br

Telefone: (61)3311-7564, 3311-7242

FAX: (61)3311-7849

Paulo Sérgio Oliveira Passos

Cargo: Secretário-Executivo

E-mail: paulo.passos@transporte.gov.br

Telefone: (61)3311-7080, 3311-7090

FAX: (61)3311-7843, 3311-7845



PROGRAMAS E AÇÕES

Programa de Redução de Acidentes no Trânsito – Pare

O Programa Pare tem como objetivo combater os altos índices de acidentes de trânsito. Sua base é o resgate da postura de cidadania no trânsito, utilizando-se de alternativas que mudem o comportamento dos indivíduos, resultando em uma convivência harmônica, preventiva e defensiva no cotidiano das ruas e estradas.

Para isso, mantém inter-relação com os demais ministérios, e busca estabelecer alianças e cooperação em diversas regiões, observando as características e peculiaridades locais. São parceiros ideais, além das autoridades constituídas, as instituições de ensino e educação, os meios de comunicação, os clubes de serviços, as associações de classe e de moradores, as organizações não-governamentais e outras que possam, em conjunto, tornarem-se pólos irradiadores do conceito de trânsito seguro, em função da preservação da vida.

Áreas de atuação do Programa Pare:

Quanto ao Ser Humano:

- 1) Desenvolver ações no campo educacional, de comunicação e de mobilização social que visem desenvolver, junto ao cidadão, de forma permanente, os conceitos e práticas básicas de trânsito seguro.
- 2) Disponibilizar acesso fácil ao cidadão para atendimento de suas dúvidas, anseios, necessidades e denúncias, sob a ótica de um trânsito seguro.

Quanto à Via:

- 1) Desenvolver estudos e treinamentos que visem a melhoria do ambiente viário, principalmente no que tange à segurança de circulação – condições das vias, sinalização, operação.
- 2) Desenvolver metodologias, utilizando-se de estatísticas confiáveis e sistematizadas, de forma a identificar, com precisão, os fatores contribuintes dos acidentes de trânsito e planejar ações para correção.

Quanto ao Veículo:

- 1) Desenvolver ações que auxiliem e exijam das indústrias montadoras nacionais o contínuo aperfeiçoamento de seus produtos, de forma a prover o mercado com veículos cada vez mais seguros.
- 2) Desenvolver ações que, além da segurança, valorizem os aspectos do meio ambiente e da fluidez.

Programa Passe Livre

Com o Programa Passe Livre, pessoas carentes portadoras de deficiência vão poder viajar, entre os estados brasileiros, sem pagar passagem. O Passe Livre só será válido em serviço convencional das empresas de transporte coletivo interestadual de passageiros nas modalidades ônibus, trem ou barco, incluindo transportes interestaduais semi-urbanos.

O Passe Livre só será concedido a pessoas portadoras de deficiência física, mental, auditiva ou visual



que sejam comprovadamente carentes. Todo o controle do cadastramento será centralizado pelas Secretarias de Transportes Terrestres e de Transportes Aquaviários do Ministério dos Transportes.

Sistema Nacional De Viação

O Sistema Federal de Viação (SFV), sob jurisdição da União, abrange a malha arterial básica do Sistema Nacional de Viação, formada por eixos e terminais relevantes do ponto de vista da demanda de transporte, da integração nacional e das conexões internacionais.

O SFV compreende os elementos físicos da infra-estrutura viária existente e planejada, definidos pela legislação vigente. São objetivos essenciais do Sistema Nacional de Viação:

- I – dotar o país de infra-estrutura viária adequada;
- II – garantir a operação racional e segura dos transportes de pessoas e bens;
- III – promover o desenvolvimento social e econômico e a integração nacional.

Define-se como infra-estrutura viária adequada a que torna mínimo o custo total do transporte, entendido como a soma dos custos de investimentos, de manutenção e de operação dos sistemas.

Entende-se como operação racional e segura a que se caracteriza pela gerência eficiente das vias, dos terminais, dos equipamentos e dos veículos, objetivando tornar mínimos os custos operacionais e, conseqüentemente, os fretes e as tarifas, e garantir a segurança e a confiabilidade do transporte.

Agências Nacionais de Regulação dos Transportes

São objetivos das Agências Nacionais de Regulação dos Transportes Terrestre e Aquaviário:

- 1) implementar, em suas respectivas esferas de atuação, as políticas formuladas pelo Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte e pelo Ministério dos Transportes, segundo os princípios e diretrizes estabelecidos em lei;
- 2) regular ou supervisionar, em suas respectivas esferas e atribuições, as atividades de prestação de serviços e de exploração da infra-estrutura de transportes, exercidas por terceiros, com vistas a:
 - 2.1) garantir a movimentação de pessoas e bens, em cumprimento a padrões de eficiência, segurança, conforto, regularidade, pontualidade e modicidade nos fretes e tarifas;
 - 2.2) harmonizar, preservado o interesse público, os objetivos dos usuários, das empresas concessionárias, permissionárias, autorizadas e arrendatárias, e de entidades delegadas, arbitrando conflitos de interesses e impedindo situações que configurem competição imperfeita ou infração da ordem econômica.

Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT):

- 1) transporte ferroviário de passageiros e cargas ao longo do Sistema Nacional de Viação: a exploração da infra-estrutura ferroviária e o arrendamento dos ativos operacionais correspondentes;
- 2) transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros: o transporte rodoviário de cargas; a exploração da infra-estrutura rodoviária federal;
- 3) transporte multimodal: o transporte de cargas especiais e perigosas em rodovias e ferrovias.

Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq):

- 1) A navegação fluvial, lacustre, de travessia, de apoio marítimo, de apoio portuário, de cabotagem e de longo curso; os portos organizados e as Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte;
- 2) Os terminais portuários privativos e as Estações de Transbordo de Cargas; o transporte aqua-



viário de cargas especiais e perigosas; a exploração da infra-estrutura aquaviária federal.

Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes (DNIT)

Constitui objetivo do DNIT implementar, em sua esfera de atuação, a política formulada para a administração da infra-estrutura do Sistema Federal de Viação, compreendendo sua operação, manutenção, restauração ou reposição, adequação de capacidade, e ampliação mediante construção de novas vias e terminais, segundo os princípios e diretrizes estabelecidos em lei. A esfera de atuação do DNIT corresponde à infra-estrutura do Sistema Federal de Viação, sob a jurisdição do Ministério dos Transportes, constituída de: vias navegáveis; ferrovias e rodovias federais; instalações e vias de transbordo e de interface intermodal; instalações portuárias fluviais e lacustres, excetuadas as outorgadas às companhias docas.

São atribuições do DNIT, em sua esfera de atuação:

- 1) estabelecer padrões, normas e especificações técnicas para os programas de segurança operacional, sinalização, manutenção ou conservação, restauração ou reposição de vias, terminais e instalações;
- 2) estabelecer padrões, normas e especificações técnicas para a elaboração de projetos e execução de obras viárias; fornecer ao Ministério dos Transportes informações e dados para subsidiar a formulação dos planos gerais de outorga e de delegação dos segmentos da infra-estrutura viária;
- 3) administrar, diretamente ou por meio de convênios de delegação ou cooperação, os programas de operação, manutenção, conservação, restauração e reposição de rodovias, ferrovias, vias navegáveis, terminais e instalações portuárias fluviais e lacustres, excetuadas as outorgadas às companhias docas;
- 4) gerenciar, diretamente ou por meio de convênios de delegação ou cooperação, projetos e obras de construção e ampliação de rodovias, ferrovias, vias navegáveis, terminais e instalações portuárias fluviais e lacustres, excetuadas as outorgadas às companhias docas, decorrentes de investimentos programados pelo Ministério dos Transportes e autorizados pelo Orçamento Geral da União;
- 5) participar de negociações de empréstimos com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, para financiamento de programas, projetos e obras de sua competência, sob a coordenação do Ministério dos Transportes;
- 6) realizar programas de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico, promovendo a cooperação técnica com entidades públicas e privadas; firmar convênios, acordos, contratos e demais instrumentos legais, no exercício de suas atribuições;
- 7) declarar a utilidade pública de bens e propriedades a serem desapropriados para implantação do Sistema Federal de Viação; elaborar o seu orçamento e proceder à execução financeira;
- 8) adquirir e alienar bens, adotando os procedimentos legais adequados para efetuar sua incorporação e desincorporação; administrar pessoal, patrimônio, material e serviços gerais. desenvolver estudos sobre transporte ferroviário ou multimodal envolvendo estradas de ferro;
- 9) projetar, acompanhar e executar, direta ou indiretamente, obras relativas a transporte ferroviário ou multimodal, envolvendo estradas de ferro do Sistema Federal de Viação, excetuadas aquelas relacionadas com os arrendamentos já existentes;
- 10) estabelecer padrões, normas e especificações técnicas para a elaboração de projetos e execução de obras viárias relativas às estradas de ferro do Sistema Federal de Viação; aprovar projetos de engenharia cuja execução modifique a estrutura do Sistema Federal de Viação;
- 11) exercer o controle patrimonial e contábil dos bens operacionais na atividade ferroviária, sobre



os quais será exercida a fiscalização pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), bem como dos bens não-operacionais que lhe forem transferidos.

Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A

A Valec tem por objetivo a construção, operação e exploração de estradas de ferro, de sistemas acessórios de armazenagem, transferência e manuseio de produtos e bens a serem transportados, e, ainda, de instalações e sistemas de estradas de ferro com outras modalidades de transportes.

A empresa desenvolve atualmente os trabalhos de construção da Ferrovia Norte/Sul.

Marinha Mercante

O Fundo da Marinha Mercante (FMM) tem a finalidade de fomentar a indústria naval, por meio de financiamentos com recursos do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AR-FMM), abrangendo a construção, modernização e recuperação naval em embarcações destinadas às atividades de transporte marítimo internacional e nacional, transporte de passageiro e carga na navegação interior, de apoio marítimo e portuário, financiar atividades de pesca, construção de novas unidades industriais para construção de embarcações, além de outras unidades industriais como plataformas de petróleo, diques flutuantes, dragas, embarcações para a Marinha do Brasil, entre outras. O financiamento se estende à produção de embarcações destinadas à exportação e aos projetos de modernização de estaleiros nacionais.

Informações Complementares

O Ministério dos Transportes atua na área de infra-estrutura de transportes, especificamente, nos modais rodoviário, aquaviário e ferroviário. Os recursos são aplicados em rodovias federais, portos fluviais, navegação de hidrovias interiores e ferrovias. Não é missão dessa pasta prover recursos de políticas públicas direcionadas aos estados e municípios. A exceção ocorre quando a realização de obra de infra-estrutura em empreendimento federal é realizada mediante convênio com os citados entes da federação, que, neste caso, a aplicação dos recursos está direcionada para obra federal, não ocorrendo aplicação de recursos em obras estaduais ou municipais.

Setor Rodoviário:

A programação constante do orçamento para 2008 contempla a adequação/duplicação, restauração, recuperação de trechos rodoviários, construção de novos trechos, construção e adequação de contornos, construção/recuperação de obras de arte especiais e conservação de rodovias. No conjunto de obras, incluem-se aquelas de relevância estratégica para o processo de integração regional e fundamental para a integração do país, bem como para a interligação internacional, manutenção da malha rodoviária federal com os serviços de conservação, sinalização e restauração. Deve-se enfatizar a recuperação de importantes segmentos rodoviários utilizados para o escoamento de safras agrícolas, tanto para exportação como para abastecimento interno, bem como segmentos para atendimento do fluxo turístico.

Setor Ferroviário:

As ações do governo federal concentraram-se na regulação, fiscalização e controle dos serviços concedidos, desativação de trechos e ramais antieconômicos, fiscalização do tráfego mútuo e direito de passagem e do transporte de cargas perigosas, segurança e qualidade dos serviços oferecidos, entre outras. Assim, na busca de solução para os problemas críticos apresentados ao bom desem-



penho da operação ferroviária e a segurança de comunidades lindeiras às ferrovias e aos conflitos gerados entre a operação ferroviária em áreas urbanas e comunidades locais. Já a Ferrovia Norte-Sul teve a sua implantação reativada a partir de 1995, após seis anos de paralisação em razão de dificuldades de ordem orçamentária e financeira.

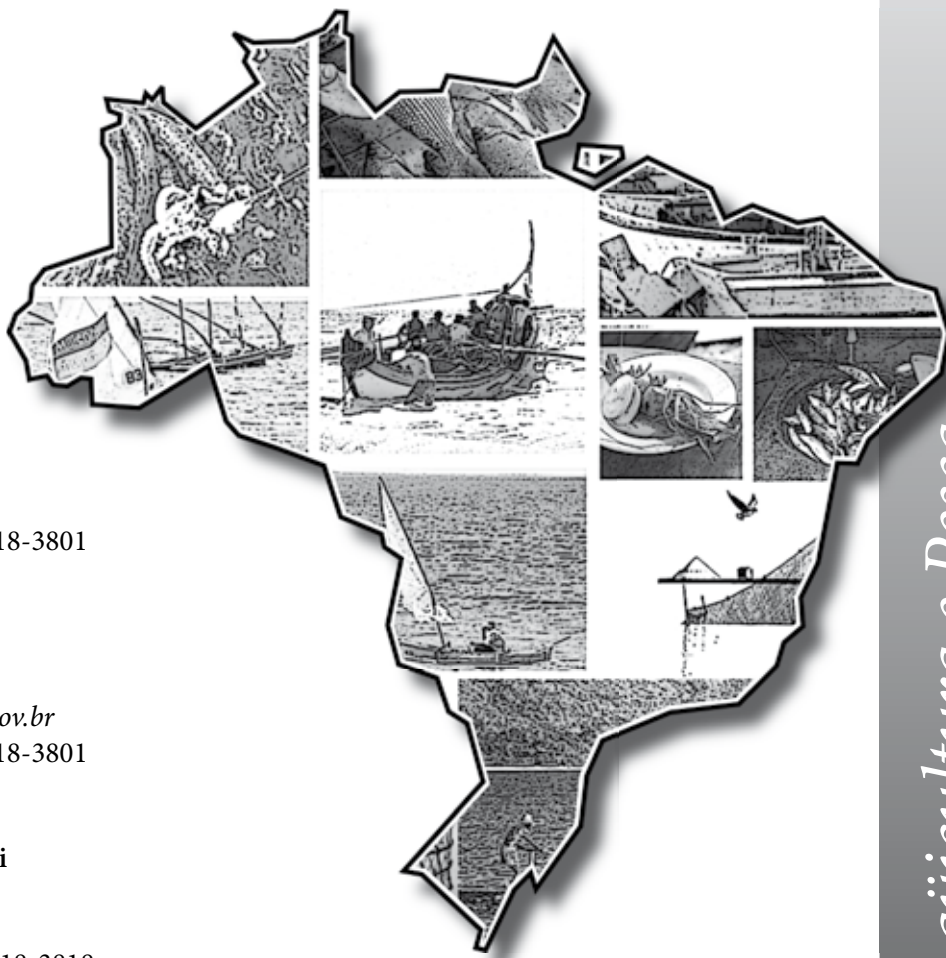
Setor Portuário:

A construção de portos fluviais na região amazônica se destaca pelo esforço do governo federal em dotar a região de uma infra-estrutura portuária capaz de propiciar maior segurança nas operações de embarque e desembarque de passageiros e cargas. Esses empreendimentos se baseiam, fundamentalmente, numa visão política de forte cunho social, além de fomentar o desenvolvimento e a interação em uma região onde predomina a escassez de alternativas diferentes de transporte para o atendimento das finalidades básicas daquela localidade, onde o modal rodoviário se constitui em uma variável complementar em virtude das dificuldades na sua utilização, principalmente, nos períodos chuvosos.

Setor Hidroviário:

Dentro da política de interiorização dos transportes traçada pelo Ministério dos Transportes, é uma das prioridades a exploração da potencialidade do transporte hidroviário, que possui vasta extensão de vias navegáveis. É imperioso, nos dias de hoje, mediante o acelerado processo de globalização da economia mundial, a exploração do potencial do sistema de transportes nas vias navegáveis interiores, para a redução de custos e competitividade dos produtos nacionais. Nesse contexto, está inserido o desenvolvimento do transporte hidroviário, de custos inferiores aos demais modais, voltado especialmente para grandes volumes de cargas e longas distâncias, sendo o menos impactante na preservação ambiental. A manutenção da malha hidroviária tem se constituído em ação relevante dessa pasta, mesmo com as restrições de recursos para essa finalidade, os quais estão distribuídos em oito administrações hidroviárias e se destinam às atividades de manutenção.

www.presidencia.gov.br/seap



FAX: (61)3218-3732

FAX: (61)3218-3732

FAX: (61)3218-3827

FAX: (61) 3218-3732



PROGRAMAS E AÇÕES

Desenvolvimento Sustentável da Pesca

Público-alvo:

Associações e Cooperativas de Pesca, Pescadores Industriais, Artesanais e Armadores.

Objetivo:

Promover o fortalecimento sustentável da cadeia produtiva da pesca, considerando sua diversidade, de forma a contribuir para a inclusão social, garantir a ocupação das águas jurisdicionais brasileiras e ampliar a pesca nas águas internacionais.

Justificativa:

As propostas para o desenvolvimento sustentável da pesca giram em torno de ações que possibilitem a ampliação das capturas pesqueiras, de forma sustentável, por meio do desenvolvimento de tecnologias para a pesca oceânica de espécies ainda sub-explotadas, do ordenamento e recuperação dos estoques pesqueiros, e do acesso dos pescadores à infra-estrutura para beneficiamento, conservação e comercialização do pescado, contribuindo para a geração de novos postos de trabalho, com inclusão social e repartição de benefícios.

Estratégia de Implementação:

Execução direta, transferência voluntária, editais, convênios e instrumentos congêneres com entidades parceiras, tais como prefeituras municipais, governos estaduais e organizações privadas sem fins lucrativos.

Unidade Responsável/Contatos:

Diretoria de Desenvolvimento da Pesca.

Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras

Finalidade:

Equiparar o preço do óleo diesel doméstico ao praticado em nível internacional, a fim de aumentar a competitividade da atividade pesqueira nacional.

Descrição:

Subvenção ao preço do óleo diesel, mediante aprovação de cadastro das embarcações pesqueiras, aos pescadores profissionais, armadores, cooperativas de pesca e indústrias pesqueiras.

Gerenciamento da Subvenção do Óleo Diesel para Embarcações Pesqueiras

Essa ação tem por objetivo proporcionar condições à operacionalização e gestão da subvenção econômica ao preço do óleo diesel para embarcações pesqueiras, nos moldes da legislação vigente, visando simplificar o acesso ao sistema e permitir o ingresso de pescadores profissionais, artesanais e proprietários de pequenas embarcações.



Descrição:

Manutenção e atualização de sistema informatizado de operacionalização da subvenção ao preço do óleo diesel, visando o aprimoramento do controle das operações através do cadastro de beneficiários, embarcações, abastecimento e análise de processos, bem como de consultas automatizadas ao Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais (Cadin), cálculos e ressarcimento dos subsídios aos beneficiários, além de publicidade dos procedimentos adotados, disponibilizando acesso aos órgãos de controle no âmbito federal, estadual e demais parceiros do processo.

Fomento à Implantação de Dispositivos de Exclusão de Arrasto

Essa finalidade visa a promoção e a instalação de Dispositivos de Exclusão de Arrasto (DEA), a fim de minimizar os impactos da pesca de arrasto de fundo em águas costeiras, com a delimitação dos espaços de pesca. Promover o cumprimento das medidas de ordenamento da pesca costeira, em especial o combate à pesca ilegal em áreas de exclusão. Proteger as formas jovens, garantindo o acesso aos recursos pesqueiros às gerações futuras.

Descrição:

Identificação de áreas passíveis de abrigar a instalação dos dispositivos de exclusão de arrasto, bem como o desenvolvimento, a construção e a implementação das unidades e módulos. Instalação de comitês de gestão envolvendo os pescadores locais, governo e comunidade científica para o monitoramento participativo da atividade de pesca, incluindo estudos de eficácia dos dispositivos instalados.

Apoio à Adequação de Acessos Aquaviários

Essa ação visa implantar e adequar acessos aquaviários marítimos e interiores, visando a qualificação do percurso e a segurança da via navegável, de forma a proporcionar maior efetividade e redução de custos nas atividades de embarcações pesqueiras, o que por sua vez, promoverá a otimização da cadeias produtivas pesqueiras, especialmente nas atividades de recepção e escoamento dos produtos e subprodutos.

Descrição:

Realização de intervenções que resultem no implante ou na adequação de acessos aquaviários de pequeno vulto que permitam a efetividade do deslocamento de embarcações pesqueiras em locais carentes de tais serviços. As intervenções, obedecendo a condicionantes locais e respeitando quadros e protocolos legais, podem abranger, entre outros: molhes de proteção, dragagens de aprofundamento e manutenção, sinalização, balizamento, contenção de margens, áreas de manobra e fundeio, bem como acessos a essas estruturas.

Apoio à Renovação da Frota Artesanal

Promover ações voltadas ao desenvolvimento para a manutenção de pequenas embarcações da pesca artesanal e renovação dessa frota.

**Descrição:**

Apoio à renovação da frota pesqueira artesanal, por meio da reestruturação e modernização de pequenos estaleiros já existentes, da realização de cursos para qualificar e atualizar a mão-de-obra local, valorizando os profissionais das comunidades pesqueiras e habilitando os pescadores para realização de serviços de reparo nos cascos e manutenção de motores. Promoção da qualificação e requalificação de profissionais no que diz respeito à construção e manutenção de pequenas embarcações, bem como a estruturação e modernização pequenos estaleiros.

Equalização da Taxa de Juros em Financiamento ao Programa da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional

Subsidiar a aquisição, construção, conversão, modernização, adaptação e equipagem de embarcações pesqueiras, com o objetivo de reduzir a pressão de captura sobre estoques sobreexplotados, proporcionar a eficiência e sustentabilidade da frota pesqueira costeira e continental, promover o máximo aproveitamento das capturas, aumentar a produção pesqueira nacional, utilizar estoques pesqueiros na Zona Econômica Exclusiva brasileira e em águas internacionais, consolidar a frota pesqueira oceânica nacional e melhorar a qualidade do pescado produzido no Brasil.

Descrição:

- 1) Conversão e adaptação: consiste no aparelhamento de embarcações oriundas da captura de espécies oficialmente sobreexplotadas para a captura de espécies cujos estoques suportem aumento de esforço com abdicação da licença original;
- 2) Substituição de embarcações: visa à substituição de embarcações e equipamentos de pesca tecnicamente obsoletos, com ou sem transferência de atividade sobreexplorada, por novas embarcações e apetrechos que, em quaisquer das hipóteses, impliquem em redução de impacto sobre espécies com estoques saturados ou em processo de saturação e que resultem em melhores condições laborais.

Implantação de Terminal Pesqueiro

Aumentar a qualidade do pescado desembarcado e o controle geral da atividade pesqueira, facilitando o transbordo, o escoamento, a comercialização de produtos, o aumento da oferta de pescado às populações nas áreas de abrangência destas unidades e a redução dos custos.

Descrição:

Adequação de terminais públicos

- 1) Descarga, transporte, manuseio, classificação e pesagem de pescado; beneficiamento, comercialização, estatística e armazenagem de pescado;
- 2) Fabricação e armazenagem de gelo; comercialização de víveres, combustível, petrechos, energia elétrica, água e gelo para o abastecimento de embarcações pesqueiras;
- 3) Aproveitamento industrial de resíduos e rejeitos do manuseio e do beneficiamento de pescado; reparos e manutenções de embarcações pesqueiras; formação, capacitação e qualificação de pessoal para o desempenho da atividade pesqueira;
- 4) Serviços bancários, de comunicações, de alimentação e ambulatoriais; fiscalização e inspeção do exercício da atividade pesqueira, envolvendo questões trabalhistas, sanitária, aduaneira, fazendária, ambiental e marítima, realizadas pelos órgãos competentes.



Apoio a Projetos Demonstrativos na Atividade da Pesca

Essa ação tem por objetivo fomentar o redirecionamento de parte do esforço de pesca atuante sobre recursos sobreexplotados para recursos alternativos inexplorados ou em fase inicial de exploração. Organizar cruzeiros de pesca demonstrativos para geração de material de divulgação, como vídeos e cartilhas. Garantir o acesso às tecnologias necessárias para o ingresso nas pescarias alternativas, assegurando a sustentabilidade da atividade.

Descrição:

Indução de estudos de viabilidade técnica das pescarias alternativas, abrangendo variáveis ambientais, sociais e econômicas. Realização de cruzeiros de pesca prospectivos para produção de material de divulgação. Instalação de atratores flutuantes para a pesca de grandes peixes pelágicos.

Proporcionar a transferência tecnológica da informação por meio da promoção de eventos com a participação do setor produtivo de captura e de insumos para a pesca.

Apoio ao Funcionamento de Unidades Integrantes da Cadeia Produtiva Pesqueira

Apoiar a gestão e o funcionamento de unidades integrantes da cadeia produtiva pesqueira e promover sua adequação física e sanitária com o objetivo de gerar produtos de maior aceitação e com maior valor agregado, bem como apoiar o funcionamento de estruturas públicas ou de interesse público em estruturas de desembarque, beneficiamento, conservação e comercialização de pescados, viabilizando as condições necessárias à gestão dessas unidades.

Descrição:

- 1) Apoio ao funcionamento de Centros Integrados da Pesca Artesanal (Cipar) e das unidades integrantes da cadeia produtiva, nos espaços especialmente protegidos para o desenvolvimento de atividades pesqueiras em sistemas de gestão compartilhada;
- 2) Apoio à gestão e ao funcionamento de estruturas públicas ou de interesse público de desembarque, beneficiamento, conservação e comercialização de pescados necessários à gestão dessas unidades;
- 3) Estímulo ao desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva de organismos aquáticos ornamentais; apoio ao desenvolvimento de tecnologias para catação e processamento dos mariscos bivalves, carangueijos e outros;
- 3) Apoio à instalação e funcionamento de centros de formação de profissionais, bem como estações de comunicação que objetivem a difusão de informações sobre a atividade pesqueira e aqüícola;
- 4) Integração e harmonização das cadeias produtivas da pesca artesanal e pesca amadora; promoção do desenvolvimento, gerenciamento e manutenção de sistemas informatizados de gestão da atividade aqüícola e pesqueira.

Desenvolvimento Sustentável da Aqüicultura

O objetivo dessa ação é desenvolver a aqüicultura sustentável considerando sua diversidade e promovendo o fortalecimento de sua cadeia produtiva, de forma a gerar aumento da produção, proporcionar inclusão social e contribuir para o incremento da renda e da oferta de emprego.

**Público-alvo:**

Aqüicultores, comunidades e populações tradicionais, pescadores e agricultores familiares.

Descrição:

- 1) Estabelecimento de uma legislação clara e exequível; provimento de infra-estrutura e serviços públicos essenciais para o desenvolvimento da aqüicultura;
- 2) Promoção, de maneira participativa, integrada e interinstitucional, do planejamento territorial e da gestão de conflitos que possam estar associados ao desenvolvimento da aqüicultura;
- 3) Desenvolvimento de tecnologias de produção adequadas às nossas espécies, culturas e regiões, estruturando serviços de assistência técnica, extensão e linhas de crédito essenciais para o setor; certificação e rastreabilidade eficientes de insumos e produtos;
- 4) Desenvolvimento de tecnologias com espécies nativas potenciais e resolução dos gargalos para incremento das espécies já consolidadas; redução dos custos de produção, particularmente em relação aos insumos; e estímulo à implantação de infra-estrutura para o escoamento da produção.

Estratégia de Implementação:

Execução direta, transferência voluntária, editais, convênios e instrumentos congêneres com entidades parceiras, tais como prefeituras municipais, governos estaduais e organizações privadas sem fins lucrativos.

Unidade Responsável/Contatos:

Subsecretaria de Desenvolvimento de Aqüicultura e Pesca.

Fomento a Unidades Produtoras de Formas Jovens de Organismos Aquáticos

Fomentar a atividade de unidades produtoras de formas jovens de organismos aquáticos, objetivando sua implantação, modernização e ampliação de capacidades produtivas é a finalidade dessa ação.

Descrição:

Implantação e adequação de infra-estrutura (obras civis, sistema hidráulico e elétrico) e de equipamentos laboratoriais nas unidades produtoras de formas jovens de organismos aquáticos.

Implantação de Unidades Demonstrativas de Aqüicultura

Apoiar a implantação e operação de unidades demonstrativas de produção aquícola (criação ou cultivo, compreendendo processos de engorda de organismos aquáticos, larvicultura ou captação natural de suas formas jovens) destinadas à difusão tecnológica e capacitação de produtores e técnicos.

Descrição:

- 1) Fomento à implantação e operação de unidades demonstrativas de aqüicultura, incluindo investimentos em equipamentos, tanques e estruturas de cultivo;
- 2) Custeio de insumos e de serviços de assistência técnica e qualificação, para fins de difusão tecnológica, atendendo a produtores, técnicos e extensionistas;
- 3) Ações complementares de apoio ao associativismo/cooperativismo, capacitação em gestão e empreendedorismo, em localidades/estados com serviço de assistência técnica e extensão estruturados.



Apoio ao Controle de Qualidade na Garantia de Conformidade, Segurança e Inocuidade de Produtos da Aqüicultura

Melhorar e garantir a qualidade, conformidade, segurança e inocuidade da produção de moluscos bivalves (ostras, vieiras, mexilhões e sururus) visando quebrar barreiras sanitárias, proporcionando maior competitividade e acesso dos produtos brasileiros aos mercados interno e externo.

Descrição:

- 1) Estabelecimento de diretrizes básicas, normas e regulamentos para o controle de qualidade da produção de moluscos bivalves, sujeitos a contaminantes químicos e biológicos, baseados nos princípios gerais do sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC), Boas Práticas (BO) e Princípios e Padrões de Higiene Operacional (PPHO) e da rastreabilidade nos processo de produção, beneficiamento, armazenamento, transporte e processamento;
- 2) Monitoramento e classificação das áreas de cultivo e extração de moluscos; inspeção, certificação, monitoramento, auditorias e rastreamento do sistema; credenciamento de órgãos, entidades e profissionais integrantes do processo; capacitação de recursos humanos; supervisão e auditoria das atividades descentralizadas ou credenciadas.

Apoio às Unidades Integrantes da Cadeia Produtiva Aqüícola

Apoiar a gestão e o funcionamento de unidades integrantes da cadeia produtiva aqüícola e promover a adequação física e sanitária destas, com o objetivo de gerar produtos de maior aceitação e com maior valor agregado. Potencializar as estruturas de produção de formas jovens, cultivo, beneficiamento, escoamento e comercialização de produtos, com aumento da oferta de pescado às populações e redução dos custos de produção, bem como apoiar o funcionamento de estruturas públicas ou de interesse público.

Descrição:

- 1) Apoio ao funcionamento de Centros Integrados da Pesca e Aqüicultura (Cipaq) e as unidades integrantes da cadeia produtiva nos espaços destinados às áreas de preferência, para que a população usuária possa desenvolver atividades produtivas e sistemas de gestão compartilhada;
- 2) Apoio à gestão das estruturas implantadas com recursos públicos, com destaque para terminais pesqueiros, fábricas de gelo, unidades de beneficiamento, Cipaq e entrepostos de pescado; estímulo ao desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva de organismos aquáticos ornamentais; apoio às estruturas de logística da cadeia produtiva da aqüicultura.

Apoio à Implementação da Aqüicultura em Águas Públicas

Executar a seleção e demarcação de espaços físicos em corpos d'água marinhos e continentais, para a implantação de parques aqüícolas e áreas de preferência, promovendo a ocupação ordenada das águas públicas e a democratização do acesso à água como meio de produção. Viabilizar aos produtores a cessão de uso de água regularizada, que proporcione a eles o acesso às políticas de fomento e de desenvolvimento, observadas as diversidades regionais e as características das populações.

**Descrição:**

Execução de estudos e produção de informações estratégicas, dotando o Estado de condições efetivas para ordenar a ocupação das águas públicas. Os estudos incorporam a concepção de zoneamento, acrescido de condicionantes específicas dos processos produtivos, e contemplam meios de participação social. Estão incorporados nessa ação os meios necessários para a formatação e execução dos planos de monitoramento ambiental, além da implantação de passagens e servidões em terras públicas ou privadas, quando essenciais para a garantia do acesso.

Implantação da Aqüicultura em Águas Públicas

Executar a seleção, demarcação e zoneamento de espaços físicos em corpos d'água marinhos e continentais para a implantação de parques aquícolas e áreas de preferência, observadas as diversidades regionais, a territorialidade e as características das populações. Promover a ocupação das águas públicas e a democratização do acesso à água como meio de produção para viabilizar, aos produtores, a cessão de uso de água regularizada, de maneira a proporcionar-lhes as condições de acesso às políticas de fomento e desenvolvimento.

Descrição:

Promoção de meios para a produção de informações estratégicas, dotando o Estado de condições efetivas para ordenar a ocupação das águas públicas, bem como da seleção e demarcação das áreas aquícolas potencialmente produtivas para a expansão territorial, desenvolvimento e implementação de planos de monitoramento ambiental. Implantação de estruturas físicas, como: unidades de logística, embarcações e balsas de apoio, vias de acesso a áreas de produção e estruturas de armazenamento.

Programa de Gestão da Política Aquícola e Pesqueira**Público-alvo:**

governo federal, Pescadores e Aqüicultores.

Objetivo:

Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas nas áreas da aqüicultura e pesca.

Justificativa:

As ações desse programa de gestão devem, pela própria natureza, ser executadas pela administração direta, em articulação com os órgãos responsáveis pelo planejamento, avaliação e controle de suas unidades vinculadas. Pretende-se que o gerente deste programa possa exercer o papel de coordenação e apoio à ação dos gerentes dos programas finalísticos do órgão. Além disso, deve-se efetivar a interlocução entre o órgão central de planejamento e as atividades de formulação e revisão de políticas e programas, como forma de harmonizar as propostas.

Estratégia de Implementação:

Execução das ações do programa se dará de forma direta, por transferência voluntária, editais, convênios e instrumentos congêneres com entidades parceiras, tais como prefeituras municipais, governos estaduais e organizações privadas sem fins lucrativos.



Unidade Responsável/Contatos:

Subsecretaria de Planejamento de Aquicultura e Pesca.

Registro Geral da Pesca

A finalidade dessa ação é manter e operacionalizar o Registro Geral da Pesca com a emissão de registros para os agentes que atuam no setor produtivo da aquicultura e pesca e respectivas embarcações, na forma do disposto na legislação vigente, incluindo os registros de pescador profissional, aprendiz de pesca, armador de pesca, embarcação pesqueira, indústria pesqueira, aquicultor e empresa que comercializa organismos aquáticos vivos; emitir permissões de pesca, autorizações e/ou licença. Manter um sistema de processamento dos dados gerados a partir do Registro Geral da Pesca.

Descrição:

Registro das pessoas físicas e jurídicas que exercem atividades relacionadas à pesca e à aquicultura, bem como registro e permissionamento de embarcações pesqueiras, com a consequente emissão dos respectivos certificados de registro dos beneficiários.

Monitoramento da Atividade Aquícola e Pesqueira Nacional

Levantar dados e informações acerca das cadeias produtivas da aquicultura e pesca, incluindo produção, comercialização, consumo, estoques, empregos e divisas geradas, com vistas a subsidiar as políticas públicas de gestão dos recursos pesqueiros e aquícolas. Ampliar e fortalecer os sistemas já existentes e em fase de desenvolvimento, como os sistemas da Central de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras, da Central de Observadores de Bordo, o Sistema de Informação das Autorizações de Uso das Águas de Domínio da União para fins de Aquicultura.

Descrição:

Implantação e manutenção de um sistema integrado e participativo de coleta de dados e informações da atividade aquícola e pesqueira, abrangendo todo o território nacional, que inclua dados de produção, ambientais, socioeconômicos e culturais.

Publicidade de Utilidade Pública

Informar, orientar, avisar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais reais, visando melhorar a sua qualidade de vida.

Descrição:

Coordenação, supervisão e classificação das informações de interesse do governo a serem veiculadas, bem como a contratação de realização de pesquisas de opinião, campanhas e ações publicitárias das ações governamentais, voltadas para a publicidade de utilidade pública.



Estudos para o Desenvolvimento Sustentável da Aqüicultura e Pesca

Essa ação pretende induzir e apoiar o desenvolvimento e aplicação de tecnologias em pesca e aqüicultura, gerando condições de incremento de produção e de apropriação de renda pelo pescador, observada a sustentabilidade ambiental e socioeconômica do setor; estabelecer ferramentas para projetos de pesquisa estratégicos e fortalecer estações e centros de pesquisa em aqüicultura com vistas a apoiar o seu desenvolvimento científico e tecnológico.

Descrição:

- 1) apoio ao desenvolvimento, validação e difusão tecnológica de estudos e pesquisas em aqüicultura e pesca; delimitação e definição de potencialidades e vocações da aqüicultura e pesca nos diferentes biomas;
- 2) pescarias experimentais e de prospecção de estoques inexplorados e sub-explorados; estudos de seletividade e aproveitamento racional da fauna acompanhante na pesca artesanal e industrial;
- 3) apoio a estudos para o diagnóstico de cadeias produtivas estabelecidas e de novas cadeias produtivas da aqüicultura e pesca; apoio à infra-estrutura de instituições de pesquisa e de unidades produtoras de formas jovens;
- 4) apoio à formação de pesquisadores e à formação e manutenção de redes de pesquisa, comitês científicos e a realização de eventos em aqüicultura e pesca;
- 5) promoção do ordenamento e expansão territorial das atividades produtivas pesqueiras, de maneira a proporcionar ambiente favorável à inclusão social e aos investimentos.

Fomento a Atividades Pesqueiras e Aqüícolas sob Formas Associativas

A finalidade dessa ação é fomentar o desenvolvimento de cooperativas e demais formas associativas do setor pesqueiro e aqüícola a fim de tornar suas atividades mais eficientes, reduzindo a dependência dos mesmos em relação a intermediários na comercialização do pescado, valorizando seu produto, apoiando formas alternativas de geração de renda, divulgando tecnologias para a aqüicultura e pesca. O objetivo final é aproveitar o nosso imenso potencial aqüícola e pesqueiro para melhorar a renda e aumentar o emprego através da ampliação e desenvolvimento de formas de economia solidária na aqüicultura e na pesca.

Descrição:

- 1) identificação das comunidades pesqueiras e aqüícolas que possam se desenvolver por meio de formas de economia solidária; promoção da interação dos atores do setor;
- 2) fortalecimento da cadeia produtiva através do estabelecimento de programas de desenvolvimento mais adequados a cada uma delas;
- 3) promoção do desenvolvimento de alternativas para a pesca artesanal e aqüicultura familiar, transferindo tecnologias de cultivo;
- 4) implantação de infra-estruturas de produção e de agregação de valor nos módulos rurais ou em espaços públicos especialmente destinados, além de estabelecimento de mecanismos que estimulem a continuidade na atividade produtiva.

Apoio a Unidades de Ensino em Aqüicultura e Pesca

Adequar, manter, apoiar e implantar instalações de ensino destinadas à capacitação e formação de profissionais para atuação nos setores produtivos aqüícola e pesqueiro, possibilitando o aumento do contingente de pessoal com conhecimento e domínio de tecnologias tradicionais ou modernas



e outras informações pertinentes, de forma a viabilizar a implementação, melhoria ou continuidade de atividades inerentes à pesca e à aquicultura de forma sustentável

Descrição:

Implantação ou fortalecimento de unidades de ensino destinadas à capacitação e formação de profissionais qualificados para o exercício e o aprimoramento das atividades produtivas aquícolas e pesqueiras de forma legal e sustentável. Tal ação apresenta forte interação com outras ações da Seap/PR incluídas neste PPA 2008-2011 e tem amplo espectro de parcerias com outras instituições, valendo destacar que colabora na promoção das cadeias produtivas aquícolas e pesqueiras a padrões de produção que proporcionam maior geração de renda e emprego e ampliam a diversificação e a qualificação do pescado e, conseqüentemente, contribui para o alcance de novos mercados e para a soberania alimentar e nutricional. Complementa-se que estão aí incluídas as Escolas Técnicas de Aquicultura e os Centros Federais de Educação Tecnológica.

Capacitação de Profissionais em Aquicultura e Pesca

Promover a elevação da escolaridade dos trabalhadores da aquicultura e pesca, permitindo sua capacitação continuada, incluindo projetos de apoio à alfabetização, formas de organização, autogestão, boas práticas de fabricação (BPF) nas várias fases da cadeia produtiva, e informações de caráter sócio-econômicos e de gestão ambiental da atividade. Promover a inclusão digital por meio dos Telecentros da Pesca. Apoiar a formação de aquaviários no Ensino Profissional Marítimo. Zelar pela qualidade de vida dos profissionais embarcados, desenvolvendo projetos de promoção da saúde e segurança do pescador.

Descrição:

Realização e apoio a cursos, eventos, fóruns, oficinas, encontros e seminários, voltados aos trabalhadores da aquicultura e pesca. Montagem de programas de qualificação de mão-de-obra e de acesso a tecnologias da informação, articulada com os demais órgãos de governo e outros parceiros, para realização de cursos de alfabetização e qualificação das comunidades aquícolas e pesqueiras.

Desenvolvimento e Gerenciamento de Sistema de Gestão da Aquicultura e Pesca

Essa ação visa promover o desenvolvimento, o gerenciamento e a manutenção de sistemas informatizados de gestão da atividade aquícola e pesqueira. Ampliação e fortalecimento dos sistemas já existentes e em fase de desenvolvimento, como os sistemas da Central de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras, da Central de Observadores de Bordo, o Sistema de Informação das Autorizações de Uso das Águas de Domínio da União para fins de Aquicultura e o Sistema Informatizado de Subvenção do Óleo Diesel Pesqueiro. Garantir a manutenção de um sistema informatizado de Registro de Aquicultura e Pesca (RGP). Desenvolver um sistema informatizado de gestão dos Mapas de Bordo. Promover a integração dos sistemas utilizados pela Seap com outros mecanismos de gestão, incluindo tecnologia de Sistema de Informações Geográficas.

Descrição:

Desenvolvimento, ampliação e modernização de sistemas informatizados de gestão da aquicultura e pesca, em parceria com outros órgãos da administração pública, facilitando a gestão dos recursos biológicos e controle das atividades aquícola e pesqueira.



Apoio à Assistência Técnica e Extensão Pesqueira

Apoiar iniciativas de assistência técnica e extensão em pesca, com foco na captura, organização e produção de pequena e média escala.

Descrição:

Estabelecimento de diretrizes para a extensão em pesca, prestação de apoio à execução de cursos de capacitação para extensionistas, bem como capacitação e prestação de assistência técnica a pequenos e médios produtores.

Apoio à Extensão Aqüícola

Apoiar iniciativas de assistência técnica e extensão em aqüicultura, com foco na produção de pequena e média escala é finalidade principal desta ação.

Descrição:

Estabelecimento de diretrizes para a extensão em aqüicultura, prestação de apoio à execução de cursos de capacitação para extensionistas, bem como capacitação e prestação de assistência técnica a pequenos e médios aqüicultores.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

www.planalto.gov.br/seppir



Ministro Edson Santos de Souza

E-mail: edson.santos@planalto.gov.br

Telefone: (61)3411-3610

FAX: (61)3226-5625

Sandra Cabral

Cargo: Chefe de Gabinete

E-mail: sandra.cabral@planalto.gov.br

Telefone: (61)3411-3663, 3411-3667

FAX: (61)3226-5625

Benedito Cintra

Cargo: Assessor Parlamentar

E-mail: benedito.cintra@planalto.gov.br

Telefone: (61)3411-4978

FAX: (61)3226-5625

Elói Ferreira de Araújo

Cargo: Secretário-Adjunto

E-mail: eloi.ferreira@planalto.gov.br

Telefone: (61) 3411-4973

FAX: (61)3226-5625



PROGRAMAS E AÇÕES

Brasil Quilombola

Marco histórico contemporâneo de extrema relevância, o processo constituinte de 1988 propiciou uma ampla mobilização da sociedade civil brasileira. No cerne desta mobilização estavam entidades do movimento negro urbano, buscando incluir dentre os princípios constitucionais a luta quilombola pelo direito à terra e ampliando o debate no campo das políticas públicas acerca da realidade da população negra.

Como resultado desse processo de mobilização, nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 1995, houve a realização do I Encontro Nacional de Comunidades Negras Rurais Quilombolas, em Brasília, que teve como tema “Terra, Produção e Cidadania para Quilombolas”. Ao final, uma representação foi escolhida para encaminhar à Presidência da República um documento contendo as principais reivindicações aprovadas.

No dia 20 de novembro do mesmo ano, a Marcha Zumbi dos Palmares, pela vida e cidadania, reuniu cerca de 30 mil pessoas, na Praça dos Três Poderes, em memória ao Tricentenário de Zumbi dos Palmares, circunscrevendo, formalmente, as contribuições e reivindicações da mais expressiva manifestação política do Movimento Negro na agenda nacional.

É neste contexto que a questão quilombola entra no cenário nacional. O reconhecimento legal de direitos específicos, no que diz respeito a título de reconhecimento de domínio para as comunidades quilombolas, ensejou uma nova demanda, gerando proposições legislativas em âmbito federal e estadual, promovendo a edição de portarias e normas de procedimentos administrativos consoante à formação de uma política de promoção para este segmento.

Ações:

- 1) Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos;
- 2) Capacitação de Agentes Representativos das Comunidades Remanescentes de Quilombos.

Descrição de procedimentos:

1) Regularização Fundiária

Resolução dos problemas relativos à emissão do título de posse das terras é a base para a implantação de alternativas de desenvolvimento, além de garantir a reprodução física, social e cultural de cada comunidade.

2) Infra-estrutura e Serviços

Consolidação de mecanismos efetivos para destinação de obras de infra-estrutura e construção de equipamentos sociais destinados a atender as demandas.

3) Desenvolvimento Econômico e Social

Modelo de desenvolvimento sustentável, baseado nas características territoriais e na identidade coletiva, visando a sustentabilidade ambiental, social, cultural, econômica e política.

4) Controle e Participação Social

Estímulo à participação ativa dos representantes quilombolas nos fóruns locais e nacionais de políticas públicas, promovendo o seu acesso ao conjunto das ações definidas pelo governo e seu envolvimento no monitoramento daquelas que são implementadas em cada município brasileiro.



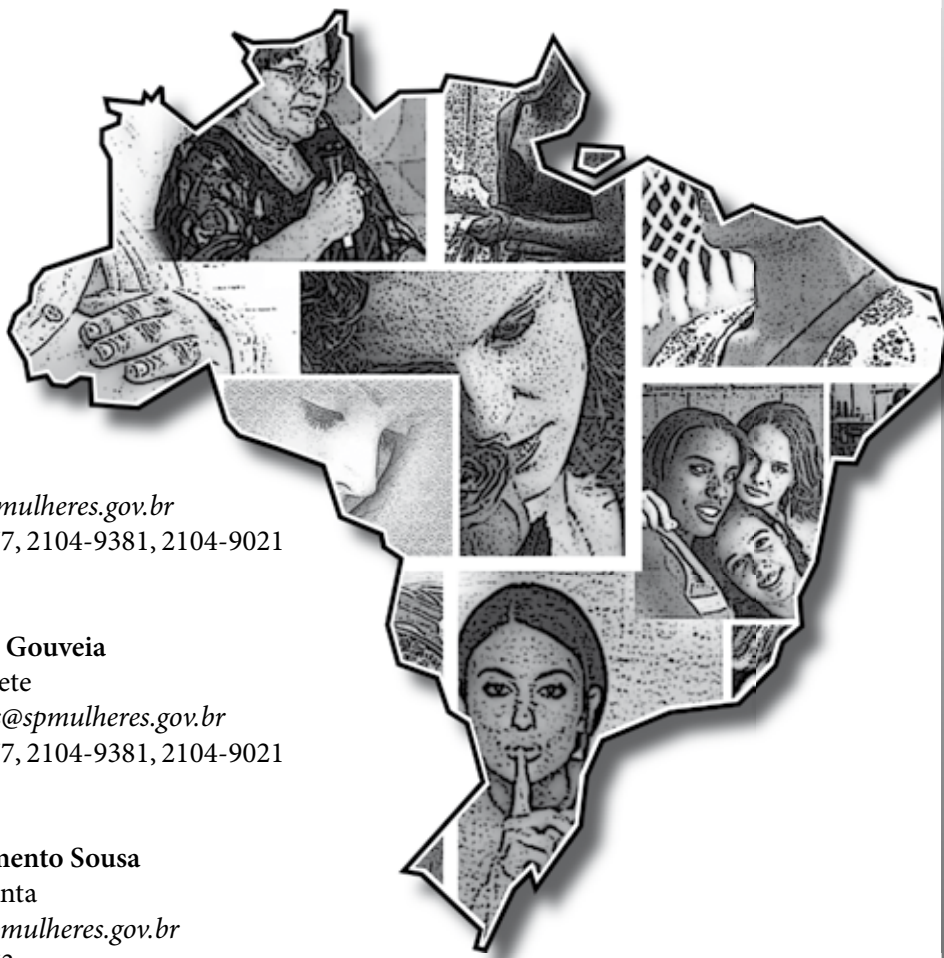
Gestão da Política de Promoção da Igualdade Racial

Descrição:

- 1) Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação; Publicidade de Utilidade Pública;
- 2) Fomento à Qualificação de Afro- Descendentes em Gestão Públicas; Fomento à Edição, Publicação e Distribuição de Material Bibliográfico e Áudio-Visual sobre Igualdade Racial;
- 3) Capacitação de Agentes Públicos em Temas Transversais;
- 4) Apoio a Iniciativas para Promoção da Igualdade Racial; apoio a Conselhos e Organismos Governamentais de Promoção da Igualdade Racial.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/sepm



Ministra Nilcéa Freire

E-mail: spmulheres@spmulheres.gov.br

Telefone: (61)2104-9377, 2104-9381, 2104-9021

FAX: (61)2104-9362

Cintia Rodrigues Dias Gouveia

Cargo: Chefe de Gabinete

E-mail: cintia.rodrigues@spmulheres.gov.br

Telefone: (61)2104-9377, 2104-9381, 2104-9021

FAX: (61)2104-9362

Teresa Cristina Nascimento Sousa

Cargo: Secretária-Adjunta

E-mail: teresasouza@spmulheres.gov.br

Telefone: (61)2104-9373

FAX: (61) 2104-9362

Regina Célia Santanna Adami Santos

Cargo: Chefe da Assessoria Parlamentar

E-mail: regina.adami@spmulheres.gov.br

Telefone: (61)2104-9367

FAX: (61) 2104-9362



PROGRAMAS E AÇÕES

Sobre a Secretaria

A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) desenvolve políticas públicas que contribuem para a melhoria da vida de todas as brasileiras e que reafirmam o compromisso do governo federal com as mulheres do país. Percorrendo uma trajetória transversal em todo o governo federal, por meio da articulação com diversas instâncias governamentais, a SPM enfrenta as desigualdades de gênero, considerando as diversidades sociais, geracionais, raciais e étnicas existentes entre as mulheres; suas especificidades na condição de portadoras de deficiência; seus condicionantes geográficos (rurais e urbanos); seus diferentes papéis na sociedade; sua situação civil e orientação sexual.

Plano Integrado de Enfrentamento à Feminização da Epidemia de Aids e outras DSTs

O Plano de Enfrentamento da Feminização da Aids e outras DSTs é uma resposta ao crescimento de 44% na infecção por HIV entre mulheres no período de 1995 a 2005, visa orientar a implantação e a implementação de ações nos níveis federal, dos estados e municipais. Seu objetivo central é a promoção da saúde sexual e da saúde reprodutiva, por meio do desenvolvimento de ações intersetoriais com capacidade para acelerar o acesso aos insumos de prevenção, ao diagnóstico e ao tratamento das enfermidades sexualmente transmissíveis e da AIDS, para as mulheres das diferentes regiões de nosso país. O Plano resulta de parceria entre a SPM, o Programa Nacional de DST/Aids e a Área Técnica da Saúde da Mulher (Ministério da Saúde) e conta com o apoio das Agências das Nações Unidas (UNFPA, Unifem e Unicef).

Programa Pró-Equidade de Gênero

O Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), pretende promover a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens em empresas e instituições através do desenvolvimento de novas concepções na gestão de pessoas e na cultura organizacional. O programa prevê a entrega do Selo Pró-Equidade de Gênero que revela o compromisso da empresa com a promoção da cidadania e a difusão de práticas exemplares de equidade de gênero nas relações de trabalho. Para conquistá-lo as empresas tiveram de cumprir as seguintes etapas: adesão ao programa; preenchimento da ficha perfil; elaboração do plano de ação (instrumento operacional do compromisso); pactuação; execução do plano de ação; monitoramento; e avaliação positiva da execução do plano.

Na primeira versão (2005/2006), o programa destinava-se às empresas públicas e recebeu a adesão de grandes empresas dos setores eletro-energético, bancário, de comunicação e agropecuário. O encerramento da primeira edição, com a outorga do Selo Pró-Equidade de Gênero, ocorreu em dezembro de 2006, contemplando onze empresas selecionadas: Caixa Econômica Federal, Eletrobrás, Centro de Pesquisas de Energia Elétrica, Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica, Companhia Energética de Alagoas, Eletrobrás, Eletronuclear, Eletrosul, Furnas Centrais Elétricas, Itaipu Binacional e Petrobrás.

A segunda edição do programa, iniciada em 2007, foi ampliada para organizações do setor privado e demais instituições públicas (além das empresas estatais), tendo recebido a adesão de cinquenta empresas. Embora se observe uma diversidade maior entre as categorias de organizações, o setor eletro-energético ainda é o mais representado. Cumpre assinalar a participação de três prefeituras municipais, a saber: Prefeitura de São Luís/MA; Prefeitura de Paulo Afonso/BA e Prefeitura de Quixadá/CE.



O Pró-Equidade de Gênero foi instituído pela SPM, em parceria com o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (Unifem) e com a Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Programa Rio: Trabalho e Empreendedorismo da Mulher

Considerando a necessidade de fortalecer as ações previstas no capítulo referente à Autonomia e Igualdade no Mundo do Trabalho e Cidadania, do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, foi lançado, em 2007, o Programa Rio: Trabalho e Empreendedorismo da Mulher, por meio de uma parceria no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica entre governo federal (SPM, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério de Desenvolvimento Social) e Governo do Estado do Rio de Janeiro (Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos e Secretaria de Estado de Trabalho).

O programa tem por objetivo principal alterar de modo significativo a inter-relação presente nos processos de desenvolvimento local e os fatores de vulnerabilidade que incidem sobre a vida das mulheres em geral, e em particular das mulheres pobres e extremamente pobres, no que diz respeito à ambiência produtiva, à autonomia econômica e financeira das mulheres e às posições ocupadas por elas no mercado de trabalho.

Programa de Documentação da Trabalhadora Rural

Uma outra ação relevante, inserida no PNPM, desenvolvida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, em parceria com a SPM, é o Programa de Documentação das Trabalhadoras Rurais. Ao longo dos três primeiros anos de existência do Programa (2004 a 2006) totalizamos 556 mutirões itinerantes realizados em 684 municípios predominantemente rurais, garantindo a emissão de mais de 360 mil documentos emitidos, que beneficiaram mais de 189 mil mulheres trabalhadoras rurais.

Programa Mulher e Ciência

Com a finalidade de estimular a elaboração e a divulgação de estudos e pesquisas no campo das relações de gênero, mulheres e feminismos, provocar o debate do tema nas universidades e escolas públicas e debater a participação e trajetória das mulheres nas carreiras acadêmicas, o governo federal lançou, em 2005, o Programa Mulher e Ciência.

A iniciativa foi resultado da parceria entre a SPM, o Ministério da Ciência e Tecnologia, por meio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), e o Ministério da Educação. Contou ainda com o apoio do Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (Unifem) e outras 23 instituições.

A primeira edição, em 2005, incluiu um edital de apoio a pesquisas no campo de estudos de gênero, mulheres e feminismos, o 1º Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero (concurso de redações para estudantes do ensino médio e de trabalhos monográficos para estudantes de graduação e pós-graduação); e o Encontro Nacional de Núcleos e Grupos de Pesquisas – Pensando Gênero e Ciências. Já a edição de 2006 do programa incluiu o edital para apoio a pesquisas e o 2º Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero.

Programa Gênero e Diversidade na Escola

Em 2005, a SPM, o Ministério da Educação e a Secretaria Especial de Promoção de Políticas de Igualdade Racial (Seppir), em parceria com o Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (Clam/Uerj) e o Conselho Britânico,



desenvolveram o Programa Gênero e Diversidade na Escola.

De caráter inovador, o intuito do programa é combater a discriminação dentro da sala de aula e se propôs a formar docentes, de 5ª a 8ª séries da rede pública de ensino, nas temáticas de gênero, orientação sexual e relações étnico-raciais. O curso, oferecido na modalidade semi-presencial, realizou-se por meio de um ambiente virtual de aprendizagem do MEC, o e-Proinfo – sistema desenvolvido pela Secretaria de Educação à Distância (SEED).

O curso, ministrado como piloto em 2006, envolveu as cinco regiões do país, qualificando 1.200 professores nos seguintes municípios: Dourados (MS), Niterói (RJ), Nova Iguaçu (RJ), Salvador (BA), Porto Velho (RO) e Maringá (PR).

A promoção de uma educação inclusiva e não sexista é um dos eixos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM).

Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher

Com o objetivo de enfrentar a violência contra as mulheres, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres investiu na formulação e na implementação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Com essa política, o governo federal mudou a perspectiva do enfrentamento à violência contra a mulher, reconhecendo que o Estado deve assumir a responsabilidade pelo seu enfrentamento, que só é possível com o envolvimento do Executivo, do Legislativo, do Judiciário e da sociedade em geral.

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher – construída a partir da premissa de que as mulheres devem ser empoderadas para que elas mesmas possam romper com o ciclo da violência, compreende as dimensões da prevenção, combate, assistência e garantia de direitos. Dessa forma, o enfrentamento da violência requer a ação conjunta dos diversos setores (saúde, segurança pública, justiça, educação, assistência social, entre outros) na formulação de políticas que desconstruam as desigualdades e combatam as discriminações de gênero e a violência contra as mulheres; interfiram nos padrões sexistas/machistas ainda presentes na sociedade brasileira; promovam o empoderamento das mulheres; e garantam um atendimento qualificado e humanizado às mulheres em situação de violência.

Cabe destacar que a promulgação da Lei Maria da Penha (Lei 11.340, de 07.08.2006), que coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher, demanda a ampliação e a consolidação da rede de atendimento às mulheres em situação de violência. A partir dessa lei, todo caso de violência doméstica e familiar torna-se crime que deverá ser julgado nos Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, instrumentos criados a partir dessa legislação, ou enquanto estes não existirem, nas Varas Criminais. Além disso, a lei prevê a criação de um Sistema Nacional de Dados e Estatísticas sobre a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, que deverá ser implementado pela SPM em articulação com outros ministérios e órgãos da administração pública.

Nesse sentido, a SPM vêm atuando no fortalecimento da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, por meio da criação, reforma e reaparelhamento de serviços especializados de atendimento (delegacias especializadas, casas abrigo, centros de referência, defensorias, juizados especiais de violência doméstica e familiar, serviços de saúde e assistência social, entre outros); da sensibilização e capacitação dos profissionais da rede de atendimento; no apoio a projetos educativos e culturais de prevenção à violência; na ampliação e consolidação da Central de Atendimento à Mulher; na implantação do Observatório da Lei Maria da Penha; e na construção do Sistema Nacional de Dados e Estatísticas sobre a Violência contra as Mulheres.



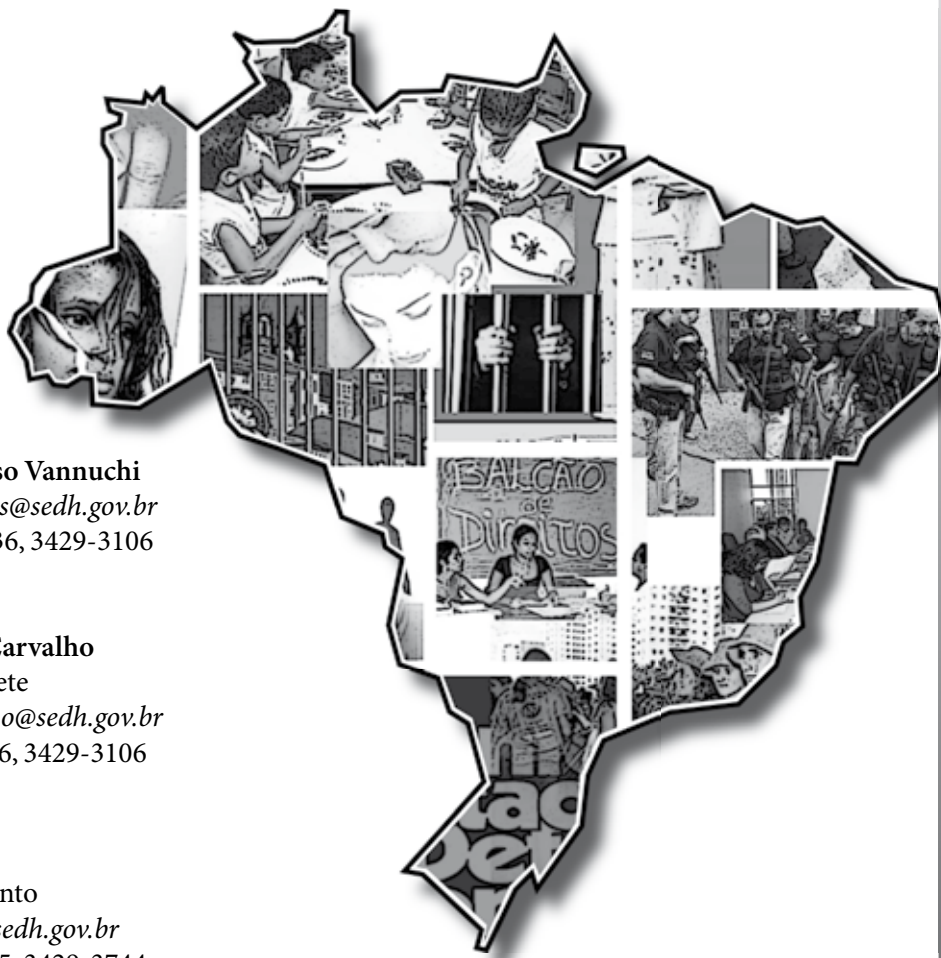
As ações da Política Nacional encontram-se previstas Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres, lançado em 2007, na abertura da II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. Ele constitui um plano de ações no âmbito da Agenda Social do governo federal, a ser executado por diferentes órgãos da administração pública.

Ouvidoria e Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180

A SPM criou, em 2003, uma Ouvidoria e, em 2005, a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, canais de acesso e comunicação das mulheres com a SPM. A Ouvidoria é um espaço de escuta qualificada para fazer denúncias e reclamações quanto à discriminação e violência contra a mulher. Atua em articulação com outros serviços de ouvidoria no país e com as redes de atendimento locais, encaminhando casos e proporcionando atendimento direto, e auxiliando as vítimas na preservação, garantia e defesa de seus direitos individuais e coletivos junto aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. De qualquer telefone do país, as mulheres podem ligar gratuitamente para receber informações sobre questões jurídicas e orientações a respeito de delegacias especializadas, postos de saúde, casas abrigos etc.

A Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 opera em sigilo, durante 24 horas, inclusive aos domingos e feriados, e registra ligações sobre agressões físicas, psicológicas, violência sexual, assédio sexual e moral, atentado ao pudor, estupro, tráfico de mulheres para fins de exploração. A Central atua no encaminhamento dos casos para os serviços especializados e fornece orientações e alternativas para que a mulher se proteja do agressor. A mulher será informada sobre seus direitos legais e os tipos de estabelecimentos que poderá procurar, conforme o caso.

www.sedh.gov.br



FAX: (61)3226-7980

FAX: (61)3226-7980

FAX: (61)3226-2971

FAX: (61)3226-9802



PROGRAMAS E AÇÕES

Proteção a Pessoas Ameaçadas

Garantir proteção especial a testemunhas, defensores de direitos humanos e crianças e adolescentes ameaçados de morte, bem como prestar assistência a vítimas sobreviventes de crimes.

Apoio a Serviços de Assistência a Vítimas de Crimes

A finalidade dessa ação é oferecer, em todas as unidades da Federação, apoio e assistência a vítimas de crimes e seus familiares.

Descrição: implantação de centros de apoio a vítimas de crimes, bem como de infra-estrutura física e de pessoal necessários ao bom funcionamento dos centros de apoio e assistência.

Apoio a Serviços de Assistência e Proteção a Testemunhas Ameaçadas

Assegurar proteção às pessoas que, comprovadamente, estejam sendo ameaçadas e que venham a colaborar voluntariamente com a justiça na elucidação de crimes é o objetivo dessa ação.

Descrição:

Assistência jurídica, psicológica e social a testemunhas e a vítimas de crimes, monitoramento e manutenção dos programas estaduais de assistência a vítimas e a testemunhas ameaçadas e implementação do serviço de proteção ao depoente especial.

Capacitação e Formação de Agentes Operadores dos Serviços de Proteção a Pessoas Ameaçadas

Essa ação visa aumentar a qualidade dos serviços de proteção a pessoas ameaçadas, a partir da instrumentalização dos técnicos por eles responsáveis.

Descrição:

Capacitação e treinamento, por meio de programas especializados, de advogados, psicólogos, assistentes sociais e demais técnicos responsáveis pela operacionalização dos programas de proteção a pessoas ameaçadas.

Proteção a Defensores de Direitos Humanos

Proporcionar aos defensores dos direitos humanos de todo o país condições para que desempenhem suas atividades com segurança e apoiá-los quando envolvidos em situações de ameaça ou risco iminente a sua integridade física.

Descrição:

A ação consiste na coordenação e implementação de medidas urgentes para a garantia da proteção aos defensores dos direitos humanos ameaçados, bem como na articulação de medidas preventivas que atuem nas causas das ameaças.



Serviços de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM

Enfrentar a violência letal contra crianças e adolescentes é o objetivo deste serviço.

Descrição:

Implementação de serviços estaduais capazes de identificar e proteger crianças e adolescentes ameaçados de morte. O PPCAAM trabalhará com equipes locais formadas por psicólogos, advogados e assistentes sociais que diagnosticarão a ameaça de morte e a modalidade de proteção necessária para o caso, localizarão locais para a proteção e acompanharão os protegidos no período de inclusão. A proteção do PPCAAM consiste em retirar as crianças e adolescentes ameaçados do local de risco e inseri-los em comunidades seguras que possibilitem que eles sejam assistidos por serviços de saúde, educação, esporte e outros que se façam necessários para o desenvolvimento saudável desta população.

Para a garantia da convivência familiar será possibilitada a inclusão dos familiares dos ameaçados nesse programa, assim como a inclusão dos adultos em atividades laborais também é uma atribuição do PPCAAM. Recursos financeiros serão disponibilizados pelo PPCAAM aos protegidos que deles necessitem para garantir moradia, alimentação e demais despesas no período de inserção na comunidade de proteção. Para a efetividade desse programa faz-se fundamental o trabalho em rede a fim de garantir a inclusão social segura dos protegidos.

Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei – Pró-Sinase

O objetivo dessa ação é fortalecer a implementação do Sinase, visando a efetividade das medidas socioeducativas através do apoio à construção, reforma e ampliação de Unidades de Internação Restritiva e Provisória, reordenando as unidades de semi liberdade e internação conforme parâmetros arquitetônicos do Sinase.

Descrição:

Apoio aos governos estaduais para construção, reforma e ampliação de estabelecimentos para o cumprimento de medidas socio educativas, de acordo com os parâmetros pedagógicos e arquitetônicos estabelecidos pelo Sinase.

Municipalização e à Descentralização das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

Municipalizar as medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade é o objetivo dessa ação que visa garantir o atendimento qualificado, partindo do conceito de incompletude institucional, de acordo com os parâmetros do Sinase.

Descrição:

Apoio ao processo de municipalização das medidas socioeducativas de meio aberto, por meio do apoio a instituições com experiência na área, sejam governos estaduais, governos municipais ou organizações não-governamentais, que prevejam o atendimento direto aos adolescentes em conflito com a lei e/ou a mobilização e a capacitação dos atores locais para o estabelecimento de uma rede de suporte ao trabalho realizado pelos Creas, quando for o caso, qualificando a gestão da política a ser implementada.



Apoio a Serviços de Defesa Técnica dos adolescentes em Conflito com a Lei

Garantir aos adolescentes o direito a uma defesa técnica qualificada e de acordo com as especificidades do processo de aplicação e de execução das medidas socioeducativas resume os objetivos dessa ação.

Descrição:

Apoio aos centros especializados em adolescentes em conflito com a lei das defensorias públicas estaduais e os Centros de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente para a garantia do direito constitucional de ampla defesa e de acordo com os princípios e marco legal do Sinase.

Formação de Operadores do Sistema de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei

Apoiar Centros de Formação do Sistema de Atendimento Socioeducativo, bem como capacitações, seminários e congressos de operadores do sistema socioeducativo, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Sinase.

Descrição:

Apoio à implementação de centros de formação dos operadores do sistema socioeducativo, bem como à realização de capacitações, seminários, encontros e congressos, visando transformar o parâmetro de atuação dos operadores, técnicos e educadores de um modelo assistencial-repressivo, calcado no antigo código de menores, para uma visão de direitos humanos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Sinase.

Serviços de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas

Executar as medidas socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade), previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Sinase. Deve prover atenção socioassistencial no âmbito da proteção social especial do Sistema Único de Assistência Social (Suas), aos adolescentes que se encontram em cumprimento de tais medidas e suas famílias, de modo a contribuir para o acesso a direitos e resignificação de valores na vida social.

Descrição:

Desenvolvimento, no âmbito dos Centros de Referência Especializada da Assistência Social (Creas), de abrangência local ou regional, de medidas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. O adolescente recebe acompanhamento de uma equipe técnica multidisciplinar que supervisiona a frequência e o aproveitamento escolar, realiza e monitora encaminhamentos para a rede de serviços das políticas sociais e fornece informações acerca do cumprimento da medida para a Justiça.

Tal acompanhamento, previsto na Política Nacional de Assistência Social, deve estar pautado na concepção do adolescente como sujeito de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento. Essas medidas têm um caráter pedagógico e socializante, e sua operacionalização não pode prejudicar a frequência à escola e a jornada de trabalho.



Quanto às medidas restritivas e privativas de liberdade, incorporadas nos serviços socioassistenciais de alta complexidade, será realizado apoio técnico e financeiro junto aos entes federados para o atendimento dos adolescentes, de modo a garantir sua proteção integral e fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

Essa iniciativa visa promover um conjunto de ações articuladas que permitam a intervenção técnico-política para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, o resgate e a garantia dos direitos sexuais e reprodutivos.

Ações Integradas de Enfrentamento ao Abuso, Tráfico e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – PAIR

A finalidade esta ação é apoiar, de forma integrada e articulada, a implantação de políticas de atendimento, proteção e defesa das vítimas, bem como a repressão e a responsabilização dos agentes violadores, por meio do fortalecimento das redes de enfrentamento.

Descrição:

Realização de diagnósticos de base local; capacitação das redes de atendimento; proteção e defesa da criança e do adolescente; promoção do trabalho em rede; e fortalecimento da sociedade civil.

Apoio a Comitês de Enfrentamento da Violência Sexual de Crianças e Adolescentes

Fortalecer o controle e a participação social na formulação e acompanhamento dos planos de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Descrição:

Apoio técnico e financeiro à implementação das ações realizadas no âmbito dos comitês.

Apoio a Projetos Inovadores de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

Identificar, apoiar e disseminar projetos inovadores de enfrentamento da violência sexual, especialmente contra meninas, adolescentes e jovens, por meio de parcerias com governos estaduais e municipais, com organismos internacionais e com a sociedade civil organizada.

Descrição:

Apoio técnico e financeiro a projetos de enfrentamento ao abuso, exploração sexual e tráfico para este fim, por meio da disseminação de metodologias inovadoras e exitosas; realização de cursos, oficinas, seminários e outros eventos que subsidiem a intervenção governamental nessa área.



Disque-Denúncia de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes

Disponibilizar meios à população para realizar o registro e o encaminhamento de denúncias para as autoridades competentes de casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, bem como constituir-se em fonte de informação para subsidiar a formulação, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas sobre o tema.

Descrição:

Tele-atendimento ao denunciante, registro da chamada em sistema informatizado, análise e classificação de cada denúncia e o seu envio ao Ministério Público da UF correspondente à localidade da denúncia, em cumprimento ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a SEDH-PR e o Ministério Público. As denúncias, em alguns casos, poderão seguir outros fluxos para uma maior efetividade de seu atendimento.

Apoio a Centros de Referência em Direitos Humanos

Organizar, implantar e apoiar a manutenção de Centros de Referência em Direitos Humanos, capazes de instigar a mobilização de instituições governamentais e não-governamentais e de particulares, de gerar conhecimento, de propor políticas públicas e de desenvolver ações articuladas de promoção e de defesa dos direitos humanos, de modo a efetivar o Programa Nacional dos Direitos Humanos.

Descrição:

Definição de diretrizes e orientações para a criação de Centros de Referência (CR), identificação de instituições parceiras, mobilização dessas instituições, definição da forma de participação de cada instituição, institucionalização do CR, identificação de temas centrais e linhas gerais de ação, desenvolvimento de projeto de atuação, implementação das ações do CR. A implantação desses CR segue na linha de compromisso governamental de expandir a rede de serviços socioassistenciais para enfrentar vulnerabilidades e reduzir os riscos inerentes ao ciclo de vida, em especial de crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência, ampliando a política de acesso à justiça, beneficiando comunidades remanescentes de quilombos, indígenas, assentamentos rurais, municípios de aliciamiento de mão-de-obra escrava e periferias de grandes cidades.

Apoio a Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos Humanos

Constituir espaços democráticos que viabilizem a capacidade da sociedade organizada de intervir nas políticas públicas, interagindo com o Estado na definição de prioridades e na elaboração dos planos de ação do município e dos estados em relação as questões da garantia dos direitos fundamentais da pessoa humana. Os Conselhos são uma forma democrática de controle social.

Descrição:

Apoio a governos estaduais e municipais para a criação ou manutenção de conselhos de direitos humanos, por meio do fortalecimento dos mecanismos institucionais de controle que atuem no acompanhamento das políticas sociais e na fiscalização das transgressões aos direitos básicos do cidadão.



Apoio à Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e Fornecimento de Documentação Civil Básica

Contribuir para a garantia do exercício pleno da cidadania a partir da efetivação do registro civil de nascimento, da obtenção da certidão de nascimento e do fornecimento de outros documentos civis básicos.

Descrição:

Difusão da importância e da gratuidade do registro de nascimento a partir da mobilização de instituições públicas e privadas que tenham competência ou interesse na questão, bem como pelo apoio aos estados, municípios e associações de cartórios para garantir o acesso de todos os brasileiros ao primeiro documento de cidadania. Além disso, serão apoiadas ações de fornecimento de outros documentos civis básicos (como o RG, CPF, CTPS, Título de Eleitor, entre outros) por meio de mutirões itinerantes de cidadania, ou com atividades pontuais em algumas localidades do país.

Apoio a Serviços de Orientação Jurídica Gratuita, de Mediação de Conflitos e de Informações em Direitos Humanos (Balcões de Direitos)

Apoiar a implantação e consolidação de serviços de orientação jurídica gratuita e mediação de conflitos, bem como prestar orientações de forma a contribuir para a promoção da cidadania e a defesa dos direitos humanos.

Descrição:

Os Balcões de Direitos são serviços realizados principalmente por organizações não-governamentais e associações comunitárias que oferecerão orientação jurídica gratuita para o acesso amplo à justiça e ao Judiciário na mediação de conflitos diversos.

Apoio a Serviços de Prevenção e Combate à Homofobia

A finalidade dessa ação é oferecer apoio a oferta de serviços governamentais e não-governamentais para a prevenção e o combate ao preconceito e à discriminação a orientação sexual e identidade de gênero, a partir de ações que combatam o preconceito, a discriminação, a violência e a estigmatização desse grupo populacional.

Descrição:

Atendimento especializado a vítimas de discriminação e violência relacionados ao preconceito baseado na orientação sexual, bem como difusão de informações sobre direitos humanos e cidadania homossexual como forma de prevenção, por meio da celebração de convênios com órgãos públicos e entidades da sociedade civil.

Núcleos de Pesquisa sobre Cidadania Homossexual e Combate à Homofobia

Apoiar o funcionamento de núcleos de pesquisas em universidades que objetivem consolidar e divulgar informações e conhecimentos sobre gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais e sobre as formas de prevenção de violações, promoção e defesa de seus direitos.

**Descrição:**

Fornecimento de apoio para a instalação e funcionamento de centros de pesquisa em universidades para realização e divulgação de estudos e pesquisas para subsidiar a atuação da sociedade e dos governos na garantia dos direitos de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais.

Pesquisas sobre a Localização de Restos Mortais de Desaparecidos em Razão de Participação em Atividades Políticas

Estimular pesquisas, estudos e levantamentos para a localização de corpos de desaparecidos políticos conforme disposto na Lei 9.140/95.

Descrição:

Realização de pesquisas, estudos e levantamentos em parceria com órgãos públicos e privados para coleta, organização e sistematização de informações sobre os destinos dos desaparecidos políticos contemplados pela Lei 9.140/95, manutenção do banco de dados de perfis genéticos de familiares de mortos e desaparecidos políticos para identificação de ossadas com indícios de pertencerem a vítimas de desaparecimentos forçados no período militar; promoção de expedições de buscas a restos mortais de desaparecidos políticos onde houver indícios de que estejam depositados.

Reparação de Violações e Defesa dos Direitos Humanos

Ampliar a capacidade institucional de resposta a violações de direitos humanos, em especial às violações perpetradas por agentes do Estado, e possibilitar a reparação às vítimas de violação das obrigações contraídas pela União por meio da adesão a tratados internacionais de proteção dos direitos humanos.

Assistência Técnica para Ouvidoria de Polícia e Policiamento Comunitário

A finalidade dessa iniciativa é auxiliar na instauração da responsabilização democrática das forças policiais brasileiras, particularmente no que concerne ao respeito pelos direitos humanos e à redução do uso de métodos violentos na luta contra a criminalidade.

Descrição:

Aperfeiçoamento dos procedimentos de controle externo sobre a violência policial por meio do fortalecimento e da disseminação dos trabalhos das ouvidorias de polícia existentes nos estados; apoio às iniciativas em curso de policiamento comunitário nos estados e nas duas maiores cidades do Brasil.

Disque Direitos Humanos

Criar e manter um instrumento de informação, orientação e de atendimento e encaminhamento a denúncias sobre questões afetas aos direitos humanos, como forma de oferecer à sociedade brasileira um canal rápido de acesso ao Estado para a garantia de seus direitos que prime pela resposta rápida e pela solução prática das queixas apresentadas.



Descrição:

Constituição da Base Informacional, mediante a identificação de sistemas análogos existentes nos órgãos públicos e privados; elaboração de mecanismos e instrumentos técnicos e administrativos que fundamentem a constituição da base de informações; estabelecimento de sistemática de elaboração de um modelo de disque-direitos humanos para a SEDH.

Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas

Assegurar aos familiares de pessoas desaparecidas, nos termos da Lei 9.140/95, a indenização reparatória.

Descrição:

Liberação de recursos destinados à reparação indenizatória a familiares de pessoas desaparecidas, vitimadas por motivação política, no período identificado na Lei nº 9.140/95, compreendido entre 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979.

Pagamento de Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos

Possibilitar o pagamento de indenizações a vítimas de violações de direitos humanos, decorrentes de obrigações contraídas pela União por meio da adesão a tratados internacionais de proteção dos direitos humanos. Tais indenizações referem-se a casos de violação submetidos tanto ao sistema interamericano (OEA) quanto ao sistema internacional de proteção (ONU).

Descrição:

Concessão de reparações e indenizações às vítimas de violações de direitos humanos ou a seus familiares.

Preservação do Acervo Histórico-Documental da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos e Promoção do Direito à Verdade e à Memória

A finalidade desta ação é garantir o direito à verdade e à memória; cumprir o disposto em pactos internacionais de direitos humanos dos quais o país é signatário; implementar o Centro Memória e Verdade - Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos – voltado para a preservação do acervo histórico da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos, à promoção do direito à verdade e à memória das pessoas atingidas pela ditadura militar e da memória histórica e social das violações dos direitos humanos e liberdades fundamentais pelas quais o Estado brasileiro foi responsável; promover a cooperação e intercâmbio de experiências entre países da América Latina, e em especial no Cone Sul, que passaram por eventos similares e relacionados sob regimes ditatoriais na sua história recente.

Descrição:

Apoio à execução de projetos de promoção do direito à verdade visando à preservação da memória recente do país, relacionada às mortes e desaparecimentos forçados em razão de participação



em atividades políticas; de preservação do acervo histórico-documental constituído ao longo dos dez anos de existência da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos, constituído de documentação indispensável para preservar a memória das graves violações dos direitos humanos na história do país e fonte de evidência e informação para a reconstrução da memória coletiva e individual; de implementação de banco de dados informatizado com o objetivo de sistematizar as informações contidas no acervo da Comissão Especial – Lei 9.140/95; de promoção de intercâmbio de informações e cooperação técnica entre os países da América Latina, em especial do Cone Sul, para compartilhamento e preservação dos arquivos relacionados aos temas tratados pela Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Desenvolvimento de Estudos, Pesquisas e Indicadores em Direitos Humanos

Realizar estudos e pesquisas, complementares àqueles realizados pelas áreas temáticas, que permitam a geração de dados, informações e conhecimento em direitos humanos. Viabilizar a concepção, construção e implementação de um conjunto de indicadores em direitos humanos, permitindo diagnósticos mais precisos ou melhor concepção, planejamento e avaliação de políticas.

Descrição:

Produção de estudos, pesquisas, metodologias, diagnósticos, indicadores por meio de contratação ou celebração de convênios com instituições especializadas.

Integração e Desenvolvimento de Informações em Direitos Humanos

Desenvolver articulações com outros ministérios afins da temática dos direitos humanos buscando firmar o acesso da SEDH aos dados, informações e indicadores já desenvolvidos por eles, estabelecendo uma sistemática de atualização constante; aproximar do Observatório da Equidade do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, órgão de caráter consultivo da Presidência da República; fortalecer parcerias com o Ipea e o IBGE tanto para conhecer os indicadores já existentes quanto para buscar orientações quanto ao manejo e enriquecimento dos dados e informações de que a SEDH dispuser.

Descrição:

Estabelecimento de parcerias para o desenvolvimento de informações em direitos humanos.

Sistema Nacional de Informações em Direitos Humanos

Constituir, estruturar e manter o sistema nacional, incluindo sistema informatizado para trabalho interno e consultas externas, articulação com ministérios setoriais para acesso aos seus dados, realização de eventos com a sociedade civil e demais órgãos e entidades envolvidos com o tema, realização de pesquisas e estudos para levantamento de dados e fortalecimento de parcerias com demais entidades que trabalhem com o tema.

Descrição:

Estruturação e manutenção de um sistema que consolide o conjunto de dados e informações existentes nas diversas áreas finalísticas da SEDH em um banco de dados único.



Sistema Nacional de Informações sobre Deficiência – Corde

Manter e ampliar infra-estrutura física e tecnológica capaz de garantir um sistema integrado de informações, bem como descentralizá-lo para os estados e os municípios, com o propósito de impulsionar a organização da informação em âmbito regional e local, fortalecer a democratização da informação e da construção de uma rede nacional de cooperação.

Descrição:

Gerenciamento do Sistema Nacional de Informações sobre Deficiência, garantindo o funcionamento adequado, bem como sua descentralização e implantação em âmbito regional.

Sistemas de Informação para a Infância e a Adolescência

Assegurar a manutenção dos módulos do Sistema de Informações para a Infância e a Adolescência já existentes e implantar novos visando a coleta sistemática de informações referentes aos direitos da criança e do adolescente.

Descrição:

Manutenção dos módulos já existentes e instalação dos novos módulos, equipagem de centros e formação de pessoal para a coleta e o envio de dados fornecidos por conselhos tutelares, conselhos dos direitos da criança e do adolescente, tribunais de justiça, delegacias da criança e do adolescente, universidades e instituições de pesquisa e de divulgação do conhecimento.

Programa Nacional de Acessibilidade

Promover a acessibilidade aos bens e serviços da comunidade para as pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida.

Capacitação e Especialização de Técnicos e Agentes Sociais em Acessibilidade

Capacitar técnicos e agentes sociais para a implementação de medidas preconizadas nas Leis nº 10.048/00 e nº 10.098/00 e em regulamentos específicos, bem como aprofundamento de temas pontuais visando à democratização do acesso aos bens e serviços por parte das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Descrição:

Nos primeiros anos de implementação do programa, e por serem necessárias adequações legais e físicas das comunidades locais, faz-se necessária intensiva capacitação de técnicos e agentes sociais, bem como de instituições para impulsionar o cumprimento da lei com qualidade.

Estudos e Pesquisas em Acessibilidade

Criar mecanismos que potencializem o desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre as questões pertinentes à acessibilidade no Brasil, bem como possibilitar o intercâmbio de experiências com outros países buscando conhecer e incorporar o avanço tecnológico existente no mundo, atendendo aos dispositivos do Decreto nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004.

**Descrição:**

Desenvolvimento de estudos e pesquisas de interesse para a implementação do Decreto nº 5.296/04 e o Programa Nacional de Acessibilidade.

Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

Consolidar o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e assegurar sua atuação de acordo com o marco legal vigente.

Apoio a Projetos de Promoção, Defesa e Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária

Preservar e fortalecer os vínculos familiares de crianças e adolescentes, garantindo-lhes o ambiente ideal ao seu desenvolvimento integral, bem como apoiar alternativas comunitárias e institucionais para o restabelecimento de vínculos e criação de novos nos casos em que estes estejam ameaçados ou rompidos.

Descrição:

Apoio a projetos direcionados preferencialmente para mobilização, diagnóstico situacional, prevenção e atendimento da criança e do adolescente em situação de risco de rompimento de vínculo familiar e novas modalidades de atendimento.

Apoio a Estudos e Pesquisas sobre Infância e Adolescência

Produzir conhecimento na área de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Descrição:

Realização de estudos e pesquisas, seja por execução direta, seja por meio de convênios e contratos com instituições de pesquisa, que digam respeito ao Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Apoio a Promoção de Boas Práticas de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos

Identificar, publicizar e apoiar as experiências exitosas na área do Sistema de Garantia de Direitos.

Descrição:

Apoio à execução e à disseminação de práticas exitosas na defesa do direito à convivência familiar e comunitária, na prevenção da violência e nas demais temáticas pertinentes à promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes, realizando também concursos nacionais ou processos de seleção para identificação dessas boas práticas.

Apoio aos Fóruns de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Viabilizar a realização de fóruns nacionais com as redes que fazem parte do Sistema de Garantia de Direitos, sejam elas compostas pelos Conselhos dos Direitos, Conselhos Tutelares, Rede Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos e, aquelas que serão justificadas e/ou criadas ao longo do processo de implementação do PPA.



Capacitação de Profissionais para Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Qualificar os diversos atores que compõem o Sistema de Garantias de Direitos para uma atuação na promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente em conformidade com o marco legal pertinente à área, em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Descrição:

Qualificação de profissionais envolvidos no sistema de garantia de direitos, por meio da estruturação de escolas de formação de conselhos tutelares e de direitos, pela realização de cursos, seminários e congressos, bem como por meio da elaboração e publicação de material institucional e pedagógico.

Implantação de Centros de Formação Continuada dos Atores do Sistema de Garantia dos Direitos

Implantar Escolas de Conselhos nas cinco regiões brasileiras, com produção de conhecimento, informação e espaços de encontro e troca de experiências, permanentes, visando a qualificação dos atores do SGDCA, para atuarem na promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente de acordo com o marco legal da área.

Descrição:

Criação de centros de formação continuada, proporcionando espaço de encontro e troca de experiências, visando dar condições para que: conselhos de direitos (nacional, distrital, estaduais e municipais), conselhos tutelares, Poder Judiciário, Ministério Público e organizações executoras (governamental e não-governamental), sejam os principais atores no fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos.

Programa de Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência

Assegurar os direitos e combater a discriminação contra pessoas com deficiência, contribuindo para sua inclusão ativa no processo de desenvolvimento do país.

Apoio a Estudos e Pesquisas na Área da Pessoa com Deficiência

Consolidar e divulgar informações e conhecimentos sobre as pessoas com deficiência e sobre as formas de prevenção de violações, promoção e defesa de seus direitos.

Descrição:

Apoio à realização e divulgação de estudos e pesquisas para subsidiar a atuação da sociedade e dos governos na garantia dos direitos da pessoa com deficiência.

Apoio à Implantação de Conselhos de Direitos das Pessoas com Deficiência em Estados e Municípios

Promover a participação das pessoas portadoras de deficiência nas políticas públicas estaduais e municipais por meio de órgãos representativos do controle social.

**Descrição:**

Apoio técnico e financeiro para a implantação de conselhos estaduais e municipais de direitos das pessoas portadoras de deficiência.

Capacitação de Recursos Humanos para Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência

Aprofundar os conhecimentos específicos e a troca de experiência, com ênfase nos direitos humanos, para superar barreiras que limitam a qualificação do cidadão, seja a pessoa portadora de deficiência ou seus familiares, o profissional que o atende ou mesmo os gestores e responsáveis pela formulação e execução de políticas para este segmento da sociedade.

Descrição:

Capacitação de recursos humanos com ênfase em direitos humanos.

Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Assegurar os direitos da pessoa idosa, enfrentando a violência e a discriminação e propiciando sua inclusão e participação efetiva na sociedade.

Capacitação de Profissionais para a Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Viabilizar a formação de profissionais para atuarem na garantia dos direitos da pessoa idosa e na prevenção e enfrentamento à violência contra o segmento.

Descrição:

Definição de diretrizes gerais, princípios e currículos e realização de cursos de capacitação sobre direitos humanos dos idosos e prevenção da violência, com o intuito de habilitar grupos de profissionais e lideranças sociais nessas temáticas.

Centros Integrados de Apoio para Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra a Pessoa Idosa

Implantar, apoiar e fortalecer serviços multidisciplinares especializados no atendimento a idosos vítimas de violência e no desenvolvimento de ações integradas de prevenção à violência e aos maus-tratos contra a pessoa idosa.

Descrição:

Definição de localidades para instalação dos serviços, considerando os índices de violência contra idosos; identificação de instituições parceiras; definição de termo de referência para funcionamento dos centros; além de desenvolvimento de ações de sensibilização para a prevenção da violência.

Estudos e Pesquisas para a Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa

Desenvolver estudos e pesquisas sobre o tema, que subsidiem a construção de políticas públicas de atenção aos idosos e de defesa e proteção dos direitos desse segmento.



Descrição:

Estabelecimento de parcerias com instituições de pesquisa (universidades, centros de pesquisa) para a realização de estudos e pesquisas que produzam informações e monitorem a situação dos direitos do idoso no Brasil.

Fortalecimento Institucional da Rede Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Essa ação prevê o apoio para a estruturação de instituições públicas que integram ou que devem passar a integrar a Rede Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Descrição:

Apoio para a implantação e a revitalização da rede de serviços de atendimento à pessoa idosa, garantindo o acesso aos mecanismos e instrumentos necessários à consolidação da Rede Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Envolve desde apoio pontual para o aprimoramento da atuação dos serviços já existentes com a perspectiva de respeito e promoção de todos os direitos humanos da pessoa idosa, bem como a construção dos instrumentos necessários para o funcionamento em rede e de forma sistêmica de tais serviços.

Programa de Educação em Direitos Humanos

Esse programa tem com objetivo assegurar os direitos da pessoa idosa, enfrentando a violência e a discriminação e propiciando sua inclusão e participação efetiva na sociedade.

Capacitação de Agentes Públicos em Temas Transversais

Criar condições para implementar e consolidar a transversalização dos enfoques de direitos humanos, gênero e raça nas políticas públicas.

Descrição:

Elaboração e inserção de módulo(s) com o conteúdo de direitos humanos, gênero e raça nos cursos de formação e demais cursos de capacitação destinados a agentes públicos; e realização de programas de capacitação sobre as questões de direitos humanos, gênero e raça para agentes públicos federais, estaduais e municipais.

Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Descrição:

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.



Capacitação em Direitos Humanos

Capacitar grupos de profissionais e de representantes do movimento social que se destacam pela possibilidade de aplicação dos conceitos, princípios e valores de direitos humanos no exercício cotidiano de suas funções ou pela habilidade de que já dispõem para multiplicar os conhecimentos adquiridos, visando a que contribuam para a construção de uma cultura de paz, de tolerância e de valorização à diversidade.

Descrição:

Essa ação constitui um dos principais instrumentos da política de educação em direitos humanos, consubstanciada no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Sua execução envolve: a definição de diretrizes gerais, princípios e currículos para a capacitação em direitos humanos de grupos de profissionais relacionados com a promoção e defesa dos direitos humanos (professores, defensores públicos, membros do Ministério Público, magistrados, agentes de segurança pública, entre outros) ou de representantes do movimento social; a realização de cursos de capacitação para a organização de grupo de multiplicadores de direitos humanos de todas as Ufs; realização de cursos de capacitação sobre temas específicos de direitos humanos, com o intuito de habilitar um grupo de especialistas nessas temáticas, tendo em vista a defesa de direitos de grupos sociais determinados (como homossexuais e idosos) e de combate a violação de outros direitos.

Comitês de Educação em Direitos Humanos nos Estados e Municípios

Consolidar espaços públicos de natureza colegiada ou executiva no âmbito dos estados e municípios que trabalhem o tema Educação em Direitos Humanos.

Descrição:

Formalização de parcerias com governos estaduais e municipais com vistas a aperfeiçoar o funcionamento dos Comitês de Educação em Direitos Humanos como espaços de participação e controle social das ações e políticas de educação em direitos humanos, principalmente no que tange à provisão de meios para a elaboração e revisão periódica dos planos estaduais e municipais de direitos humanos, para construção de instrumentos de monitoramento e apoio à implementação dos referidos planos e das ações governamentais relacionadas à educação em direitos humanos. Cabe considerar editais que farão o chamamento de universidades federais por meio das suas pró-reitorias de extensão.

Estudos e Pesquisas sobre Educação em Direitos Humanos

Organizar e produzir informações relacionadas à educação em direitos humanos que permitam aumentar o conhecimento acumulado referente ao tema, podendo esse conhecimento ser utilizado e sistematizado no sistema nacional de informações em direitos humanos.

Descrição:

Identificação, priorização e desenvolvimento de estudos e pesquisas de diversos formatos relacionados a tópicos fundamentais para o desenvolvimento da política de educação em direitos humanos tais como a construção de indicadores, o conhecimento da ampla diversidade de ações desenvolvidas no país e no exterior relacionadas ao tema, a identificação de meios para a inserção transversal do tema no bojo de políticas setoriais e de processos educativos formais e não-formais, entre outros. Os resultados serão utilizados para o aprimoramento da política nacional e para as iniciativas locais, estrangeiras e internacionais relativa ao tema.



Núcleos de Estudos e Pesquisas em Educação de Direitos Humanos em Universidades

Apoiar a implantação em universidades de núcleos interdisciplinares de estudos e pesquisas em educação em direitos humanos, reunindo investigadores de diferentes campos científicos visando à produção de conhecimento, fomentando a concessão de bolsas de iniciação científica (PIBIC), de mestrado e doutorado, bem como o apoio a pesquisas institucionais.

Descrição:

Formalização de parcerias com instituições universitárias públicas ou privadas para apoiar a implantação de núcleos interdisciplinares de estudos e pesquisas em educação em direitos humanos. Em parceria com o CNPq e a Capes será viabilizada a concessão de bolsas de iniciação científica, bem como a abertura de linhas e eixos de pesquisas vinculados a programas de pós-graduação credenciados pela Capes que possibilitem a oferta de orientação acadêmica para estudantes de mestrado e doutorado.

Prêmio Direitos Humanos

Promover as atividades de organização, divulgação e avaliação tendo em vista a concessão anual dos Prêmio Direitos Humanos.

Descrição:

As atividades para a concessão consistem na edição de regulamento específico a cada ano, divulgação dos concursos, seleção dos trabalhos, realização de reuniões do Comitê de Julgamento e organização das solenidades de entrega do prêmio, incluindo a categoria referente ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

Publicidade de Utilidade Pública

Informar, orientar, avisar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais reais, visando melhorar a sua qualidade de vida.

Descrição:

Coordenação, supervisão e classificação das informações de interesse do governo a serem veiculadas, bem como a contratação de realização de pesquisas de opinião, campanhas e ações publicitárias das ações governamentais, voltadas para a publicidade de utilidade pública.

Proteção da Adoção e Combate ao Seqüestro

Garantir o direito à convivência familiar por meio da adoção e promover o combate ao seqüestro internacional de crianças no Brasil.

SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE

www.juventude.gov.br



Secretário Luiz Roberto de Souza Cury

E-mail: juventudenacional@planalto.gov.br

Telefone: (61) 3411-1160, 3411-1390

FAX: (61) 3411-1341

Danilo Moreira da Silva

Cargo: Secretário Adjunto

E-mail: juventudenacional@planalto.gov.br

Telefone: (61) 3411-1160, 3411-1390

FAX: (61) 3411-1341



PROGRAMAS E AÇÕES

ProJovem

O que é o ProJovem:

É um novo programa unificado de juventude que visa ampliar o atendimento aos jovens excluídos da escola e da formação profissional e foi criado a partir da integração de seis programas já existentes – Agente Jovem, Saberes da Terra, ProJovem, Consórcio Social da Juventude, Juventude Cidadã e Escola de Fábrica. Hoje, esses programas atendem a 467 mil jovens. Com a unificação, serão ofertadas vagas para atender a 4,2 milhões de jovens até 2010.

Público-alvo:

Jovens que vivem em situação de vulnerabilidade social (fora da escola e dos cursos de formação e qualificação profissional).

Objetivos do ProJovem:

Reintegrar esses jovens ao processo educacional, promover sua qualificação profissional e assegurar o acesso a ações de cidadania, esporte, cultura e lazer.

Faixa Etária:

Antes era de 15 a 24 anos, agora foi ampliada para os jovens de 15 a 29 anos.

Subdivisões do ProJovem:

O ProJovem tem quatro modalidades: ProJovem Adolescente, ProJovem Urbano, ProJovem Campo e ProJovem Trabalhador.

Previsão de investimento:

Nos próximos três anos (até 2010) a previsão é de R\$ 5,4 bilhões.

Previsão de vagas:

O governo federal vai oferecer a oportunidade de elevar a escolaridade e de formação profissional para 4,2 milhões de jovens.

Gestão do ProJovem:

Será compartilhada entre a Secretaria-Geral da Presidência da República e os Ministérios do Trabalho e Emprego, da Educação, e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Auxílio Financeiro

Será unificado em R\$ 100,00 e estendido aos jovens do campo.

O ProJovem vai assegurar:

Retorno ou permanência dos jovens na escola; elevação de escolaridade e cursos de formação profissional; aumento do número de vagas; maior integração na gestão; fim da sobreposição dos programas.



SUBDIVISÕES DO PROJÓVEM

1) **ProJovem Urbano** – É uma reformulação do atual ProJovem e tem por objetivo promover a reintegração dos jovens ao processo educacional, elevação de escolaridade, com a conclusão do Ensino Fundamental, qualificação profissional, e desenvolvimento de ações comunitárias.

Público atendido	Como era	Como vai ficar
	Jovens de 18 a 24 anos	Jovens de 18 a 29 anos
Crêterios para participar	Estar desempregado, ter concluído a 4ª série sem ter terminado a 8ª série do Ensino Fundamental	Saber ler e escrever, estar fora da escola e não ter concluído o Ensino Fundamental. Pode estar empregado
Auxílio	R\$ 100 por mês	R\$ 100 por mês
Exigências do Programa	Cumprir pelo menos 75% de frequência às aulas; entregar 75% dos trabalhos escolares e ser aprovado no exame nacional	Cumprir 75 % de frequência às aulas; entregar 75% dos trabalhos escolares e ser aprovado no exame nacional
Período de duração	12 meses	18 meses
Área de abrangência	Capitais e regiões metropolitanas	No primeiro momento, em todas as cidades com população igual ou superior a 200 mil habitantes
Ampliação no atendimento		Será estendido para as unidades prisionais e unidades socioeducativas de privação de liberdade
Número de beneficiados	176.000 jovens matriculados	900 mil vagas ofertadas até 2010

2) **ProJovem Campo** – O programa modifica o Saberes da Terra e tem como objetivo elevar a escolaridade dos jovens da agricultura familiar, com a conclusão do Ensino Fundamental, em regime de alternância dos ciclos agrícolas , qualificação e formação profissional.

Público atendido	Como era	Como vai ficar
	Prioritariamente, jovens agricultores de 15 a 29 anos	Jovens agricultores de 18 a 29 anos
Crêterios para participar	Prioritariamente jovens agricultores familiares, alfabetizados e que estejam fora da escola	Jovens agricultores familiares, alfabetizados, que estejam fora da escola e não tenham concluído o Ensino Fundamental
Auxílio	Não recebiam	R\$ 100 para cada dois meses
Exigências do Programa	Frequência de 75% das atividades na escola e no tempo comunidade	Frequência de 75% das atividades na escola e no tempo comunidade
Período de duração	24 meses	24 meses
Área de Abrangência	12 estados (BA,PE,PB,MA,PI,RO,TO,PA,MG,MS,SC,PR)	Em todos os estados
Ampliação no atendimento		Será estendido aos jovens agricultores de todo o país
Número de beneficiados	5.000	190.000 vagas até 2010



- 3) **ProJovem Trabalhador** – É unificação dos programas Consórcio Social da Juventude, Juventude Cidadã e Escola de Fábrica e visa a qualificação profissional, desenvolvimento humano e facilitar a inserção no mundo do trabalho.

	Como era	Como ficou
Público atendido	Jovens de 16 a 24 anos	Jovens de 18 a 29 anos
Crítérios para participar	Estar desempregado e pertencer a famílias com renda <i>per capita</i> de até meio salário mínimo	Estar desempregado, estar matriculado no Ensino Médio, Fundamental ou em cursos de Educação de Jovens e pertencer a famílias com renda <i>per capita</i> de até meio salário mínimo
Auxílio	Consórcio Social da Juventude - 5x R\$120,00 Juventude Cidadã - 5x 120,00 Escola de Fábrica - 150,00 durante 8 meses	R\$ 100 mensais durante seis meses
Exigências do Programa	Consórcio Social da Juventude: Prestar 125 horas de serviço civil voluntário Juventude Cidadã: Prestar 125 horas de serviço civil voluntário	Frequência nos cursos de qualificação profissional e nas ações de desenvolvimento humano
Período de duração	Consórcio Social da Juventude: 400 horas/aula Juventude Cidadã: 350 horas/aula	600 horas, sendo 350 de qualificação profissional; 100 de desenvolvimento humano; 100 de reforço escolar e 50 de inserção no mercado
Área de abrangência	Em todo o país	Em todo o país
Número de beneficiados	174.000.000	1.003.848 vagas até 2010

- 4) **ProJovem Adolescente** – É uma reformulação do Agente Jovem e tem como objetivo contribuir para o retorno à escola dos jovens que abandonaram precocemente os estudos e assegurar proteção social básica e assistência às famílias. O ProJovem Adolescente é voltado para os jovens de 15 a 17 anos, que vivem em situação de vulnerabilidade social, independentemente da renda familiar, ou que sejam pertencentes a famílias beneficiárias do Bolsa Família.

	Como era	Como ficou
Público atendido	Jovens de 15 a 17 anos	Jovens de 15 a 17 anos
Crítérios para participar	Jovens em situação de risco social, que vivem em família com renda <i>per capita</i> de até meio salário, egressos de medidas socioeducativas de internação.	Jovens em situação de risco, que vivem em famílias com renda <i>per capita</i> de até meio salário mínimo ou em famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, egressos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), vinculados aos programas de combate ao abuso e a exploração sexual
Auxílio	R\$ 65 por mês para os jovens	Integração com o novo benefício variável do Bolsa Família
Exigências do Programa	Frequência de 75% nas aulas e atividades previstas	Amplia as condicionalidades do Bolsa Família, em especial no que se refere à matrícula e frequência à escola.
Período de duração	12 meses	24 meses
Área de abrangência	Em todo o país	Em todo o país
Ampliação no atendimento	Atende hoje 1.711 municípios.	Poderá atender até 2008 4.265 municípios
Número de beneficiados	112.478	2.168.775 vagas até 2010



Bolsa Família – Ao mesmo tempo, na perspectiva de fortalecer a relação dos jovens com suas famílias e as estratégias de combate à pobreza e à desigualdade, o governo federal irá ampliar os limites de idade para a concessão de benefício do programa Bolsa Família, passando a incluir jovens de 16 e 17 anos que estejam frequentando a escola. Para cada jovem nessa condição a família receberá um benefício extra de R\$ 30,00 até o limite de dois benefícios por família, ou R\$ 60,00.

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL
www.fundacaobancodobrasil.org.br



Presidente: Jacques de Oliveira Pena

E-mail: jacques@fbb.org.br

Telefone: (61)3310-9245

FAX: (61) 3310-1904

Raimundo Nonato da Silva

Cargo: Assessor

E-mail: raimundo@fbb.org.br

Telefone: (61)3310-1955

Fax: (61) 3310-1904

Alfredo Leopoldo Albano Júnior

Cargo: Secretário Executivo

E-mail: alfredo@fbb.org.br

Telefone: (61) 3310-1964

FAX: (61) 3310-1904



PROGRAMAS E AÇÕES

AABB Comunidade

O programa Integração AABB Comunidade conjuga educação, saúde, cultura, esporte e lazer para proporcionar novas perspectivas de vida a crianças e adolescentes de famílias de baixa renda. É realizado em parceria com a Federação Nacional das Associações Atléticas Banco do Brasil.

Fundamentado no Estatuto da Criança e do Adolescente, promove complementação escolar a estudantes da rede pública de ensino, com idades entre 7 a 18 anos incompletos. As atividades são conduzidas por educadores capacitados pelo Núcleo de Trabalhos Comunitários da PUC – SP.

Os jovens inscritos participam de atividades educativas, recreativas e lúdicas, além de receber reforço alimentar e acompanhamento médico-odontológico. Em cada localidade, instituições públicas e privadas, associações comunitárias, conselhos tutelares, além das próprias famílias dos estudantes, mobilizam-se para garantir o sucesso e a auto-sustentabilidade do empreendimento. Onde está presente, o AABB Comunidade contribui para assegurar a inclusão, a não-repetência e a permanência dos jovens na escola.

BB Educar

O BB Educar é o programa de alfabetização de jovens e adultos da Fundação Banco do Brasil. Consiste na formação, por educadores do programa, de alfabetizadores que assumem o compromisso de constituir núcleos de alfabetização nas comunidades em que atuam.

Objetivo Geral:

Contribuir para a superação do analfabetismo no país, por meio de atividades educacionais voltadas para a alfabetização e a promoção da cidadania entre jovens e adultos.

Objetivos específicos:

- a) atender convênios para realização de núcleos de alfabetização;
- b) capacitar os coordenadores e educadores sociais na metodologia didático pedagógica do programa;
- c) incentivar a inserção dos participantes em programas educacionais (ensino formal, educação de jovens e adultos – EJA, técnico e profissionalizante);
- d) articular com o poder público local ações para a concessão/atualização de documentos de identificação para os participantes alfabetizados.

Público-alvo:

O programa destina-se a jovens e adultos não alfabetizados, a partir de 15 anos, sem limite máximo de idade.

Estação Digital

Combater a exclusão social através da inclusão digital. Com esse objetivo, a Fundação Banco do Brasil desenvolve seu mais novo programa, que deverá beneficiar a população de baixa renda com a implantação de unidades de Estação Digital equipadas com computadores e internet de alta velocidade.



O programa atende, prioritariamente, comunidades que vivam no interior e na periferia das capitais das regiões Norte e Nordeste. Sempre com o apoio de um parceiro local, a iniciativa busca aproximar o computador da vida de estudantes, donas-de-casa e trabalhadores, economizando tempo e dinheiro, criando novas perspectivas e melhorando a qualidade de vida da população que, até então, não tinha acesso às tecnologias da informação.

Administradas e zeladas pela própria comunidade, cada Estação Digital nasce com a missão de ser uma unidade autosustentável, garantindo a sua continuidade a partir das potencialidades existentes em cada região.

Projeto Quilombolas

O Projeto Piloto Alfabetização Quilombola propõe-se a contribuir para o desenvolvimento socioeconômico de comunidades remanescentes de quilombos. Atuando junto ao povo gorutubano, localizado na região norte de Minas Gerais, tem como foco o desenvolvimento social, econômico e ambiental e a preservação dos valores culturais de seus integrantes, potencializando os resultados de outras ações voltadas para a sustentabilidade dessas comunidades.

Para o desenvolvimento do projeto foram capacitados 50 (cinquenta) integrantes das próprias comunidades quilombolas, com o propósito de alfabetizar 450 (quatrocentos e cinquenta) jovens e adultos, num período de 6 a 8 meses.

Além das ações de alfabetização foram feitos diagnósticos oftalmológicos e adquiridos óculos para os participantes do projeto. Práticas de consumo sustentável de alimentos também estão sendo disseminadas, possibilitando a criação de uma rede de segurança alimentar e nutricional junto a essas comunidades, evidenciando a conjunção dos Programas BB Educar e Alimentação Sustentável, desenvolvidos pela FBB.

Recicláveis

A iniciativa tem o objetivo de promover a inclusão social de catadores de resíduos sólidos, levando-os a uma inserção mais digna e autônoma na produção dos recicláveis. Em 2004, a Fundação Banco do Brasil investiu em 75 projetos que beneficiaram, diretamente, cerca de 3.000 pessoas. Entre eles, a criação de uma usina para processamento de plástico, em Belo Horizonte, e a produção de caixas com bagaço de bananeira pela Cooperativa 100 Dimensão (DF).

Parcerias:

Cáritas Brasileira, Movimento Nacional dos Catadores, Rede Unitrabalho, Rede de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares (ITCP), ADS/CUT, Insea, Senaes/MTE e outras parcerias locais.

Ovinocaprinocultura

A iniciativa contempla ações de capacitação gerencial, disseminação tecnológica e acesso aos mercados, por meio da implantação de agroindústrias, resultando na melhoria da produtividade e oferta de carne, leite e peles.

Para tanto, em 2006 foram capacitados e contratados 192 agentes de desenvolvimento rural, entre pessoas das próprias comunidades, para atuar com os produtores. A estimativa é atender cerca de 15.400 produtores, diretos e indiretos, nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

**Parcerias:**

Sebrae, Embrapa, DRS do Banco do Brasil.

Mandiocultura

A ação concentrou-se, inicialmente, em Vitória da Conquista (BA) e Alagoinhas (BA), com a implantação de unidades industriais para produção de fécula, e Benevides (PA), com a implantação de unidades industriais para produção de bioplástico. Foi expandida em 2006 para o Sudoeste da Bahia, disseminando técnicas de cultivo e beneficiamento da raiz de mandioca. O investimento social incluiu, até 2006, quase 7.500 participantes.

Parcerias:

Embrapa, Sebrae, Petrobras, BNDES e DRS do Banco do Brasil e parcerias locais.

Cajucultura

Revitalização e construção de minifábricas de beneficiamento de castanhas. Já foram estruturadas 19 minifábricas desde 2003.

Parcerias:

Embrapa, Telemar, Sebrae, Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), DRS do Banco do Brasil e parcerias locais.

Apicultura

A iniciativa envolve quatro cooperativas apícolas já existentes (duas em Picos-PI, uma em Horizonte-CE e a outra em Trindade-PE), que reúnem 150 famílias, e a criação de uma unidade industrial de processamento do mel, que funciona de forma cooperativada. O objetivo é aumentar o valor do mel in natura para comercialização e elevar a renda dos apicultores envolvidos.

Em 2006 foram criadas 3 centrais de beneficiamento e 13 casas de mel, envolvendo 1.668 participantes diretos, prevendo-se o envolvimento de mais 2.500 no presente ano.

Abrangência:

Piauí (região de Picos), Ceará e Pernambuco.

Parcerias:

Sebrae, Unitrabalho, Agência de Desenvolvimento Solidário/CUT, Organização Intereclesiástica para a Cooperação ao Desenvolvimento (ICCO).

Barraginhas

Com o objetivo de recuperar áreas degradadas pelo escoamento das águas de chuvas sobre solos compactados, desenvolveu-se a tecnologia social que consiste na construção de barraginhas contendedoras de enxurradas. Esse processo, num primeiro momento, freia a degradação do solo, evitando a desertificação e, num segundo momento, revitaliza mananciais, nascentes e córregos, suavizando a seca. As barraginhas podem ser complementadas com curvas de nível, outro mecanismo para contenção de erosões, assoreamentos e fontes poluidoras veiculadas pelas águas.



Esse sistema força a recarga das reservas subterrâneas e armazena água de boa qualidade no solo, por meio da infiltração ocorrida durante o ciclo chuvoso. Isso ameniza os efeitos das secas e veranicos em lavouras localizadas em partes úmidas de baixadas. Além disso, permite-se o plantio de pomares, hortas e canaviais nas partes baixas das barraginhas, bem como a construção de cacimbas e cisternas para o fornecimento de água para consumo humano e animal, diminuindo ou eliminando a necessidade do caminhão pipa nessas regiões.

O projeto gera renda, emprego, sustentabilidade agrícola e fortalecimento regional, levando à redução do êxodo rural.

Projeto Urucuia Grande Sertão

Ações de desenvolvimento integrado e sustentado da Bacia do Rio Urucuia, nas cadeias produtivas da fruticultura, artesanato, mandiocultura, apicultura e turismo, no noroeste de Minas Gerais.

Em 2006 foram adquiridos 5 conjuntos de equipamentos e realizadas 320 capacitações envolvendo 6.180 participantes diretos.

Unidades Familiares de Produção Agroecológica Sustentável

As Unidades Familiares de Produção Agroecológica Sustentável (UFPAS) encontram-se entre as tecnologias sociais que recebem investimento da Fundação Banco do Brasil para serem reaplicadas. Trata-se de uma metodologia de cultivo orgânico, baseada na otimização do uso sustentável de recursos naturais e sócio-econômicos, respeitando a integridade cultural local. Em parceria com o Sebrae e com o Ministério da Integração Nacional, está prevista a instalação de 1080 unidades distribuídas em nove estados do semiárido (AL, BA, CE, MG, PB, PE, PI, SE e RN). No Espírito Santo, Goiás e Mato Grosso do Sul a parceria é apenas com o Sebrae.

Saneamento Básico na Área Rural

No meio rural, é muito comum o uso de “fossas negras” que contaminam águas subterrâneas e os poços de água.

Assim, a probabilidade de contração de doenças como salmonelose, hepatite, diarreias e cólera é considerável. Para enfrentar esse problema, foi criada uma fórmula simples e barata de tratar o esgoto onde falta saneamento básico: desviou-se a tubulação dos vasos sanitários para caixas de amianto, nas quais os coliformes fecais são transformados em adubo orgânico, pelo processo de biodigestão. Esse sistema chamado de fossa séptica biodigestora foi desenvolvido para ser utilizado por produtores rurais, mas também está sendo empregado em condomínios residenciais localizados na zona rural, onde não há tratamento de esgoto e, portanto, os riscos de contaminação de solo e recursos hídricos por coliformes fecais são elevados.

O adubo orgânico líquido, resultante do processo de biodigestão do esgoto doméstico, é rico em macro e micronutrientes e pode ser utilizado para complementar a adubação de NPK. O uso desse adubo produzido pela fossa representa uma grande economia para o produtor.

Projeto Água Doce

Reaproveitamento do rejeito de dessalinizadores no Semi-Árido. A água retirada do subsolo, com alto teor de sal, é tratada no dessalinizador, para consumo humano, e os resíduos seguem para os tanques, nos quais estão os camarões e peixes para engorda. O restante da água salobra irriga a



planta erva-sal, que misturada a outras plantas forrageiras, será usada como ração para caprinos. A Fundação irá recuperar 37 dessalinizadores e implantar 9 Unidades Produtivas. A ação atenderá a 46 municípios do Semi-Árido, envolvendo mais de dois mil participantes diretos.

Parcerias:

Embrapa Semi-Árido, Ministério do Meio Ambiente/SRH, Universidade Federal de Campina Grande (PB) e instituições locais.

Abrangência:

Semi-Árido.



MODELO DE PLANO DE TRABALHO CONFORME IN 01/ 97, STN/ MF

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

Identificação

- Nome do projeto
- Instituição proponente
- CNPJ/MF da Instituição proponente
- Responsável pela instituição proponente (nome, CPF, RG, endereço, telefone, fax, e-mail)
- Responsável pelo projeto (nome, CPF, RG, endereço, telefone, fax, e-mail)

Considerações Gerais

As considerações deverão conter, ainda, diagnóstico e indicadores sobre a temática a ser abrangida pelo projeto, especialmente dados que permitam a análise da situação em âmbito municipal, estadual, regional ou nacional, conforme a abrangência das ações a serem executadas.

Justificativa

Fundamentar a pertinência e relevância do projeto como resposta a sua necessidade identificando de maneira objetiva. Deve haver ênfase em aspectos qualitativos e quantitativos, evitando-se dissertações genéricas sobre o tema.

Objetivos

A partir da justificativa apresentada, definir com clareza o que se pretende alcançar com o projeto de maneira que os objetivos específicos sejam quantificados em metas, produtos e resultados esperados.

Metas/Produtos/Resultados Esperados

Indicar e quantificar metas, produtos e resultados esperados de modo a permitir a verificação de seu cumprimento, além da identificação dos beneficiários (direta ou indiretamente) do projeto. As metas devem dar noção da abrangência da ação a ser realizada. Vale lembrar que relatórios sobre o desenvolvimento do projeto não constituem produtos do mesmo, apesar da obrigatoriedade de sua apresentação na prestação de contas.

Metodologia/Estratégia de Ação

Explicar, sucintamente, como o projeto será desenvolvido (ações/atividades previstas e meios de realização), detalhar como as diferentes etapas serão implementadas e qual a inter-relação entre as mesmas, indicar os mecanismos de acompanhamento e avaliação do projeto a serem usados pelo solicitante e identificar as parcerias, porventura, envolvidas no projeto.

Detalhamento dos Custos

Estimar os custos, detalhadamente, por itens de despesa, conforme a estratégia de ação previamente indicada, apresentando os valores unitários e o total previsto, a meta física a ser alcançada



Documentos que deverão constar do processo para fins de celebração de convênio, de acordo com a Lei nº 8.666/93, a IN 01/97 STN e a LRF.

DOCUMENTOS

1- Expediente de encaminhamento da solicitação do Proponente.
2A - Cópia da CI e CPF dos Dirigentes da Instituição CONVENIENTE. (Governador, Secretário ou Prefeito)
2B- Cópia da CI e CPF dos Dirigentes da Instituição INTERVENIENTE. (Governador, Secretário ou Prefeito)
3A - Termo de posse do Dirigente da Instituição CONVENIENTE (Governador, Secretário ou Prefeito)
3 B- Termo de posse do Dirigente da Instituição INTERVENIENTE (Governador, Secretário ou Prefeito)
4 - Declaração de que não se encontra em situação de inadimplência com a Administração Pública
5 - Declaração de Cumprimento de Condicionantes Legais, inclusive obediência a LRF
6 - Declaração de Contrapartida (Anexando orçamento vigente e demonstrativo do crédito disponível). (LOA)
7A- CAUC CONVENIENTE
7B - CAUC INTERVENIENTE
7C - CADIN
7D - CONCOV
8A - Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CONVENIENTE- CNPJ/MF.
8B - Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica INTERVENIENTE- CNPJ/MF.
9 - Certidão Negativa de Débito -INSS-CND
10 - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
11 - Certidão de Regularidade junto a Secretaria da Receita Federal.
12 - Certidão de Regularidade junto à Secretaria Estadual de Finanças.
13 - Certidão de Regularidade junto à Secretaria Municipal de Finanças.
14 - Certidão de Regularidade junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional PGFN/MF. (Dívida Ativa da União)
16 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente específica para o Convênio.
17 - Cópia do Ato Legal de criação do Estado ou Município, se criado após 1992.
18 - Comprovante de Regularidade Previdenciária - CRP.
19- Cópia dos Balanços contábeis dos 2 últimos exercícios - Previsão e arrecadação de Impostos - (art 11 LRF) - (consta do CAUC - solicitar se vencido) -
20- Cópia da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal relativo ao último quadrimestre do exercício anterior e do em vigor (UF e Municípios) - (Art. 51/54/55 LRF) - (consta do CAUC - solicitar se vencido) -
21- Cópia dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do último bimestre do exercício anterior e último bimestre do exercício vigente - (Art 52/53 LRF) - (consta do CAUC - solicitar se vencido) -
22- Cópia do Orçamento para o exercício no qual está prevista a contrapartida, evidenciando sua previsão ou declaração de que solicitou crédito adicional - (Art 25 LRF) - (consta do CAUC - solicitar se vencido) -
23- Cópia da certidão de registro de propriedade do imóvel (ver exigência caso a caso na IN)
24 - Licença ambiental prévia quando o convênio envolver obras, instalações ou serviços que exijam estudos ambientais (IN/STN nº 5/2004)



APROVAÇÃO FORMAL DA SUBSECRETARIA		
Aprovação e Encaminhamento do Subsecretário		
Parecer Técnico		
PLANO DE TRABALHO APROVADO CONTENDO:		
Período proposto para início e termino (vigência).		
Razões que Justifiquem a Celebração do Instrumento.		
Cadastro do Órgão/Entidade e do Dirigente da CONVENIENTE.		
Cadastro do Órgão/Entidade e do Dirigente da INTERVENIENTE.		
Descrição do Projeto/Objeto a ser Executado.		
Descrição de Metas a serem atingidas qualitativa e quantitativamente.		
Cronograma de Execução e Plano de Aplicação contendo Dados do Projeto.		
Cronograma de Desembolso.		
Proposta de Metas Físicas/Obras Cíveis e Equipamentos.		
Detalhamento das Ações, Fases e Etapas de Execução do Objeto com previsão de início e fim.		
Valores	Concedente: R\$	Conveniente: R\$

OBS: 7A, 7B, 7C e 7D : DEVERÃO ESTAR ATUALIZADOS PELO CONVENIENTE.

PLANO DE TRABALHO 1/3

1. DADOS CADASTRAIS				
ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE				2. CNPJ/MF
3. ENDEREÇO				
4. CIDADE	5. UF	6. CEP	7. DDD/TELEFONE	8. E.A
9. CONTA CORRENTE	10. BANCO	11. AGÊNCIA	12. PRAÇA DE PAGAMENTO	
13. NOME DO RESPONSÁVEL				14. CPF
15. CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR		16. CARGO	17. FUNÇÃO	18. MATRÍCULA
19. ENDEREÇO				20. CEP

2. OUTROS PARTICÍPIES		
21. ÓRGÃO/ENTIDADE	22. CNPJ/MF	23. E.A.
24. NOME DO RESPONSÁVEL		25. CPF
26. ENDEREÇO		27. CEP



DESCRIÇÃO DO PROJETO

28. TÍTULO DO PROJETO	29. PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO (DIAS)
30. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS		
31. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO		
AUTENTICAÇÃO		
32. LOCAL E DATA	33. ASSINATURA DO PROPONENTE	

PLANO DE TRABALHO INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO

I. Dados Cadastrais

1. NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE

Indicar o nome do órgão ou entidade interessada na execução do programa / projeto.

2. CNPJ

Indicar o número de inscrição do órgão ou entidade no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

3. ENDEREÇO

Indicar o endereço completo do órgão ou entidade proponente (rua, número, bairro, etc...).

4. CIDADE

Escrever o nome do estado ou município onde se localiza a sede do órgão/entidade proponente.

5. UF

Escrever a sigla do Estado.

6. CEP

Indicar o Código de Endereçamento Postal da cidade mencionada.

7. DDD / TELEFONE

Indicar o número do DDD local e do telefone do órgão ou entidade proponente.

**8. E.A.**

Indicar a esfera administrativa (federal, estadual, municipal, privada) a qual pertença o órgão ou entidade proponente.

9. CONTA CORRENTE

Indicar o número da conta corrente bancária aberta especificamente para receber os recursos do convênio.

10. BANCO

Indicar o nome e o número do banco em que foi aberta a conta para movimentação dos recursos do convênio.

11. AGÊNCIA

Indicar o código da agência bancária.

12. PRAÇA DE PAGAMENTO

Indicar o nome da cidade onde se localiza a agência.

13. NOME DO RESPONSÁVEL

Registrar o nome do responsável pelo órgão/entidade.

14. CPF

Indicar o número da inscrição do responsável no Cadastro de Pessoas Físicas.

15. CI / ÓRGÃO EXPEDIDOR

Indicar o número da Carteira de Identidade do responsável, sigla do órgão expedidor e Unidade da Federação.

16. CARGO

Registrar o cargo ocupado pelo responsável.

17. FUNÇÃO

Indicar a função do responsável.

18. MATRÍCULA

Indicar o número da matrícula funcional do responsável.

19. ENDEREÇO

Indicar o endereço completo do domicílio do responsável (rua, número, bairro, etc...).

20. CEP

Indicar o código de endereçamento postal do domicílio do responsável.

II. Outros Partícipes**21. ÓRGÃO/ENTIDADE**

Registrar o nome do outro órgão ou entidade que participe do convênio como interveniente ou executor.



22. CNPJ

Indicar o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

23.E.A.

Registrar a esfera administrativa a qual pertence o interveniente ou executor.

24. NOME DO RESPONSÁVEL

Registrar o nome do responsável pelo órgão/entidade.

25. CPF

Indicar o número da inscrição do responsável no Cadastro de Pessoas Físicas.

26. ENDEREÇO

Indicar o endereço completo do domicílio do responsável (rua, número, bairro, etc...).

27. CEP

Indicar o código de endereçamento postal do domicílio do responsável.

III. Descrição do Projeto

28. TÍTULO DE PROJETO

Indicar o título do projeto a ser executado.

29. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Indicar as datas de início e término da execução do projeto.

30. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Descrição completa do objeto a ser executado.

31. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Descrever as razões que justifiquem a celebração do convênio, evidenciando os benefícios econômicos e sociais a serem alcançados.

32. LOCAL E DATA

Indicar o local e data da assinatura do proponente.

33. ASSINATURA DO PROPONENTE

Apor nome e assinatura do proponente.

PLANO DE TRABALHO 2 / 3

1 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)								
1. META	2. ETAPA / FASE	3. ESPECIFICAÇÃO	4. INDICADOR FÍSICO		7. DURAÇÃO		10. VALOR	
.			5.UNID	6.QUANT.	8.INICIO	9. TÉRMINO	11. UNIT.	12. TOTAL



PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

13. NATUREZA DA DESPESA		16. DESPESAS CORRENTES		19. DESPESAS DE CAPITAL		22. TOTAL
14. CÓDIGO	15. ESPECIFICAÇÃO	17. CONCEDENTE	18. PROPONENTE	20. CONCEDENTE	21. PROPONENTE	
23. TOTAL GERAL						

AUTENTICAÇÃO			
24. LOCAL E DATA	25. ASSINATURA DO PROPONENTE	26. LOCAL E DATA	27. ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE

PLANO DE TRABALHO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO

O Cronograma de Execução descreve a Implementação de um projeto em termos de metas, etapas ou fases, estando os indicadores físicos e prazos, correspondentes a cada um, detalhados na Planilha Orçamentária e no Cronograma Físico – Financeiro.

1. META

É o desdobramento do objeto do convênio em realizações físicas. Indicar como meta os elementos que compõem o objeto.

2. ETAPA / FASE

Indicar nesse campo cada uma das ações em que se divide uma meta.

3. ESPECIFICAÇÃO

Relacionar os elementos característicos da meta, etapa ou fase.



4. INDICADOR FÍSICO

Refere-se à qualificação e quantificação física do produto de cada meta, etapa ou fase.

5. UNIDADE

Indicar a unidade de medida que melhor caracteriza o produto de cada meta, etapa ou fase.

6. QUANTIDADE

Indicar a quantidade prevista para cada unidade de medida.

7. DURAÇÃO

É o prazo previsto para a implementação de cada meta, etapa ou fase, determinando o início e o término do prazo de execução.

8. INÍCIO

Início da execução da meta, etapa ou fase.

9. TÉRMINO

Término da execução da meta, etapa ou fase.

10. VALOR

Refere-se à quantificação unitária e total de cada meta, etapa ou fase.

11. VALOR UNITÁRIO

Indicar o valor unitário de cada etapa ou fase.

12. VALOR TOTAL

Indicar o valor total da etapa ou fase.

PLANO DE APLICAÇÃO

INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO

O Plano de Aplicação refere-se ao desdobramento da dotação nos elementos previstos na norma de contabilidade pública.

13. NATUREZA DA DESPESA

Refere-se ao elemento de despesa correspondente à aplicação dos recursos orçamentários.

14. CÓDIGO

Registrar o código do elemento de despesa. (ex: 45.40.52.)

15. ESPECIFICAÇÃO

É a denominação do elemento de despesa. (ex: Equipamento e Material Permanente)

16. DESPESAS CORRENTES

Refere-se às despesas destinadas ao custeio e manutenção dos serviços.

17. CONCEDENTE

Registrar o valor a ser transferido pelo órgão ou entidade federal responsável pelo Programa ou Projeto.

**18. PROPONENTE**

Indicar o valor a ser aplicado no convênio pelo beneficiário a título de contrapartida.

19. DESPESAS DE CAPITAL

Refere-se às despesas a serem realizadas com aquisição de material permanente, equipamento, execução da obra e etc.

20. CONCEDENTE

Registrar o valor a ser transferido pelo órgão ou entidade federal responsável pelo Programa ou Projeto.

21. PROPONENTE

Indicar o valor a ser aplicado pelo beneficiário a título de contrapartida.

22. TOTAL

Registrar o valor em moeda corrente, por elemento de despesa.

23. TOTAL GERAL

Indicar o somatório dos valores registrados nos campos de concedente e proponente relativos às despesas correntes, de capital e total.

24. LOCA E DATA

Indicar o local e data da assinatura do proponente.

25. ASSINATURA DO PROPONENTE

Apor nome e assinatura do proponente.

26. LOCAL E DATA

Indicar o local e data da assinatura da autoridade competente.

27. ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE DA SEPP-PR

Apor nome assinatura da autoridade competente.

PLANO DE TRABALHO 3 / 3**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

CONCEDENTE						
1. META	JAN	FER	MAR	ABR	MAI	JUN
1. META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)						
1. META	JAN	FER	MAR	ABR	MAI	JUN



1. META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

3. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Ministério....., para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Local e Data

Proponente

4. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Concedente

PLANO DE TRABALHO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO

O Cronograma de Desembolso é o desdobramento da aplicação dos recursos financeiros em parcelas mensais, de acordo com a execução do projeto e a disponibilidade do Concedente, se for o caso.

1. META

Indicar o número de ordem sequencial da meta.

2. CONCEDENTE

Indicar o valor a ser transferido mensalmente pelo órgão ou entidade.

**3. PROPONENTE**

Indicar o valor a ser desembolsado mensalmente pelo beneficiário a título de contrapartida.

4 DECLARAÇÃO

Além do texto declaratório deverá constar o local, data e assinatura do representante legal do órgão ou entidade proponente.

5. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

constar local, data e assinatura da autoridade competente do órgão ou entidade repassador dos recursos. Corresponde a autorização para o andamento da solicitação.

Coordenação e Pesquisa de Conteúdo:

Ricardo Cypriano Neto (Coordenador Técnico)

Francisco Marcos Reis (Assessoria de Imprensa)

Assessoria de Pesquisa:

Paula Maria Mendonça

Tiago Dimas

Deise Cherpinsky Moraes

Fátima Caetano

Rafaela Honesko

Henrique Nonato Foscarini

Núcleo de Orçamento

1ª Vice- Presidência da Câmara dos Deputados

Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes – Edifício Principal

70.160-900 – Brasília – DF

Esta edição foi diagramada em outubro de 2008 na Coordenação Edições Câmara dos Deputados e impressa na Gráfica da Câmara dos Deputados, Departamento de Apoio Parlamentar, Coordenação de Serviços Gráficos. No **miolo**, utilizou-se a fonte Minion Pro, tamanho 11, entrelinhamento 13,2, sobre papel off-set 75 g/m². Na **capa**, utilizaram-se as fontes Castle T e Arial Black sobre papel off-set 180 g/m².



CÂMARA DOS
DEPUTADOS